



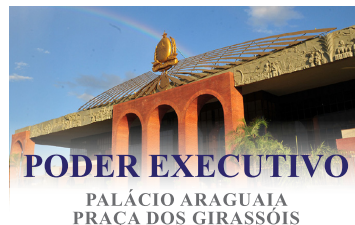
Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXII - ESTADO DO TOCANTINS, SEXTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2020

Nº 5.558



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 230.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, na conformidade da Lei nº 2.823, de 30 de dezembro de 2013, e

CONSIDERANDO que os incisos II e III, do §2º, do art. 1º, da Lei 3.462, de 25 de abril de 2019, excetuam da suspensão dos reajustes e progressões os militares do Estado cuja transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas ou que venham a adimplir; transferência para a reserva por motivo de invalidez e, conforme levantamento feito através do Sistema de Gestão Profissional com base no preceituado na legislação vigente, resolve

PROGREDIR,

os Militares adiante indicados, integrantes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, para a referência que especifica, a partir das seguintes datas:

1. AMAURI MIGUEL ARAÚJO, matrícula 773910-1, referência "I", 1º de novembro de 2017;
2. DEUSAMAR GOMES FERREIRA, Matrícula 397092-1, referência "J", 1º de agosto de 2017;
3. DEUSIRENE SOUZA COSTA, matrícula 931000-2, referência "I", 1º de setembro de 2017;
4. IVALDO SOUSA SANTOS, matrícula 495971-1, referência "J", 1º de maio de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de março de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	5
CASA CIVIL	5
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	7
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	8
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	8
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	13
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	17
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	21
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	34
SECRETARIA DA SAÚDE	35
ADAPEC	41
ADETUC	43
DETRAN	48
NATURATINS	50
RURALTINS	50
JUCETINS	50
UNITINS	51
DEFENSORIA PÚBLICA	52
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	54
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	60

AVISO

A partir de 19 de março de 2020, os **ATOS RELACIONADOS AO DIÁRIO OFICIAL** contará com nova forma de cálculo e valores, conforme a Lei nº 3.619, de 18 de dezembro de 2019.

ATO Nº 231 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e na conformidade da Lei 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve

I - DESIGNAR

para compor o Conselho de Administração do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS, para o biênio de 2020/2023, os seguintes representantes:

a) do Poder Executivo:

Titular: ROLF COSTA VIDAL;
Suplente: Bruno Barreto Cesarino;

Titular: SERGISLEI SILVA DE MOURA;
Suplente: David Siffert Torres;

Titular: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS;
Suplente: Keliton de Sousa Barbosa;

b) dos servidores ativos, inativos ou pensionistas dos poderes e órgãos autônomos:

Titular: RORILÂNDIO NUNES DOS SANTOS;
Suplente: Luciano Guimarães Silva;

Titular: MILTON LAMENHA DE SIQUEIRA;
Suplente: Luiz Antônio Francisco;

Titular: PAULO HENRIQUE GUIMARÃES E SILVA;
Suplente: João Pedro Alves de Brito.

II - NOMEAR

o Conselheiro ROLF COSTA VIDAL para exercer a função de Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS, tendo como substituto eventual o Conselheiro Sergislei Silva de Moura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de março de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 242 - NM.

Republicado para correção

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, a partir de 2 de março de 2020:

1. LISIARA CARLA GEMELLI VIECZOREK, Gerente Operacional e de Projetos Especiais - DAI-1;
2. LORENA NEGREIRO NEVES, Assessor de Gabinete II - DAS-4;
3. THALES HENRIQUE DA SILVA SOARES, Gerente de Mobilidade - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de março de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 249 - EX.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

EXONERAR,

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA do cargo de Secretário de Estado da Administração.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de março de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 250 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

BRUNO BARRETO CESARINO para exercer o cargo de Secretário de Estado da Administração.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de março de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 251 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

INEIJAIM JOSÉ BRITO SIQUEIRA para exercer o cargo de Secretário Executivo da Secretaria da Administração.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de março de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS LIMA
Diretora do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 254 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

as servidoras adiante indicadas para o exercício das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, na Secretaria da Comunicação, na Governadoria, a partir de 1º de janeiro de 2020:

1. ALDENORA QUEIROZ DE SOUSA MARINHO, matrícula 11143649-2, FCA-1;
2. INETHE LIMA BRAGA FORMIGA, matrícula 11225289-1, FCA-1;
3. JOCILENE GOMES PEDROSA, matrícula 1282123-1, FCA-1;
4. KARLA REZENDE ANDRADE, matrícula 1134795-2, FCA-4;
5. MELÂNIA KÁSSI BARBOSA E SILVA, matrícula 11231610-1, FCA-4;
6. NELMAR COSTA BRAGA, matrícula 431294-3, FCA-1;
7. SARA LETÍCIA CHAVES CARDOSO, matrícula 1280112-2, FCA-4;
8. WILMA ARAÚJO MODESTO, matrícula 1015834-1, FCA-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de março de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 255 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

WILLAMY FRANCISCO PEREIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Administração e Finanças - DAS-4, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, a partir de 9 de março de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de março de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 256 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LARISSA GALVÃO VARGAS para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - DAI-1, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de março de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 257 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ANTÔNIO GONÇALVES DE SOUZA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Imagem e Documentação - DAI-1, da Secretaria da Comunicação, na Governadoria.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de março de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 258 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

FRANCIS NEY PRADO MAIA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador I - DAS-2, da Secretaria Executiva da Governadoria, na Governadoria.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de março de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 259 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete I - DAS-3, da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, a partir de 6 de março de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de março de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 260 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, na Secretaria da Fazenda e Planejamento:

1. ADRIANO CÉSAR DOS SANTOS GUIMARÃES, matrícula 733020-1, FCA-2;
2. ALESSANDRA RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 891360-1, FCA-2;
3. LUCIENE FRANCISCA MARTINS, matrícula 896515-2, FCA-5;
4. NEILA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 440891-4, FCA-6.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de março de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 261 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com as respectivas ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Fazenda:

1. ADRIANE PEREIRA CAVALCANTE, Assessor Comissionado IV - CA-4;
2. LEILA PEREIRA DA SILVA, Assessor Comissionado V - CA-5.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de março de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 262 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, na Secretaria da Fazenda e Planejamento:

1. ADALSON ADSTER SOUSA MENDES, matrícula 65617-2, FCA-1;
2. ALZINEIDE CIPRIANO DE SOUSA, matrícula 624023-1, FCA-2;
3. ANA MARIA GUIMARÃES DA COSTA, matrícula 856669-1, FCA-1;
4. ANADOR FELIPE DA SILVA JÚNIOR, matrícula 627735-3, FCA-2;
5. ANANIAS AIRES MENDES, matrícula 452510-3, FCA-1;
6. ANDRÉIA GOMES FEITOSA, matrícula 809217-1, FCA-2;
7. ANTÔNIO FILHO SILVA PEREIRA, matrícula 468475-4, FCA-1;
8. CARLINO MESSIAS DE SOUZA, matrícula 648258-2, FCA-1;
9. CARLLA SOARES DE FRANÇA, matrícula 1059394-2, FCA-1;
10. CARLOS NUNES DA CRUZ, matrícula 430368-2, FCA-1;
11. CLEIDES NUNES DA SILVA, matrícula 745963-1, FCA-1;
12. CLEIDSON DE JESUS ALVES, matrícula 796508-2, FCA-1;
13. DELVAM SILVA VASCONCELOS, matrícula 929144-4, FCA-1;

14. DIRLEI ZANGIROLAMI, matrícula 1034057-1, FCA-1;
15. DORALICE MELLO ROCHA CASÉ, matrícula 739252-2, FCA-1;
16. EDILZA DE FÁTIMA DA SILVA SÉRGIO MONTEIRO, matrícula 871269-1, FCA-1;
17. EDMILSON CIRILO FOLHA, matrícula 11155132-1, FCA-1;
18. ELIETE BORBA DE MIRANDA, matrícula 1109898-2, FCA-1;
19. ELIZABETH RICCI DE ANDRADE, matrícula 374468-1, FCA-1;
20. ÉRIKA ARAÚJO DE FÁTIMA MARIANO, matrícula 904111-2, FCA-1;
21. EVA BARROS RODRIGUES, matrícula 839568-3, FCA-1;
22. EVANDRO DA CONCEIÇÃO, matrícula 11157127-1, FCA-1;
23. FRANCISCA FRANCILETE GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula 432262-1, FCA-1;
24. FRANCISCO DAS CHAGAS SILVAALVES, matrícula 39424-2, FCA-1;
25. GARDÊNIA LEAL FÉ MELO, matrícula 11156112-1, FCA-1;
26. GEANE RESPLANDES D'ASSUNÇÃO, matrícula 510327-1, FCA-1;
27. GLÁUCIA PEREIRA BRAGA, matrícula 945848-1, FCA-1;
28. HEDJANE MOREIRA OLIVEIRA, matrícula 1289675-1, FCA-1;
29. HÉLDER TEIXEIRA FIGUEIREDO, matrícula 996510-1, FCA-1;
30. HILDENE MIRANDA DE CASTRO LUCENA, matrícula 791444-2, FCA-1;
31. IDERLAN SOARES GUEDES, matrícula 863303-2, FCA-1;
32. JAIZA SALES DE SOUSA LEITE, matrícula 919461-1, FCA-1;
33. JEOVÁ MIRANDAAGUIAR MAGALHÃES, matrícula 890379-1, FCA-1;
34. JOÃO BOSCO BRITO DE SOUSA, matrícula 356715-1, FCA-1;
35. JOCREANY DE SOUZA MAYA, matrícula 867394-4, FCA-1;
36. JOELMA DE SOUSA BARROS MASCARENHAS, matrícula 731630-2, FCA-4;
37. JOQUEBEDE CORADO LOPES, matrícula 1141511-2, FCA-4;
38. JOSÉ AGUINALDO BORGES, matrícula 457829-1, FCA-1;
39. JOSÉ IVAN ALVES BARROS, matrícula 1079530-3, FCA-1;
40. JOSÉ RAIMUNDO BEZERRA LIMA, matrícula 616361-1, FCA-1;
41. JUCIVALDO DE ARAÚJO MARTINS, matrícula 322407-3, FCA-1;
42. JÚLIO CELSO CARVALHO DOS SANTOS, matrícula 946737-2, FCA-1;
43. JUSTINIANO FURTADO PIMENTEL, matrícula 780094-3, FCA-1;
44. JUVENAL PAULINO FILHO, matrícula 580019-2, FCA-2;
45. KATIUSCIA PEREIRA RODRIGUES CORREA, matrícula 820080-2, FCA-1;
46. LEANDRO JOSÉ TOMAZ, matrícula 313674-2, FCA-1;
47. LÉIA DA SILVA E SILVA MENDES, matrícula 1287540-1, FCA-1;
48. LEIDIANA DE SOUSA LIMA, matrícula 971800-2, FCA-2;
49. LEIRIANE SOUSA BORGES, matrícula 11228695-1, FCA-1;
50. LEONETE RODRIGUES MIRANDA, matrícula 313285-2, FCA-1;
51. LILIANA CRISTINA GONÇALVES DA SILVA NOLÊTO, matrícula 852378-2, FCA-1;
52. LOURIVAL FRANCISCO LINO, matrícula 398059-4, FCA-1;
53. LUCAS BRUNO BALBINO, matrícula 11176830-1, FCA-2;
54. LUCAS DA SILVA SANTANA, matrícula 11179880-1, FCA-1;
55. LUÍS KLEBER OLIVEIRA GODINHO, matrícula 573301-3, FCA-1;
56. LUIZ PEREIRA DOS REIS, matrícula 282460-3, FCA-1;
57. MAGNO DE JESUS DA SILVA REIS, matrícula 1082051-2, FCA-2;
58. MÁRCIO ALBERTO DA COSTA VALE, matrícula 966864-2, FCA-1;
59. MARIAANGÉLICA PEREIRA BRAGA PARENTE, matrícula 590967-2, FCA-1;
60. MARIA DA CONCEIÇÃO ALI BUCAR, matrícula 789360-2, FCA-1;
61. MARIA MÔNICA PEREIRA MILHOMEM PIMENTEL, matrícula 441895-2, FCA-2;
62. MARIA NEIDE ALVES DE ARAÚJO, matrícula 697117-2, FCA-1;
63. MARIA NILDA DA SILVA AZEVEDO, matrícula 544799-2, FCA-1;
64. MARIA ROSELI BARROS ROCHA DE SENA, matrícula 365145-2, FCA-2;
65. NELI TERESINHA JUSTIMIANO DIAS, matrícula 312190-1, FCA-1;
66. NIONADE LUZIA DUARTE, matrícula 533546-5, FCA-1;
67. ODANY CHRISTINA VIRGÍNIO DE SOUZA, matrícula 126590-4, FCA-1;
68. OSÓRIO HUMBERTO RIBEIRO, matrícula 542225-2, FCA-1;
69. PATRÍCIA ALVES SANTANA XAVIER VIDAL, matrícula 1272330-1, FCA-6;
70. PATRÍCIA REGIANE MACHADO NEPOMUCENO, matrícula 895031-2, FCA-1;
71. PAULO AUGUSTO BARROS DE SOUSA, matrícula 894920-1, FCA-1;
72. PAULO VINÍCIUS RIBEIRO DE SOUZA, matrícula 499060-2, FCA-1;
73. PEDRO FARIAS DOS REIS FILHO, matrícula 11557001-1, FCA-1;
74. PEDRO TURÍBIO MASCARENHAS, matrícula 844631-1, FCA-1;
75. POLICARPO FERNANDES ALENCAR DE LIMA, matrícula 900981-1, FCA-1;
76. POLLIANNY FIGUEIREDO, matrícula 944017-2, FCA-1;
77. RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 38201-1, FCA-1;
78. RAMON MOREIRA SILVA SANTOS, matrícula 444203-4, FCA-1;
79. RAPHAEL ALVES VIEIRA DA SILVA, matrícula 35145-1, FCA-1;
80. RAQUEL SECUNDE GONÇALVES, matrícula 1280686-1, FCA-1;
81. REINILDA MARTINS REZENDE, matrícula 687513-2, FCA-1;
82. RONAN AMARAL DE OLIVEIRA, matrícula 969026-1, FCA-1;
83. RONIEL ALVES MARINHO, matrícula 1274244-1, FCA-1;
84. ROSANE MARISARODRIGUES DUARTE, matrícula 380754-2, FCA-1;
85. ROSÂNGELA EVANGELISTA DA SILVA, matrícula 964776-4, FCA-1;
86. ROSIANE ALBERTO DAS DORES, matrícula 11200782-2, FCA-1;
87. ROSIMERE ALVES DOS SANTOS, matrícula 501030-3, FCA-1;
88. SANDRA DE SOUSA E SILVA, matrícula 948977-3, FCA-1;
89. SÉRGIO MOREIRA BARBOSA, matrícula 246910-2, FCA-1;
90. SHEILLA FRANCISCA BONFIM, matrícula 11181770-1, FCA-1;
91. SILVANA RIBEIRO DA SILVA, matrícula 680737-2, FCA-1;
92. SILVÂNIA MARIA COELHO FOLHA MOREIRA, matrícula 759706-1, FCA-1;
93. SILVIA ALVES MONTEIRO, matrícula 696332-1, FCA-1;
94. SILVIO CARDOSO TEIXEIRA, matrícula 710353-3, FCA-1;
95. SIMONE NARCISO AMARAL, matrícula 597070-1, FCA-1;
96. TÂNIA MARA RODRIGUES DE JESUS COSTA, matrícula 858976-1, FCA-1;
97. TERVILENE CORRÊA DE SOUSA LOPES, matrícula 737360-1, FCA-1;
98. THIAGO NASCIMENTO LEOBAS, matrícula 81453-4, FCA-1;
99. VALDECI COUTINHO E SILVA, matrícula 352904-1, FCA-2;
100. VANÚBIA LIMA DE PAULO E SILVA, matrícula 11143185-2, FCA-1;
101. VERONICE DE FÁTIMA SIQUEIRA ALMEIDA, matrícula 695443-2, FCA-1;
102. ZELINDA RIBEIRO MARTINS ZANGIROLAMI, matrícula 44274-5, FCA-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de março de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 263 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora PÂMELA BRAGÉ, matrícula 11549246-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-1, na Secretaria da Fazenda e Planejamento, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de março de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 264.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 205 - DSG, de 21 de fevereiro de 2020, publicado na edição 5.552 do Diário Oficial do Estado, na parte em que designou LUCIANA REIS PORTO SILVA para o exercício da Função Comissionada Especial de Chefe de Plantão de Unidade Prisional Porte IV - FCPS-2, da Secretaria da Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de março de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 265 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de março de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 266 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente de Esportes, Juventude e Lazer - DAS-3, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de março de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA**PORTARIA SEGOV Nº 21, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, respondendo pela Secretaria Executiva da Governadoria, assim designado nos termos do Ato nº 1.991 - DSG, Diário Oficial nº 5.420, de 15 de agosto de 2019, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º incisos I e IV, da constituição do Estado, e art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

INTERROMPER,

Apartir de 18 de fevereiro de 2020, a fruição de férias legais do(a) servidor(a) FLAVIO ALMEIDA SOUSA, CPF. Nº 007.880.491-43, Nº Funcional 11223510-1, Assistente Administrativo, previstas para o período de 03 de fevereiro de 2020 a 03 de março de 2020, período aquisitivo 2019/2020, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao(a) servidor(a).

Palmas - TO, 27 de fevereiro de 2020.

DIVINO ALLAN SIQUEIRA
Chefe de Gabinete do Governador
Secretaria Executiva da Governadoria - Respondendo

PORTARIA SEGOV Nº 22, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, respondendo pela Secretaria Executiva da Governadoria, assim designado nos termos do Ato nº 1.991 - DSG, Diário Oficial nº 5.420, de 15 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, em razão de extrema necessidade de serviço, o gozo de férias dos servidores abaixo relacionados, assegurando-lhes o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público.

SERVIDOR	CPF	Nº FUNCIONAL	NO PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
IRISVALDO CARVALHO	767.884.823-49	1268791-4	02/03/2020 a 31/03/2020	2019/2020
LEONARDO MOREIRA DA CUNHA	016.155681-74	11543353-3	02/03/2020 a 31/03/2020	2019/2020
MARCUS KRAN BERLANDA	973.928.981-91	11651776-2	02/03/2020 a 31/03/2020	2019/2020
TANIA FATIMA COSTA DE BARROS	507.829.831-20	619970-5	17/02/2020 a 17/03/2020	2019/2020

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DIVINO ALLAN SIQUEIRA
Chefe de Gabinete do Governador
Secretaria Executiva da Governadoria - Respondendo

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 317, DE 5 DE MARÇO DE 2020.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

SUSPENDER,

para fruição oportuna, as férias de ANNA CAROLINNE FERRACIOLLI DO COUTO, matrícula 11169044-1, relativas a 2018/2019, no período de 2 a 31 de março de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 327 - CSS, DE 5 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 43, de 24 de outubro de 2017, resolve

C E D E R

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins a Assistente Administrativa LUCIANA BARROS ACÁCIO NOLÊTO, matrícula 637662-2, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 9 de março a 31 de dezembro de 2020, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 328 - CSS, DE 6 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 11, de 21 de agosto de 2018, resolve

M A N T E R

cedida ao Município de Cristalândia a Inspetora de Defesa Agropecuária ELIZÂNGELA LIMA DA SILVA BRITO, matrícula 42629-6, integrante do quadro de pessoal da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, com ônus para a origem.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 329 - CSS, DE 6 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 11, de 11 de dezembro de 2019, resolve

C E D E R

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins o Motorista JAILTON CAVALCANTE DO NASCIMENTO, matrícula 11154292-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2020, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 331 - EX, DE 6 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

WILLAMY FRANCISCO PEREIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Administração - DAI-1, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, a partir de 9 de março de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 332 - EX, DE 6 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO de suas funções, no cargo de Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR, a partir de 6 de março de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 333 - EX, DE 6 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria da Fazenda e Planejamento:

1. ALESSANDRA RIBEIRO DOS SANTOS, Assessor Comissionado V - CA-5;
2. LUCIENE FRANCISCA MARTINS, Assessor Comissionado IV - CA-4;

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 334 - EX, DE 6 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

BRUNO BARRETO CESARINO de suas funções, no cargo de Secretário Executivo da Casa Civil, na Governadoria.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 335 - EX, DE 6 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

INEIJAIM JOSÉ BRITO SIQUEIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Gestão do Planaúde - DAS-4, da Secretaria da Administração.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA Nº 24/2020/GABSEC, DE 04 DE MARÇO DE 2020.**

Estabelece critérios e procedimentos referentes ao Controle Eletrônico de Frequência no âmbito da Controladoria-Geral do Estado.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO os artigos 19, 40, 71, 112, 113, 115 e 133, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007; e

CONSIDERANDO ainda a necessidade de melhor gerenciar o registro de frequência e pontualidade dos servidores deste Órgão de Controle;

RESOLVE:

Expedir a presente Portaria destinada a estabelecer critérios e procedimentos referentes ao Controle Eletrônico de Frequência dos Servidores no âmbito da Controladoria-Geral do Estado.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 1º O Controle Eletrônico de Frequência é o procedimento administrativo que permite aferir o cumprimento do tempo de trabalho diário dos servidores e o cálculo de sua remuneração mensal.

Art. 2º O registro e controle de frequência dos servidores da Controladoria-Geral do Estado serão efetuados por meio eletrônico, com acesso e registro mediante identificação pessoal do servidor.

Parágrafo Único. O registro e controle de frequência tem caráter pessoal e intransferível.

Art. 3º Para os efeitos desta Portaria considera-se:

I - servidor: servidor efetivo, comissionado, temporário, cedido ou requisitado para este Órgão de Controle;

II - jornada de trabalho: período durante o qual o servidor deverá prestar serviço ou permanecer à disposição do órgão ou da entidade em que possui exercício, com habitualidade;

III - homologador: chefia imediata de cada setor, que tem a responsabilidade de gerenciar as frequências dos servidores das unidades sob sua responsabilidade.

Parágrafo Único. É vedado ao servidor homologar ou efetuar ajustes em seu próprio registro de frequência.

Art. 4º Com relação ao Sistema Eletrônico de Frequência (WEB PONTO) será disponibilizado um acesso direto no computador de cada servidor, tendo por finalidade racionalizar a rotina de controle de frequência, pontualidade e cumprimento da jornada de trabalho, armazenar os dados de forma sistematizada, bem como ter controle sobre o absenteísmo dos servidores.

Art. 5º Compete a Gerência Geral de Administração e Recursos Humanos:

I - supervisionar a implantação e administrar o sistema de informação de gerenciamento do Controle Eletrônico de Frequência;

II - orientar os usuários para a correta utilização do sistema;

III - lançar em folha de pagamento do mês subsequente as faltas apuradas no mês;

IV - disponibilizar aos servidores informações sobre sua frequência.

Art. 6º Compete ao homologador:

I - homologar até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente as frequências dos servidores sob sua supervisão direta;

II - tornar sem efeito os registros de períodos trabalhados em desacordo com as disposições desta Portaria;

III - realizar os ajustes na frequência dos servidores sob sua supervisão direta, observando as normas legais e regulamentares;

IV - comunicar de forma imediata a Gerência Geral de Administração e Recursos Humanos qualquer irregularidade, impedimento ou inoperância do sistema.

Art. 7º Compete ao servidor:

I - registrar diariamente no Sistema Eletrônico de Frequência (WEB PONTO) as suas entradas e saídas no local de trabalho;

II - acompanhar o registro diário de sua frequência, mediante o resumo do dia e do mês disponibilizado no sistema de registro eletrônico (WEB PONTO);

III - solicitar ao homologador autorização para trabalhar fora do horário de expediente normal do órgão, bem como sobre a necessidade de efetuar ajustes e correções em sua frequência;

IV - comunicar de forma imediata ao homologador qualquer irregularidade, impedimento ou inoperância do sistema.

Art. 8º Estão dispensados da obrigação do registro diário no Sistema Eletrônico de Frequência:

I - Secretário-Chefe;

II - Secretária do Gabinete do Secretário-Chefe;

III - Assessor Jurídico;

IV - Assessor de Comunicação;

V - Diretor;

VI - Gerente;

VII - Ouvidor-Geral do Estado;

VIII - Superintendente;

IX - Corregedor-Geral do Estado;

X - Presidente de Comissão.

Parágrafo Único. Poderão ser dispensados ainda detentores de outros cargos, quando autorizados previamente pelo Titular da Pasta.

DO REGISTRO E DO CONTROLE DA FREQUÊNCIA

Art. 9º O servidor deverá cumprir sua jornada de trabalho em conformidade com o estabelecido na Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins.

Art. 10. Os movimentos de registros de entrada e saída se darão nas seguintes condições:

I - Servidores com carga horária integral:

a) início da jornada de trabalho, correspondente ao horário de entrada;

b) início do intervalo de refeição/descanso;

c) fim do intervalo de refeição/descanso;

d) fim da jornada de trabalho, correspondente ao horário de saída.

II - Servidores com carga horária reduzida (turno único):

a) início da jornada de trabalho, correspondente ao horário de entrada;

b) fim da jornada de trabalho, correspondente ao horário de saída.

Parágrafo Único. A jornada de trabalho estende-se de segunda a sexta-feira.

Art. 11. Os horários serão estabelecidos ainda tendo em vista as necessidades de serviço, a conveniência e o horário de funcionamento da Controladoria-Geral do Estado.

Art. 12. Em relação ao horário de entrada existirá uma tolerância de 15 (quinze) minutos, sendo que:

I - o registro fora do horário de tolerância deverá ser justificado no Sistema Eletrônico de Frequência (WEB PONTO) e ficará a encargo do homologador acatar a justificativa para a regularização da frequência mensal;

II - se não houver justificativa, o período em atraso será descontado da remuneração.

Art. 13. A tolerância para atrasos em toda a jornada de trabalho seja de 8 (oito) ou 6 (seis) horas será de 15 minutos diário, sem prejuízo da sua remuneração.

Art. 14. A entrada antecipada e saída que extrapola o horário estabelecido, será considerada liberalidade do servidor e não gerará qualquer direito.

Art. 15. Nos casos de antecipações, atrasos e ausências contumazes, o chefe imediato do departamento deverá orientar o servidor para que se abstenha dessa prática.

Parágrafo Único. Se o comportamento perdurar, o fato deverá ser certificado e comunicado à Gerência Geral de Administração e Recursos Humanos para as providências cabíveis.

Art. 16. O homologador terá até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente para avaliar os registros de frequência dos servidores sob sua supervisão direta, data a partir da qual o sistema homologará os registros automaticamente.

Parágrafo Único. Serão computadas como faltas injustificadas e consequentemente descontado do servidor no cálculo da remuneração mensal, as faltas decorrentes de:

I - dias sem informação de frequência;

II - períodos incompletos de trabalho (com registro de entrada e sem registro de saída);

III - as horas não abonadas pelo homologador na forma do *caput* deste artigo;

IV - a não apresentação dos documentos comprobatórios da falta.

Art. 17. As faltas decorrentes dos motivos previstos nos arts. 88 ao 111, do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, deverão ser informadas à Gerência Geral de Administração e Recursos Humanos, para registro imediato de sua concessão.

Art. 18. Gerência Geral de Administração e Recursos Humanos, após o prazo estabelecido no art. 16 desta Portaria, consolidará as faltas injustificadas e providenciará, incontinenti, o desconto em folha de pagamento.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. Responderá civil, penal e administrativamente o servidor que:

I - causar danos ou fraudar as informações do sistema de registro eletrônico de frequência;

II - ceder sua senha a outrem;

III - registrar frequência de outro servidor.

Parágrafo Único. Detectados indícios de favorecimento, irregularidade ou fraude no Controle de Frequência Eletrônico do Servidor, a devida apuração dar-se-á pela Corregedoria-Geral do Estado desta CGE, com o devido processo legal, podendo acarretar aplicação de penalidades cabíveis ao servidor, à chefia imediata, bem como a quem contribuiu ou deu causa à ocorrência do ilícito.

Art. 20. Os casos omissos e as dúvidas quanto à aplicação das regras estabelecidas nesta Portaria serão dirimidas pelo Titular da Secretaria.

Art. 21. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 22. Revoga-se a Portaria nº 31/2019/GABSEC, de 08 de abril de 2019.

Gabinete do Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado, em Palmas, aos 04 dias do mês de março de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA PGE/GAB Nº 21/2020.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 51 da Constituição do Estado, c/c art. 19, V, da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999,

RESOLVE:

DESIGNAR a Procuradora SULAMITA BARBOSA CARLOS POLIZEL, número funcional 1028707-1, para substituir a Subprocuradora Administrativa LÍVIA FERRAZ TENÓRIO, número funcional 955714-1, no período de 03/03/2020 a 22/03/2020 20 (vinte) dias, por motivo de afastamento da titular, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 03 dias do mês de março de 2020.

NIVAIR VIEIRA BORGES
Procurador-Geral do Estado

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO Nº 1/2020 GASEC/SECAD

O Ordenador de Despesa, EDSON CABRAL DE OLIVEIRA, assim designado nos termos do Ato nº 195 - DSG, de 1 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Processo nº 2020/23000/000305.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Valdeci Alves Rocha Junior	CPF: 939.252.471-49
Endereço: Rua S9, Qd. 53, Lt. 15	Bairro: Setor Sol Nascente
Cidade: Gurupi-TO	CEP: 77.411-015
Telefone Particular: (63) 98458-4340	Telefone do trabalho: (63) 3312-2904
Cargo/Função: Diretor	Matrícula: 11160705/4

1.1. PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
23010.04.122.1100.2194	33.90.30	Material de Consumo	2.000,00
23010.04.126.1100.2251	33.90.30	Material de Consumo	1.000,00
23010.04.122.1100.2194	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	2.000,00
23010.04.126.1100.2251	33.90.40	T.I.C. Pessoa Jurídica	1.000,00
TOTAL			6.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado as servidoras Aline Souza Soares e ou Pricilla Moura Santos, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com o recurso do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas - TO, 11 de fevereiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO Nº 2/2020/
GASEC/SECAD**

O Ordenador de Despesa, EDSON CABRAL DE OLIVEIRA, assim designado nos termos do Ato nº 195 - DSG, de 1 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Processo nº 2020/23000/000304.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Sérgio Zeno Granetto	CPF: 899.918.189-87
Endereço: Rua Sales Paulo, 270, Qd. 09, Lt 14	Bairro: Jardim Filadélfia
Cidade: Araguaína-TO	CEP: 77800-000
Telefone Particular: (63) 98434-3521	Telefone do trabalho: (63) 3414-8957
Cargo/Função: Administrador	Matrícula: 1017543-1

1.1. PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
23010.04.122.1100.2194	33.90.30	Material de Consumo	2.000,00
23010.04.126.1100.2251	33.90.30	Material de Consumo	1.000,00
23010.04.122.1100.2194	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	2.000,00
23010.04.126.1100.2251	33.90.40	T.I.C. Pessoa Jurídica	1.000,00
TOTAL			6.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado as servidoras Liazir Pereira de Oliveira da Silva e ou Josenilde Fernandes e Silva, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com o recurso do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas - TO, 11 de fevereiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 229/2020/GASEC, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e; considerando, os termos do art. 4º da IN-TCE/TO Nº 14, de 10 de dezembro de 2003;

Considerando, o item 8.5 do Acórdão TCE/TO nº 789/2019 - PRIMEIRA CÂMARA, Processo nº 1476/2015 referente a Prestação de Contas do Ordenador do Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Tocantins - FUNSAÚDE, relativas ao exercício financeiro de 2014, e em atenção ao OFÍCIO CGE Nº 62/2020, SGD 2020/09049/00852 que solicita verificação de provável ocorrência de dano ao erário Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial sob nº 2020/23000/000499 no âmbito do Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Tocantins - FUNSAÚDE, para apurar possível dano causado ao erário.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para constituir a comissão e, sob a presidência do primeiro, realizar os trabalhos de que trata o artigo anterior.

Nº Ord	Nome	Matrícula	Lotação
1º	Paulo Fernando Mesquita Milhomem	1272748-1	Gerência de Administração e Finanças do Plansaúde
2º	Jormar Veloso Costa	1115916-1	Superintendência de Administração e Finanças
3º	Glauber Klemann	879207-3	Gerência de Apoio Técnico FOPAG
4º	Valkyria Avelino Silva e Souza	11663294-1	Chefia da Assessoria Jurídica

Art. 3º Ficam os servidores supracitados autorizados a requisitar quaisquer processos, informações e relatórios pertinentes, bem como, realizar visitas aos setores e entrevistas com os responsáveis;

Art. 4º O prazo para realização dos trabalhos é de 60(sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria;

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 230/2020/GASEC, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e; considerando, os termos do art. 4º da IN-TCE/TO Nº 14, de 10 de dezembro de 2003;

Considerando, o item 8.4 do Acórdão TCE/TO nº 789/2019 - PRIMEIRA CÂMARA, Processo nº 1476/2015 que determina ao Gestor do Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Tocantins - FUNSAÚDE ações corretivas e preventivas relativas aos subitens 2 e 3 do item supracitado; e em atenção alieneia "f" do item 5.9.4 Despacho nº 636/2019 - RELT5 Processo nº 10.516/2019 - TCE/TO.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão Especial sob nº 2020/23000/000555 para avaliar os fatos descritos nos subitens 2 e 3 do item 8.4 do Acórdão TCE/TO nº 789/2019 - PRIMEIRA CÂMARA, Processo nº 1476/2015 e alieneia "f" do item 5.9.4 Despacho nº 636/2019 - RELT5 no âmbito do Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Tocantins - FUNSAÚDE.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para constituir a comissão e, sob a presidência do primeiro, realizar os trabalhos de que trata o artigo anterior.

Nº Ord	Nome	Matrícula	Lotação
1º	Paulo Fernando Mesquita Milhomem	1272748-1	Gerência de Administração e Finanças do Plansaúde
2º	Márcia de Sousa Ribeiro	56630-7	Gerência de Administração e Finanças do Plansaúde
3º	Jormar Veloso Costa	1115916-1	Superintendência de Administração e Finanças
4º	Valkyria Avelino Silva e Souza	11663294-1	Chefia da Assessoria Jurídica

Art. 3º Ficam os servidores supracitados autorizados a requisitar quaisquer processos, informações e relatórios pertinentes, bem como, realizar visitas aos setores e entrevistas com os responsáveis;

Art. 4º O prazo para realização dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria;

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 300/2020/GASEC, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para a Secretaria da Saúde,

ERLENE MIRANDAARAÚJO MOURA, Assistente Administrativo, número funcional 1273175/1, CPF: 038.834.041-01, oriunda da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 02 de março de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 301/2020/GASEC, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para a Secretaria da Segurança Pública,

MARIANA DE SÁ ABREU, Assistente Administrativo, número funcional 1169360/6, CPF: 041.640.131-76, oriunda da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, a partir de 02 de março de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 302/2020/GASEC, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para a Universidade Estadual do Tocantins - Unitins,

ALBETÂNIA PESSOA DE SOUSA, Assistente Administrativo, número funcional 539809/2, CPF: 432.440.173-04, oriunda da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 02 de março de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 303/2020/GASEC, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, considerando a Portaria nº 139, de 24 de janeiro de 2020, da Secretaria da Casa Civil do Estado de Goiás, e em conformidade com o Ofício nº 254, de 19 de fevereiro de 2020, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

DELMARIZ FERREIRA DA SILVA, Assistente de Gestão Administrativa, CPF: 306.147.321-15, do Poder Executivo Estadual de Goiás, a disposição do Executivo Estadual do Tocantins, na Secretaria de Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 305/2020/GASEC, DE 3 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2020/23000/000553, constatou que a servidora aposentada tem direito à progressão funcional;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública aposentada MARIA DA PAZ ALVES CAMPOS, Número Funcional 498340/2, Assistente Administrativo, CPF nº 389.788.141-15, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências/padrões, constante na Tabela II, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, a partir da data de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO DE TABELA	REPOSICIONAMENTO NA TABELA DEFINITIVA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS
HORIZONTAL	V-L	VIII-L	IX-J	IX-K	01/06/2016
VERTICAL	IX-K	-	-	X-K	01/06/2018

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 311/2020/GASEC, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, o Ato nº 1-NM, de 1º de janeiro de 2019 e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

Em razão da extrema necessidade do serviço, as férias do servidor ADEMILSON LUIZ DE OLIVEIRA, CPF: 379.471.171-87, número funcional 11652241/2, Diretor de Gestão de Transporte do Poder Executivo, desta Pasta, prevista para o período de 02/03/2020 a 11/03/2020, referente ao período aquisitivo de 01/02/2019 a 31/01/2020, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna, e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Palmas - TO, aos 03 dias do mês de março de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 315/2020/GASEC, DE 4 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

o servidor MARCOS REZENDE MACHADO, Assistente Administrativo, Nº Funcional 329347/3, para responder pela Gerência de Direitos Funcionais, a partir de 09 de março de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 946/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/003060
INTERESSADO(A): IEDA MARIA PINHEIRO NOLASCO DAVID
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 364049/2
CPF: 288.087.621-49
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 03.10.2019 a 02.02.2020, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 27 de janeiro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 23/24.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de fevereiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 947/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/003897
INTERESSADO(A): JOÃO SALVADOR DIAS NOLETO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 454191/1
CPF: 360.838.601-72
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 20.03.2016 a 02.02.2020, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 15 de janeiro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 33/34.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de fevereiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 968/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/000056
INTERESSADO(A): LIANE PAULINA GRANETTO DOLNY
ASSUNTO: Revisão de Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 728643/1
CPF: 602.335.249-91
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 29.11.2016 a 31.01.2018, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 09 de dezembro de 2019, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 95/97.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 28 de fevereiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 969/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2014/24830/004566
INTERESSADO(A): SANDRA MARIA COSTA FREIRE
ASSUNTO: Revisão de Abono de Permanência
CARGO: Enfermeiro
NÚMERO FUNCIONAL: 253264/2
CPF: 188.454.951-91
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Após reanálise dos autos, promovida no presente feito, por meio da Informação Técnica, de 17 de setembro de 2019, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 49/50, resolvo RETIFICAR o Despacho nº 1.722, de 16 de abril de 2013, que concedeu ao(à) requerente Abono de Permanência, para que onde consta: "no período de 14 de março de 2012, até a data em que se der sua aposentadoria", passe a constar: "no período de 14.03.2011 a 14.04.2013".

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 28 de fevereiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 970/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/001592
INTERESSADO(A): MARIA DO SOCORRO ARAUJO ANDRADE MARTINS
ASSUNTO: Revisão de Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 506154/1
CPF: 401.161.823-34
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Após reanálise dos autos, promovida no presente feito, por meio da Informação Técnica, de 11 de fevereiro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 22/24, resolvo RETIFICAR o Despacho nº 1.920, de 16 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.094, de 18 de abril de 2018, às fls. 35, que concedeu ao(à) requerente Abono de Permanência, para que onde consta: "a partir de 03 de agosto de 2017, até a data que se der sua aposentadoria", passe a constar: "no período de 23.07.2017 a 08.04.2018".

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 28 de fevereiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1004/2020

PROCESSO Nº: 2020/31000/000151
INTERESSADO(A): FRANCISCO PEREIRA DIAS JÚNIOR
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Motorista
NÚMERO FUNCIONAL: 11181184/1
CPF: 566.518.051-34
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Gerência de Gestão de Pessoas
MUNICÍPIO: Palmas

Versam os presentes autos sobre solicitação de Licença para Tratar de Interesses Particulares formulada pelo interessado em referência, a partir de 09 de março de 2020.

O requerente fora admitido no cargo de Motorista, do Quadro-Geral do Poder Executivo, em 31 de março de 2014, possuindo assim mais de 3 anos neste Executivo Estadual.

Porém, após consulta ao Sistema de Avaliação Especial de Desempenho - SAEDE, verificou-se que o servidor requerente ainda não adquiriu a estabilidade neste serviço público estadual, nos termos do art. 20, *caput*, c/c o art. 21, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Isso porque seu processo avaliatório ainda não foi concluído, em decorrência de sua reprovação no estágio probatório, encontrando-se o feito atualmente sob análise da Comissão de Revisão, conforme documento de fl. 13.

Assim, vejamos o que estabelece o art. 103, da mencionada Lei nº 1.818, que versa sobre o instituto da Licença para Tratar de Interesses Particulares, *in verbis*:

“Art. 103. A critério da Administração Pública, pode ser concedida ao servidor efetivo estável ou estabilizado licença sem remuneração, para o trato de assuntos particulares, pelo prazo de até 03 anos consecutivos, podendo ser prorrogada a pedido do interessado.” (grifos inseridos)

Nesses termos, da Leitura do dispositivo supratranscrito, conclui-se que o requerente não faz jus à licença ora pleiteada, por não atender ao requisito da estabilidade, razão pela qual resolvo INDEFERIR o presente pedido, por inexistência de amparo legal.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 2 de março de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1006/2020

INTERESSADO(A): RUY BORGES DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Revogação de Licença para o Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 309385/2
CPF: 243.308.501-25
ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a Portaria CCI nº 618 - CSS, de 14 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.357, de 14 de maio de 2019, que cedeu o servidor em referência ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins, com ônus para o requisitante, resolvo REVOGAR, a partir de 15 de maio de 2019, o restante da Licença para o Desempenho de Mandato Classista, concedida ao servidor Ruy Borges de Oliveira, por meio do Despacho nº 1.239, de 14 de março de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.829, de 20 de março de 2017.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 2 de março de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1011/2020

PROCESSO Nº: 2020/09030/000089
INTERESSADO(A): CARLA RAFAELA DOS SANTOS CASTRO
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Técnico em Defesa do Consumidor
NÚMERO FUNCIONAL: 11155221/1
CPF: 011.673.433-79
ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Quartel do Comando-Geral
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(a) servidor(a), Carla Rafaela dos Santos Castro, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 06 (seis) meses, no período de 02.03.2020 a 02.09.2020.

Nesse período, incumbirá ao(a) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 3 de março de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1012/2020

PROCESSO Nº: 2020/27000/000673
INTERESSADO(A): ELIDA RODRIGUES VALADARES
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 574070/2
CPF: 466.872.701-68
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Palmas
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(a) servidor(a) Elida Rodrigues Valadares, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.03.2020 a 28.02.2023.

Nesse período, incumbirá ao(a) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 3 de março de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1013/2020

PROCESSO Nº: 2019/30550/004312
INTERESSADO: MARIA CRISTINA VIANNAY DE ABREU MORADO
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Médico
NÚMERO FUNCIONAL: 263610/2
CPF: 195.716.901-04
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência Tertuliano Corado Lustosa
MUNICÍPIO: Araguaçu

Com base na informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e nos termos do art. 144, da Lei nº 255, de 20 de fevereiro de 1991, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, INDEFIRO a pretensão do(a) requerente, em virtude de contar com (58) faltas injustificadas, sendo 29 (vinte e nove) no mês de maio/1995 e 29 (vinte e nove) meses de junho/1995, ficando impedido o 1º (primeiro) quinquênio, correspondente ao período aquisitivo de 01.09.1993 a 31.08.1998.

Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

O tempo de serviço decorrente do contrato de trabalho firmado em 1º de abril de 1991, não foi computado em virtude de sua nulidade.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, 3 de março de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1043/2020

PROCESSO Nº: 2020/25000/000125
INTERESSADO(A): ANTONIO TEIXEIRA BRITO FILHO
ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual
NÚMERO FUNCIONAL: 430265/1
CPF: 341.966.095-20
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento
LOTAÇÃO: Diretoria da Receita
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante dos autos, e nos termos do art. 104, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao servidor Antonio Teixeira Brito Filho, Licença para Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleito para exercício do cargo de Diretor de Relações Públicas e de Comunicação Social, da Associação dos Auditores Fiscais do Tocantins - AUDIFISCO, no período de 01.01.2020 a 31.12.2022, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 3 de março de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1044/2020

PROCESSO Nº: 2020/31000/000203
INTERESSADO(A): BRUNA BENVINDO DA COSTA
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 1272985/1
CPF: 037.220.251-92
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a Portaria CCI nº 241 - CSS, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.546, de 17 de fevereiro de 2020, que cedeu o(a) servidor(a) em referência à Defensoria Pública do Estado do Tocantins, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, e considerando o disposto no §1º, do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo INTERROMPER, a partir de 27 de fevereiro de 2020, o restante da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Bruna Benvindo da Costa, por meio do Despacho nº 6.153, de 18 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.488, de 21 de novembro de 2019.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 3 de março de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PROCON

TERMO DE JULGAMENTO Nº 2.688/2019

PAD Nº 3927/2019- AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4274
FA nº 17.001.002.16-0032837
CONSUMIDOR: COLETIVIDADE
FORNECEDOR: LCM COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS LTDA (CONVENIÊNCIA MARTA ROCHA)
ADVOGADO: Não constituído

1. RELATÓRIO

Após análise do Parecer Técnico nº 2.687/2019, o qual expõe as características do caso e se ampara nos preceitos legais consumeristas e demais normas cogentes, o acolho integralmente.

Infer-se que o Fornecedor contrariou o disposto nos artigos 6º I, 8º e 18, §6º, I e II, do Código de Defesa do Consumidor e na Lei nº 8.137/90, art. 7º, inciso IX. A conduta configura a infração descrita no artigo 12, inciso IX, alíneas "b" e "d" do Decreto Federal nº 2.181/1997, sendo também classificada como infração prevista no Anexo I, alíneas "b", itens 3 e 4 e "d", itens 1 e 7 da Portaria Normativa nº 001/2015, republicada no Diário Oficial do Estado nº 4.546, de 25/01/2016.

Não estão presentes as circunstâncias agravantes previstas no art. 38 da Portaria Normativa nº 001/2015 e considerando a primariedade do autuado, o Fornecedor deve ser penalizado na forma do art. 41 da aludida Portaria Normativa nº 001/2015.

2. DECISÃO

Ante ao exposto, DECIDE-SE:

1 - JULGAR PROCEDENTE o processo administrativo;

2 - IMPOR à Empresa LCM COM. VARJ DE PRODUTOS IND. LTDA (MARTA ROCHA CONVENIÊNCIA), a sanção administrativa de ADVERTÊNCIA, com observância das condições do parágrafo único do art. 41 da Portaria Normativa nº 001/2015.

3 - DETERMINAR a desvinculação do CNPJ: 24.378.567/0001-64 dos dados da empresa LCM COM. VARJ DE PRODUTOS IND. LTDA no cadastro do SINDEC.

NOTIFIQUE-SE o Fornecedor.

Palmas/TO, 22 de novembro de 2019.

NAIRA LIMA CALDEIRA
Gerente Jurídico e do Contencioso

TERMO DE JULGAMENTO Nº 2.686/2019

PAD Nº 4595/2018- AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3900
F.A. Nº 17.001.002.18-0021355
CONSUMIDOR: COLETIVIDADE
FORNECEDOR: MEGA AUTO POSTO LTDA
ADVOGADO: Não constituído

RELATÓRIO

Após análise do Parecer Técnico nº 2.685/2019, o qual expõe as características do caso e em especial, as inconsistências irreparáveis no ato de autuação, promovendo insegurança jurídica, o acolho integralmente.

DECISÃO

Deste modo, DECIDE-SE:

1 - JULGAR INSUBSISTENTE o Auto de Infração, com fulcro no art. 35, *caput* e no art. 48, do Decreto Federal nº 2.181/1997;

2 - SUBMETER o presente julgamento ao Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON, nos termos do artigo 52 do Decreto Federal nº 2.181/1997.

NOTIFIQUE-SE.

Palmas - TO, 21 de novembro de 2019.

NAIRA LIMA CALDEIRA
Gerente Jurídico e do Contencioso

TERMO DE JULGAMENTO Nº 2.557/2019

PAD Nº 4671/2018- AUTO DE INFRAÇÃO Nº 22348
F.A. Nº 17.001.002.18-0040409
CONSUMIDOR: COLETIVIDADE
FORNECEDOR: EVANDRO DE QUEIROZ GUEDES JUNIOR - ME (KIM SUI EXPRESS)
ADVOGADO: Não constituído

RELATÓRIO

Após análise do Parecer Técnico nº 2.548/2019, o qual expõe as características do caso e em especial, o pronto atendimento das medidas indicadas pela fiscalização e primariedade do autuado, o acolho integralmente.

DECISÃO

Deste modo, DECIDE-SE:

1 - JULGAR INSUBSISTENTE o Auto de Infração, com fulcro no art. 25, I, II e III do Decreto Federal nº 2.181/1997;

2 - SUBMETER o presente julgamento ao Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON, nos termos do artigo 52 do Decreto Federal nº 2.181/1997.

NOTIFIQUE-SE.

Palmas - TO, 20 de novembro de 2019.

NAIRA LIMA CALDEIRA
Gerente Jurídico e do Contencioso

TERMO DE JULGAMENTO Nº 2556/2019

PAD Nº 4769/2019- AUTO DE INFRAÇÃO Nº 24505
FA nº 17.001.002.19-0012523
CONSUMIDOR: COLETIVIDADE
FORNECEDOR: JOSEFA VIEIRA BARROS E CIA LTDA (CENTRAL LOTÉRICA)
ADVOGADO: Não constituído

RELATÓRIO

Após análise do Parecer Técnico nº 2.547/2019, o qual expõe as características do caso e em especial, as inconsistências irreparáveis no ato de autuação, promovendo insegurança jurídica, o acolho integralmente.

DECISÃO

Deste modo, DECIDE-SE:

1 - JULGAR INSUBSISTENTE o Auto de Infração, com fulcro no art. 35, *caput* e no art. 48, do Decreto Federal nº 2.181/1997;

2 - SUBMETER o presente julgamento ao Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON, nos termos do artigo 52 do Decreto Federal nº 2.181/1997.

NOTIFIQUE-SE.

Palmas - TO, 19 de novembro de 2019.

NAIRA LIMA CALDEIRA
Gerente Jurídico e do Contencioso

TERMO DE JULGAMENTO Nº 2.555/2019

PAD Nº 4702/2018- AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3557
FA nº 17.001.002.19-0004312
CONSUMIDOR: COLETIVIDADE
FORNECEDOR: C.A.V. LEMOS - ME (MOB CINE GURUPI)
ADVOGADO: Não constituído

1. RELATÓRIO

Após análise do Parecer Técnico nº 2.546/2019, o qual expõe as características do caso e se ampara nos preceitos legais consumeristas e demais normas cogentes, o acolho integralmente.

Infere-se que o Fornecedor contrariou o entendimento vigente do Supremo Tribunal Federal. A conduta configura a infração descrita no artigo 12, incisos II e III do Decreto Federal nº 2.181/1997, sendo também classificada como infração prevista no Anexo I, alínea 'c', item 19 da Portaria Normativa nº 001/2015, republicada no Diário Oficial do Estado nº 4.546, de 25/01/2016.

Não estão presentes as circunstâncias agravantes previstas no art. 38, incisos II, alíneas 'a', 'c', 'd' e 'f' da Portaria Normativa nº 001/2015 e considerando a primariedade do autuado, o Fornecedor deve ser penalizado na forma do art. 41 da aludida Portaria Normativa nº 001/2015.

2. DECISÃO

Ante ao exposto, DECIDE-SE:

1 - JULGAR PROCEDENTE o processo administrativo;

2 - IMPOR à C. A. V. LEMOS (MOB CINE GURUPI), CNPJ: 08.913.231/0002-89, a sanção administrativa de ADVERTÊNCIA, com observância das condições do parágrafo único do art. 41 da Portaria Normativa nº 001/2015.

NOTIFIQUE-SE o Fornecedor.

Palmas/TO, 19 de novembro de 2019.

NAIRA LIMA CALDEIRA
Gerente Jurídico e do Contencioso

TERMO DE JULGAMENTO Nº 2.687/2019

PAD Nº 4658/2018- AUTO DE INFRAÇÃO Nº 22331
F. A. Nº 17.001.002.18-0039212
CONSUMIDOR: COLETIVIDADE
FORNECEDOR: COF SUPERMERCADOS LTDA EPP - SUPER BIG
ADVOGADO: GISELLE FERREIRA SODRÉ (fls. 20)

RELATÓRIO

Após análise do Parecer Técnico nº 2.687/2019, o qual expõe as características do caso e em especial, a inexistência de prática infrativa, tornando o auto de infração insubsistente, o acolho integralmente.

DECISÃO

Deste modo, DECIDE-SE:

1 - JULGAR INSUBSISTENTE o Auto de Infração, com fulcro no art. 35, *caput* e no art. 48, do Decreto Federal nº 2.181/1997;

2 - SUBMETER o presente julgamento ao Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON, nos termos do artigo 52 do Decreto Federal nº 2.181/1997.

NOTIFIQUE-SE.

Palmas - TO, 22 de novembro de 2019.

NAIRA LIMA CALDEIRA
Gerente Jurídico e do Contencioso

TERMO DE JULGAMENTO Nº 2.689/2019

PAD Nº 4788/2018- AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4499
F.A. Nº 17.001.002.19-0015476
CONSUMIDOR: COLETIVIDADE
FORNECEDOR: CR COMÉRCIO E DIST. DE COMBUSTÍVEL - EIRELI
ADVOGADO: Não constituído

RELATÓRIO

Após análise do Parecer Técnico nº 2.688/2019, o qual expõe as características do caso e em especial, as inconsistências irreparáveis no ato de autuação, promovendo insegurança jurídica, o acolho integralmente.

DECISÃO

Deste modo, DECIDE-SE:

1 - JULGAR INSUBSISTENTE o Auto de Infração, com fulcro no art. 35, *caput* e no art. 48, do Decreto Federal nº 2.181/1997;

2 - SUBMETER o presente julgamento ao Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON, nos termos do artigo 52 do Decreto Federal nº 2.181/1997.

3 - DETERMINAR a correção do nome da empresa no SINDEC - CNPJ: 11.485.097/0001-96 se refere à CR COMÉRCIO E DISTRIBUIDOR DE COMBUSTÍVEIS EIRELI, os dados estão erroneamente lançados como J.J. BERNARDES COM. E DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA (POSTO NOSSA SENHORA APARECIDA).

NOTIFIQUE-SE.

Palmas - TO, 25 de novembro de 2019.

NAIRA LIMA CALDEIRA
Gerente Jurídico e do Contencioso

TERMO DE JULGAMENTO Nº 2.690/2019

PAD Nº 4786/2019- AUTO DE INFRAÇÃO Nº 24503
F.A. Nº 17.001.002.19-0015461
CONSUMIDOR: COLETIVIDADE
FORNECEDOR: SANCHES E SANCHES LTDA (AUTO POSTO MUTUÇÃO)
ADVOGADO: Huascar Mateus Basso Teixeira OAB nº 1966 (fls. 09)

RELATÓRIO

Após análise do Parecer Técnico nº 2.689/2019, o qual expõe as características do caso e em especial, as inconsistências irreparáveis no ato de autuação, promovendo insegurança jurídica, o acolho integralmente.

DECISÃO

Deste modo, DECIDE-SE:

1 - JULGAR INSUBSISTENTE o Auto de Infração, com fulcro no art. 35, *caput* e no art. 48, do Decreto Federal nº 2.181/1997;

2 - SUBMETER o presente julgamento ao Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON, nos termos do artigo 52 do Decreto Federal nº 2.181/1997.

NOTIFIQUE-SE.

Palmas - TO, 26 de novembro de 2019.

NAIRA LIMA CALDEIRA
Gerente Jurídico e do Contencioso

TERMO DE JULGAMENTO Nº 2.218/2019

PAD Nº 4722/2018 - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 24629
FA nº 17.001.002.19-0005108
CONSUMIDOR: COLETIVIDADE
FORNECEDOR: BANCO DO BRASIL S/A - AGÊNCIA 1307-2
ADVOGADO: Não constituído

RELATÓRIO

Após análise do Parecer Técnico nº 2.137/2019, o qual expõe as características do caso e se ampara nos preceitos legais consumeristas e demais normas cogentes, o acolho integralmente. Infere-se que o Fornecedor contrariou o disposto nos artigos 6º, IV e 14 do Código de Defesa do Consumidor e o artigo 18, parágrafo único do SARB (Sistema de Autorregulação Bancária da Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN), configurando a infração descrita nos artigos 12, incisos II, III e IX e 13, VI do Decreto Federal nº 2.181/1997. Tal conduta está classificada como infração na alínea "c", itens 8 e 18 do anexo I da Portaria Normativa nº 001/2015, republicada no Diário Oficial do Estado nº 4.546, de 25/01/2016. Portanto, o Fornecedor deve ser penalizado na forma do art. 56, inciso I do CDC e do art. 37 da Portaria Normativa nº 001/2015.

DECISÃO

Ante o exposto, DECIDE-SE:

1 - JULGAR PROCEDENTE o processo administrativo;

2 - IMPOR ao Fornecedor BANCO DO BRASIL S/A - AGÊNCIA 1307-2 - CNPJ: 00.000.000/0382-45, a sanção administrativa prevista no art. 56, I, do CDC, levando em consideração os critérios do Decreto Federal nº 2.181/97 e da Portaria Normativa nº 001/2015 da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor;

3 - FIXAR a multa base no valor de R\$ 36.200,00 (trinta e seis mil e duzentos reais), levando-se em consideração a fórmula prevista no art. 37 da Portaria Normativa nº 001/2015. Todavia, ante a presença da atenuante e das agravantes detalhadas no Parecer Técnico, torno-a definitiva no valor de R\$ 32.178,00 (trinta e dois mil cento e setenta e oito reais).

A multa fixada deve ser paga em 10 dias (art. 42, da Portaria Normativa Nº 001/2015, de 02 de outubro de 2015), revertida em favor do Fundo Estadual para Relações de Consumo (denominação em conformidade com o art. 3º, parágrafo 1º, inciso XI, da Lei Estadual 2.461/2011) por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE obtido:

1. via Internet, pelo sítio www.procon.to.gov.br, com código de barras.

2. na coletoria local da Secretaria de Estado da Fazenda, de modo a que conste no Campo "7" o Código de Receita "619".

3. poderá ser solicitado via e-mail no endereço eletrônico notificacao@procon.to.gov.br ou pelo telefone: (63) 3218-1030.

O Fornecedor poderá, no mesmo prazo para recolhimento da guia, requerer o parcelamento em até 60 (sessenta) parcelas iguais ou o desconto de 30% para pagamento à vista, observando as condições do artigo 44 e artigo 39, alínea 'a', da Portaria Normativa nº 001/2015, republicada no D.O. nº 4.962, de 28/09/2017, respectivamente.

O comprovante do pagamento, nos mesmos 10 dias, deverá ser encaminhado para o PROCON - Tocantins, localizado em Palmas - TO, na Quadra 103 Norte, Avenida LO 02, S/Nº, Conjunto 01, Lotes 57-59, Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-022.

Sobre a multa incidirá correção monetária desde a data de Notificação do Termo de Julgamento de primeira instância, bem como a incidência de 1% de juros ao mês, conforme prevê o art. 43 da Portaria Normativa 001/2015 da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor.

O Fornecedor poderá recorrer à instância superior, devendo protocolizar seu recurso, caso queira, junto ao PROCON, situado à Quadra 103 Norte, Avenida LO 02, S/Nº, Conjunto 01, Lotes 57-59, Plano Diretor Norte - CEP: 77.001-022.

NOTIFIQUE-SE o Fornecedor.

Palmas/TO, 27 de setembro de 2019.

NAIRA LIMA CALDEIRA
Gerente Jurídico e do Contencioso

TERMO DE JULGAMENTO Nº 2.222/2019

PAD Nº 4819/2019 - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5055
FA nº 17.001.002.19-0023959
CONSUMIDOR: COLETIVIDADE
FORNECEDOR: PG VERAS - SUPERMERCADO POLLIANA - ME
ADVOGADO: Não constituído

RELATÓRIO

Após análise do Parecer Técnico nº 2.152/2019, o qual expõe as características do caso e se ampara nos preceitos legais consumeristas e demais normas cogentes, o acolho integralmente. Infere-se que o Fornecedor contrariou o disposto nos artigos 6º, III, 8º e 18, §6º, I, todos do Código de Defesa do Consumidor. A conduta configura a infração descrita no artigo 12, inciso IX, alínea "b" do Decreto Federal nº 2.181/1997, sendo também classificada como infração na alínea "d", item 7 do Anexo I da Portaria Normativa nº 001/2015, republicada no Diário Oficial do Estado nº 4.546, de 25/01/2016. Portanto, o Fornecedor deve ser penalizado na forma do art. 41 da aludida Portaria Normativa nº 001/2015.

DECISÃO

Ante o exposto, DECIDE-SE:

1 - JULGAR PROCEDENTE o processo administrativo;

2 - IMPOR à Empresa PG VERAS - SUPERMERCADO POLLIANA - ME - CNPJ: 14.214.528/0001-78, a sanção administrativa de ADVERTÊNCIA, com fulcro no art. 41 da Portaria Normativa nº 001/2015, ficando ciente que nos termos do parágrafo único do mesmo artigo, a sanção de advertência só poderá ser aplicada uma única vez para o mesmo fornecedor pelo período de 05 (cinco) anos.

NOTIFIQUE-SE o Fornecedor.

Palmas/TO, 30 de setembro de 2019.

NAIRA LIMA CALDEIRA
Gerente Jurídico e do Contencioso

TERMO DE JULGAMENTO Nº 2.342/2019

PAD Nº 4789/2019- AUTO DE INFRAÇÃO Nº 24872
FA nº 17.001.002.19-0015474
CONSUMIDOR: COLETIVIDADE
FORNECEDOR: MC DOS SANTOS SUPERMERCADO - ME (SUPERMERCADO SACOLA CHEIA)
ADVOGADO: Não constituído

1. RELATÓRIO

Após análise do Parecer Técnico nº 2.291/2019, o qual expõe as características do caso e se ampara nos preceitos legais consumeristas e demais normas cogentes, o acolho integralmente.

Infere-se que o Fornecedor contrariou o disposto nos artigos 6º, I e III, 8º e 18, §6º, I e II do Código de Defesa do Consumidor, bem como sua conduta incidiu no tipo do art. 7º, inciso IX da Lei nº 8137/1990. As condutas configuram ainda as infrações descritas no artigo 12, inciso IX, alíneas "a", "b" e "d" do Decreto Federal nº 2.181/1997, sendo também classificada como infração nas alíneas "a" item 1 e "d", itens 1 e 7 do Anexo I da Portaria Normativa nº 001/2015, republicada no Diário Oficial do Estado nº 4.546, de 25/01/2016. Portanto, o Fornecedor deve ser penalizado na forma do art. 56, inciso I, do CDC e do art. 37 da aludida Portaria Normativa nº 001/2015.

2. DECISÃO

Ante ao exposto, DECIDE-SE:

1 - JULGAR PROCEDENTE o processo administrativo;

2-IMPOR ao Fornecedor MCD OSSANTOS SUPERMERCADOS-ME (SUPERMERCADO SACOLA CHEIA) - CNPJ: 14.179.130/0001-48 a sanção administrativa prevista no artigo 56, I, do Código de Defesa do Consumidor, levando em consideração os critérios do Decreto Federal nº 2.181/97 e da Portaria Normativa nº 001/2015 da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor;

3 - FIXAR a multa base no valor de R\$ 6.220,00 (seis mil, duzentos e vinte reais). Levando-se em consideração a fórmula prevista no art. 37 da Portaria Normativa nº 001/2015, bem como a presença das agravantes detalhadas no Parecer Técnico, torno-a definitiva no valor de R\$ 8.293,33 (oito mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e três centavos).

A multa fixada deve ser paga em 10 dias (art. 42, da Portaria Normativa Nº 001/2015, de 02 de outubro de 2015), revertida em favor do Fundo Estadual para Relações de Consumo (denominação em conformidade com o art. 3º, parágrafo 1º, inciso XI, da Lei Estadual 2.461/2011) por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE obtido:

1. via Internet, pelo sítio: www.procon.to.gov.br, com código de barras.

2. na coletoria local da Secretaria de Estado da Fazenda, de modo a que conste no Campo "7" o Código de Receita "619".

3. poderá ser solicitado via e-mail no endereço eletrônico notificacao@procon.to.gov.br ou pelo telefone: (63) 3218-1030.

O Fornecedor poderá, no mesmo prazo para recolhimento da guia, requerer o parcelamento em até 60 (sessenta) parcelas iguais ou o desconto de 30% para pagamento à vista, observando as condições do artigo 44 e artigo 39, alínea 'a', da Portaria Normativa nº 001/2015, republicada no D.O. nº 4.962, de 28/09/2017, respectivamente.

O comprovante do pagamento, nos mesmos 10 dias, deverá ser encaminhado para o PROCON - Tocantins, localizado em Palmas - TO, na Quadra 103 Norte, Avenida LO 02, S/Nº, Conjunto 01, Lotes 57-59, Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-022.

Sobre a multa incidirá correção monetária desde a data de Notificação do Termo de Julgamento de primeira instância, bem como a incidência de 1% de juros ao mês, conforme prevê o art. 43 da Portaria Normativa 001/2015 da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor.

O Fornecedor poderá recorrer à instância superior, devendo protocolizar seu recurso, caso queira, junto ao PROCON, situado à Quadra 103 Norte, Avenida LO 02, S/Nº, Conjunto 01, Lotes 57-59, Plano Diretor Norte - CEP: 77.001-022.

NOTIFIQUE-SE o Fornecedor.

Palmas/TO, 21 de outubro de 2019.

NAIRA LIMA CALDEIRA
Gerente Jurídico e do Contencioso

TERMO DE JULGAMENTO Nº 1.905/2019

PAD Nº 4652/2018 - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5051

FA Nº 17.001.002.18-0034833

CONSUMIDOR: COLETIVIDADE

FORNECEDOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AGÊNCIA 4481

ADVOGADO: Não constituído

RELATÓRIO

Após análise do Parecer Técnico nº 1.862/2019, o qual expõe as características do caso e se ampara nos preceitos legais consumeristas e demais normas cogentes, o acolho integralmente. Infere-se que o Fornecedor contrariou o disposto na Resolução do Banco Central nº 2892/2001 e os artigos 6º, IV e 39, I do Código de Defesa do Consumidor, configurando a infração descrita no art. 12, inciso I do Decreto Federal nº 2.181/1997. Tal conduta está classificada como infração na alínea "c", item 19 do anexo I da Portaria Normativa nº 001/2015, republicada no Diário Oficial do Estado nº 4.546, de 25/01/2016. Portanto, o Fornecedor deve ser penalizado na forma do art. 56, inciso I do CDC e do art. 37 da Portaria Normativa nº 001/2015.

DECISÃO

Ante o exposto, DECIDE-SE:

1 - JULGAR PROCEDENTE o processo administrativo;

2 - IMPOR ao Fornecedor CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AGÊNCIA 4481 - CNPJ: 00.360.305/4481-64, a sanção administrativa prevista no art. 56, I, do CDC, levando em consideração os critérios do Decreto Federal nº 2.181/97 e da Portaria Normativa nº 001/2015 da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor;

3 - FIXAR a multa base no valor de R\$ 36.200,00 (trinta e seis mil e duzentos reais), levando-se em consideração a fórmula prevista no art. 37 da Portaria Normativa nº 001/2015. Todavia, ante a presença da atenuante a agravante, detalhadas no Parecer Técnico, torno-a definitiva no valor de R\$ 32.177,00 (trinta e dois mil cento e setenta e sete reais).

A multa fixada deve ser paga em 10 dias (art. 42, da Portaria Normativa Nº 001/2015, de 02 de outubro de 2015), revertida em favor do Fundo Estadual para Relações de Consumo (denominação em conformidade com o art. 3º, parágrafo 1º, inciso XI, da Lei Estadual 2.461/2011) por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE obtido:

1. via Internet, pelo sítio www.procon.to.gov.br, com código de barras.

2. na coletoria local da Secretaria de Estado da Fazenda, de modo a que conste no Campo "7" o Código de Receita "619".

3. poderá ser solicitado via e-mail no endereço eletrônico notificacao@procon.to.gov.br ou pelo telefone (63) 3218-1030.

O Fornecedor poderá, no mesmo prazo para recolhimento da guia, requerer o parcelamento em até 60 (sessenta) parcelas iguais ou o desconto de 30% para pagamento à vista, observando as condições do artigo 44 e artigo 39, alínea 'a', da Portaria Normativa nº 001/2015, republicada no D.O. nº 4.962, de 28/09/2017, respectivamente.

O comprovante do pagamento, nos mesmos 10 dias, deverá ser encaminhado para o PROCON - Tocantins, localizado em Palmas - TO, na Quadra 103 Norte, Avenida LO 02, S/Nº, Conjunto 01, Lotes 57-59, Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-022.

Sobre a multa incidirá correção monetária desde a data de Notificação do Termo de Julgamento de primeira instância, bem como a incidência de 1% de juros ao mês, conforme prevê o art. 43 da Portaria Normativa 001/2015 da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor.

O Fornecedor poderá recorrer à instância superior, devendo protocolizar seu recurso, caso queira, junto ao PROCON, situado à Quadra 103 Norte, Avenida LO 02, S/Nº, Conjunto 01, Lotes 57-59, Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-022.

NOTIFIQUE-SE o Fornecedor.

Palmas/TO, 13 de setembro de 2019.

NAIRA LIMA CALDEIRA
Gerente Jurídico e do Contencioso

TERMO DE JULGAMENTO Nº 2.395/2019

PAD Nº 4895/2019 - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 24983
FA nº 17.001.002.19-0033135
CONSUMIDOR: COLETIVIDADE
FORNECEDOR: SUPER FEIRÃO DISTRIBUIDORA DE VERDURAS LTDA - EPP (SUPER FEIRÃO DA ECONOMIA)
ADVOGADO: Não constituído

RELATÓRIO

Após análise do Parecer Técnico nº 2.372/2019, o qual expõe as características do caso e se ampara nos preceitos legais consumeristas e demais normas cogentes, o acolho integralmente. Infere-se que o Fornecedor contrariou o disposto nos artigos 6º, III, 8º e 18, §6º, I, todos do Código de Defesa do Consumidor. A conduta configura a infração descrita no artigo 12, inciso IX, alínea "b" do Decreto Federal nº 2.181/1997, sendo também classificada como infração na alínea "d", item 7 do Anexo I da Portaria Normativa nº 001/2015, republicada no Diário Oficial do Estado nº 4.546, de 25/01/2016. Portanto, o Fornecedor deve ser penalizado na forma do art. 41 da aludida Portaria Normativa nº 001/2015.

DECISÃO

Ante o exposto, DECIDE-SE:

1 - JULGAR PROCEDENTE o processo administrativo;

2 - IMPOR à Empresa SUPER FEIRÃO DISTRIBUIDORA DE VERDURAS LTDA - EPP (SUPER FEIRÃO DA ECONOMIA) - CNPJ: 23.284.238/0002-72, a sanção administrativa de ADVERTÊNCIA, com fulcro no art. 41 da Portaria Normativa nº 001/2015, ficando ciente que nos termos do parágrafo único do mesmo artigo, a sanção de Advertência só poderá ser aplicada uma única vez para o mesmo Fornecedor pelo período de 05 (cinco) anos.

NOTIFIQUE-SE o Fornecedor.

Palmas/TO, 18 de outubro de 2019.

NAIRA LIMA CALDEIRA
Gerente Jurídico e do Contencioso

TERMO DE JULGAMENTO Nº 2.553/2019

PAD Nº 4705/2018- AUTO DE INFRAÇÃO Nº 24444
FA nº 17.001.002.19-000004318
CONSUMIDOR: COLETIVIDADE
FORNECEDOR: SUPERMERCADO SERRA AZUL - ME
ADVOGADO: Não constituído

1. RELATÓRIO

Após análise do Parecer Técnico nº 2.544/2019, o qual expõe as características do caso e se ampara nos preceitos legais consumeristas e demais normas cogentes, o acolho integralmente.

Infere-se que o Fornecedor contrariou o disposto nos artigos 6º, I e III, 8º e 18, §6º, I e II do Código de Defesa do Consumidor, bem como sua conduta incidiu no tipo do art. 7º, inciso IX da Lei nº 8137/1990. As condutas configuram ainda as infrações descritas no artigo 12, inciso IX, alíneas "a", "b" e "d" do Decreto Federal nº 2.181/1997, sendo também classificada como infração nas alíneas "a" item 1 e "d", itens 1 e 7 do Anexo I da Portaria Normativa nº 001/2015, republicada no Diário Oficial do Estado nº 4.546, de 25/01/2016. Portanto, o Fornecedor deve ser penalizado na forma do art. 56, inciso I, do CDC e do art. 37 da aludida Portaria Normativa nº 001/2015.

2. DECISÃO

Ante ao exposto, DECIDE-SE:

1 - JULGAR PROCEDENTE o processo administrativo;

2 - IMPOR ao Fornecedor SUPERMERCADO SERRAAZUL - ME - CNPJ: 18.260.047/0001-50 a sanção administrativa prevista no artigo 56, I, do Código de Defesa do Consumidor, levando em consideração os critérios do Decreto Federal nº 2.181/97 e da Portaria Normativa nº 001/2015 da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor;

3 - FIXAR a multa base no valor de R\$ 6.220,00 (seis mil, duzentos e vinte reais). Levando-se em consideração a fórmula prevista no art. 37 da Portaria Normativa nº 001/2015, bem como a presença das agravantes detalhadas no Parecer Técnico, torno-a definitiva no valor de R\$ 8.293,33 (oito mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e três centavos).

A multa fixada deve ser paga em 10 dias (art. 42, da Portaria Normativa nº 001/2015, de 02 de outubro de 2015), revertida em favor do Fundo Estadual para Relações de Consumo (denominação em conformidade com o art. 3º, parágrafo 1º, inciso XI, da Lei Estadual 2.461/2011) por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE obtido:

1. via Internet, pelo sítio www.procon.to.gov.br, com código de barras.

2. na coletoria local da Secretaria de Estado da Fazenda, de modo a que conste no Campo "7" o Código de Receita "619".

3. poderá ser solicitado via e-mail no endereço eletrônico notificacao@procon.to.gov.br ou pelo telefone: (63) 3218-1030.

O Fornecedor poderá, no mesmo prazo para recolhimento da guia, requerer o parcelamento em até 60 (sessenta) parcelas iguais ou o desconto de 30% para pagamento à vista, observando as condições do artigo 44 e artigo 39, alínea 'a', da Portaria Normativa nº 001/2015, republicada no D.O.E. nº 4.962 de 28/09/2017, respectivamente.

O comprovante do pagamento, nos mesmos 10 dias, deverá ser encaminhado para o PROCON - Tocantins, localizado em Palmas - TO, na Quadra 103 Norte, Avenida LO 02, S/Nº, Conjunto 01, Lotes 57-59, Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-022.

Sobre a multa incidirá correção monetária desde a data de Notificação do Termo de Julgamento de primeira instância, bem como a incidência de 1% de juros ao mês, conforme prevê o art. 43 da Portaria Normativa 001/2015 da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor.

O Fornecedor poderá recorrer à instância superior, devendo protocolizar seu recurso, caso queira, junto ao PROCON, situado à Quadra 103 Norte, Avenida LO 02, S/Nº, Conjunto 01, Lotes 57-59, Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-022.

NOTIFIQUE-SE o Fornecedor.

Palmas/TO, 14 de novembro de 2019.

NAIRA LIMA CALDEIRA
Gerente Jurídico e do Contencioso

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES****PORTARIA-SEDUC Nº 397, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora ALDÍZIA CARNEIRO ARAÚJO, matrícula nº 701303-3, da função de Coordenadora Adjunta da Rede E-TEC Brasil, a partir de 1º de março de 2020.

II - DESIGNAR a servidora ALDÍZIA CARNEIRO ARAÚJO, matrícula nº 701303-3 para exercer a função de Coordenadora Administrativa, inerente ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, a partir de 1º de março de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 435, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional.

1. CRISTIANE CARVALHO BARBOSA, número funcional 933597-2, CPF: 825.457.581-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, na Escola Estadual Joaquim Lino Suarte, no Município de Natividade;

2. GEIZIANE GOMES DE OLIVEIRAAMARAL, número funcional 919291-2, CPF: 812.671.181-72, Professor da Educação Básica, para ministrar 46 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, no Colégio Estadual Padre Gama, no Município de Monte do Carmo;

3. JOAO BATISTA DE ABREU NETO, número funcional 548458-2, CPF: 439.125.081-00, Professor Normalista, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, na Escola Estadual Conceição Brito, no Município de Fátima;

4. JOAO DOMINGOS LOUZEIRO DE CASTRO, número funcional 826926-1, CPF: 713.426.643-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, na Escola Estadual Professora Carmênia Matos Maia, no Município de Porto Nacional;

5. NEILTON DE OLIVEIRA BARROS, número funcional 780770-4, CPF: 642.778.441-20, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, na Escola Estadual Conceição Brito, no Município de Fátima;

6. NOEL RODRIGUES CAMPOS, número funcional 526438-4, CPF: 419.611.021-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral João Pires Querido, no Município de Silvanópolis.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA - SEDUC Nº 441, DE 3 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

REMOVER, a pedido

CELIA APARECIDA MOTTA LEMOS, número funcional 782236-2, CPF: 64328465104 Professora da Educação Básica, com lotação no IPES - Instituto Presbiteriano Educacional e Social Rev. Robert Henry Camenisch - Convênio, no município de Palmas, para o Centro de Aten Educ Especializado Márcia D C Nunes, no mesmo município, vinculado a Diretoria Regional de Educação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 02 de março de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 442, DE 3 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE

Art. 1º CONSTITUIR Comissão para realizar busca no Almoxarifado da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, com propósito de localizar o Processo nº 2014/99910/000289, referente à cessão de uso do Kartódromo Internacional de Palmas Rubens Barrichello.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor Comissão que dispõe o art. 1º desta Portaria, sob a presidência do primeiro:

VALMIRO DA CONCEIÇÃO ARAÚJO, matrícula: 89889-10;
ELIENAI DANTAS ALVES, matrícula: 876425-3;
ALYNNNE DANIELLE RUGILA LOURENÇO, matrícula: 1170392-1;
ALFREDO SOSA ZAMORA, matrícula: 834509-11;
RAFAEL ANDERSON DE MELO, matrícula: 92323-2.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 444, DE 3 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Araguaína.

1. ELTON VIEIRA GUIMARAES, número funcional 1036777-2, CPF: 922.077.901-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, na Escola Estadual Marechal Rondon, no Município de Araguaína;

2. EVERORDE MARIA DE OLIVEIRA, número funcional 543710-2, CPF: 435.527.571-04, Professor Normalista, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, no Colégio Estadual Doutor Hélio Souza Bueno, no Município de Nova Olinda;

3. FRANCISCO CHARLEY BRAGADE SOUZA, número funcional 912776-2, CPF: 808.273.651-87, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, na Escola Estadual Francisco Máximo de Sousa, no Município de Araguaína;

4. FRANCISCO RAIMUNDO GOMES, número funcional 364980-4, CPF: 288.860.461-20, Professor da Educação Básica, para ministrar 83 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, na Escola Estadual Marechal Rondon, no Município de Araguaína;

5. GRACIANO SILVA MARTINS, número funcional 71885-3, CPF: 008.776.451-24, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, na Escola Estadual Anaídes Brito Miranda, no Município de Santa Fé do Araguaia;

6. HUGO NOVAES MEDRADO SANTOS, número funcional 437170-3, CPF: 347.700.031-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, na Escola Estadual Marechal Rondon, no Município de Araguaína;

7. KLEBER VIEIRA DURAES, número funcional 790373-7, CPF: 645.427.501-91, Professor Normalista, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, na Escola Estadual João Guilherme Leite Kunze, no Município de Araguaína;

8. MARIA LUCILEIDE COSTA SOUSA DE MESQUITA, número funcional 636517-1, CPF: 526.531.101-72, Professor Normalista, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, na Escola Estadual Francisco Máximo de Sousa, no Município de Araguaína;

9. MEIRE LUCIA DE SOUZA BASTOS, número funcional 552840-3, CPF: 441.522.641-87, Professor da Educação Básica, para ministrar 72 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, no Colégio Estadual Adolfo Bezerra de Menezes, no Município de Araguaína;

10. ROSICLEIDE ARAUJO DE SOUZA, número funcional 507237-1, CPF: 401.765.683-87, Professor Normalista, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 17 de abril de 2020, na Escola Estadual Francisco Máximo de Sousa, no Município de Araguaína;

11. SILVANO QUIRINO DA SILVA, número funcional 337605-4, CPF: 267.615.993-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, na Escola Estadual Professor João Alves Batista, no Município de Araguaína;

12. SINARA DE FATIMA CABOCLO DE ALENCAR, número funcional 648295-4, CPF: 533.831.411-87, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, no Colégio Estadual Doutor Hélio Souza Bueno, no Município de Nova Olinda;

13. SIRENE CABOCLO DE ALENCAR, número funcional 648283-2, CPF: 533.831.171-20, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, no Colégio Estadual Doutor Hélio Souza Bueno, no Município de Nova Olinda;

14. WAUDINE CARDOSO BRANDAO, número funcional 895092-4, CPF: 798.464.081-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 17 de abril de 2020, na Escola Estadual Francisco Máximo de Sousa, no Município de Araguaína.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 445, DE 3 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Colinas do Tocantins.

1. FRANCISCO REGINALDO DA SILVA, número funcional 1226665-1, CPF: 889.809.101-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, na Escola Estadual Lacerdino de Oliveira Campos, no Município de Colinas do Tocantins;

2. LEANDRO ROBERTO RIBEIRO, número funcional 132424-2, CPF: 038.463.139-80, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, na Escola Presbiteriana de Colinas - Convênio, no Município de Colinas do Tocantins;

3. MARIA APARECIDA DE LUNA SOUSA, número funcional 890896-4, CPF: 795.164.244-49, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, na Escola Presbiteriana de Colinas - Convênio, no Município de Colinas do Tocantins;

4. MARIA SONIA PEREIRA LIMA, número funcional 914001-1, CPF: 808.860.351-04, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, na Escola Estadual Lacerdino de Oliveira Campos, no Município de Colinas do Tocantins;

5. TATIANA CARLA DE OLIVEIRA SOARES, número funcional 935697-9, CPF: 827.099.801-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, no Centro de Ensino Médio Presidente Castelo Branco, no Município de Colinas do Tocantins;

6. TEREZINHA RIBEIRO DE ALMEIDA REGO, número funcional 1212621-1, CPF: 808.470.803-15, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, na Escola Estadual Lacerdino de Oliveira Campos, no Município de Colinas do Tocantins.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA - SEDUC Nº 446, DE 3 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

as servidoras adiante relacionadas para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Dianópolis.

1. MOEMA TOLINTINO DE OLIVEIRA, número funcional 913240-4, CPF: 808.411.041-15, Professor Normalista, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, no Colégio Estadual Coronel José Francisco de Azevedo, no Município de Conceição do Tocantins;

2. SIMARA DE CAMARGOS ROCHA, número funcional 153828-3, CPF: 062.067.386-98, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, no Centro de Ensino Médio Antônio Póvoa, no Município de Dianópolis.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 447, DE 3 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

as servidoras adiante relacionadas para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Guaraí.

1. MARIA MARCILENE VIEIRA DE JESUS PEREIRA, número funcional 959215-3, CPF: 847.807.701-49, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 29 de junho de 2020, no Centro de Ensino Médio Oquerlina Torres, no Município de Guaraí;

2. MARINA NAZARENO BRITO ALVES, número funcional 1122991-1, CPF: 005.845.671-62, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 29 de junho de 2020, no Centro de Ensino Médio Oquerlina Torres, no Município de Guaraí.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA - SEDUC Nº 448, DE 3 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional.

1. ANTONIO COSTA FERNANDES JUNIOR, número funcional 103400-3, CPF: 018.551.414-69, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, na Escola Estadual Conceição Brito, no Município de Fátima;

2. EZEQUIEL RODRIGUES ANDRADE, número funcional 408478-3, CPF: 328.298.842-72, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, no Colégio Estadual Doutor Pedro Ludovico Teixeira, no Município de Porto Nacional;

3. MAYKEL CLEYBER FERREIRA DE ARAUJO, número funcional 71666-3, CPF: 008.740.561-01, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, no Colégio Estadual Padre Gama, no Município de Monte do Carmo.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 449, DE 3 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve

LOTAR

A servidora JOSIANE DE ANDRADE ROSENO, matrícula nº 1169009-3 cargo de Assistente Administrativo, lotada na Escola Estadual 1º de Junho, município de Pequizeiro, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Guaraí, a partir de 31 de janeiro de 2020, fixando sua carga horária em 180 (cento e oitenta) horas mensais.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 450, DE 3 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve

LOTAR

A servidora WANDERLEIA FERREIRA LIMA, matrícula nº 1214551-1, cargo de Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Professora Augusta Vaz dos Santos Teixeira, município de Combinado, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Arraias, a partir de 13 de fevereiro de 2020, fixando sua carga horária em 90 (noventa) horas mensais.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 451, DE 3 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado cumulado com o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2018/27000/003955, resolve

INTERROMPER, a pedido, a partir de 17 de fevereiro de 2020, o Afastamento para Aprimoramento Profissional para cursar Mestrado Profissional e Interdisciplinar em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, concedido a servidora MARIA LEDA MELO LUSTOSA PEREIRA, matrícula nº 591492-1, Professor da Educação Básica, por meio da Portaria-Seduc nº 2422, de 03 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.171, de 07 de agosto de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 456, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 402, de 20 de fevereiro de 2020, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.551, de 26 de fevereiro de 2020, na parte que designou a Professora da Educação Básica, SIRLEI FATIMA VODONIS, número funcional 1241346-2, CPF: 973.173.901-78, para ministrar 12 aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 12 de fevereiro a 30 de junho de 2020	no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 457, DE 4 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Palmas.

1. CARLOS AUGUSTO ARAUJO REIS FILHO, número funcional 1136291-1, CPF: 012.791.881-70, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, no Centro de Ensino Médio de Taquaralto, no Município de Palmas;

2. CLAUDIO CESAR RODRIGUES, número funcional 165030-4, CPF: 081.037.278-90, Professor da Educação Básica, para ministrar 58 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, na Escola Estadual Estefânio Teles das Chagas, no Município de Mateiros;

3. CLEBSON GOMES DA SILVA, número funcional 1148354-1, CPF: 020.047.221-69, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Beira Rio, no Município de Porto Nacional;

4. MIRIAM PACHECO RAMOS, número funcional 630345-4, CPF: 520.570.381-49, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, no Centro de Ensino Médio de Taquaralto, no Município de Palmas;

5. SAMUEL SILVA CARDOSO, número funcional 45679-4, CPF: 003.241.091-30, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, no Colégio Estadual São José, no Município de Palmas.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 458, DE 4 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, no período, carga horária e lotação especificada, em substituição ao respectivo titular que se afastou, por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Palmas.

1. ANA BEATRIZ CARVALHO BAIACCHI DOS SANTOS, número funcional 1220632-1, CPF: 856.921.231-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 3 a 29 de fevereiro de 2020, em substituição ao servidor ANTONIO EDINALDO BARBOSA, número funcional 607700-2, CPF: 493.425.093-04, Professor da Educação Básica, lotado na Escola Estadual Liberdade, no Município de Palmas, em razão de Licença para Tratamento de Saúde.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**PORTARIA SEFAZ Nº 194/2020, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Republicada para correção

Altera a circunscrição das Agências de Atendimento de Dois Irmãos e Araguacema.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, II, da Constituição do Estado, com fulcro no artigo 15, XI do Regimento Interno desta Secretaria, instituído pelo Decreto 432 de 28 de abril de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Fica subordinada a Agência Avançada de Miracema do Tocantins as Agências de Atendimento de Dois Irmãos e Araguacema, deixando de pertencer à circunscrição da Agência Avançada de Paraíso do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 212/2020/GABSEC

O Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado, e nos termos do art. 28, §2º, incisos I e II, do Decreto nº 6.046, de 10/2/2020, que trata da Execução Orçamentária-Financeira para o exercício 2020, em face da necessidade de contratação de locação de imóvel para a instalação da Agência de Atendimento de Wanderlândia - TO, a razão da escolha do imóvel e a justificativa de sua contratação, e considerando ainda que:

o funcionamento de agências de atendimento é considerado essencial para o desempenho e das atividades institucionais da Secretaria da Fazenda e Planejamento;

o valor acordado está em consonância ao valor de mercado;

o Parecer Jurídico nº 48/2020/ASSEJUR, exarado pela Assessoria Jurídica da Secretaria da Fazenda e Planejamento, opinando pela legalidade do procedimento de contratação, vinculado ao processo nº 2020 25000 000091.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR dispensável o procedimento licitatório com fundamento no inciso X do art. 24, da Lei 8.666/93, em favor de Rosa Maria Pereira Lima de Abreu, inscrita no CPF: 002.840.781-40, para a locação do imóvel destinado ao funcionamento da Agência de Atendimento de Wanderlândia - TO, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, no valor total de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), conforme Memorando SEFAZ/SAT Nº 84/2020, SGD 2020 25009 004800.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento, em Palmas, 02/03/2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 213, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

JUSCELINO DE OLIVEIRA CÉSAR, CPF nº 278.433.351-53, nº funcional 349012-3, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Delegacia Regional de Fiscalização em Palmas, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular LUIZ CARLOS VIEIRA, CPF nº 287.571.631-91, nº funcional 293171-1, no período de 16 a 30 de abril de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2018 13010 00068

CONTRATO Nº 004/2018

ADITIVO Nº 2º Termo Aditivo

Nº AUTOMÁTICO DO SIAFE/TO: 19000846

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento

CONTRATADO: EVILÁCIO RODRIGUES VIEIRA JÚNIOR

CPF: 889.775.011-72

OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato para a contratação de consultor individual para prestar Serviços de Consultoria Individual para desenvolvimento, melhoramento e adição de novas funcionalidades ao Sistema de Gerenciamento de Projetos de Operações de Créditos.

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.35 e 44.90.47

FONTE DE RECURSOS: 4220008185

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2020

VIGÊNCIA: por mais 150 dias

SIGNATÁRIOS: Sandro Henrique Armando - Representante Legal do Contratante: Evilácio Rodrigues Vieira - Consultor

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 012, DE 03 DE MARÇO DE 2020.**

Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, §4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único.

Parágrafo único. Considera-se como data da suspensão, a indicada no Anexo Único, no item "data do evento cadastral".

Art. 2º São inidôneos, os documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.

Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 012, de 03 de março de 2020.

00950 - DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.069.532-5	FACORPLAST INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA - EPP	1721000 PALMAS

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "B" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 28/02/2020

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.382.142-9	CONTÁGIO INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA - ME	1721000 PALMAS

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 26/02/2020

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.386.362-3	IPANEMA GRAFICA E EDITORA LTDA	1721000 PALMAS

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 28/02/2020

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.400.283-9	VISUAL COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA	1721000 PALMAS

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 19/02/2020

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.409.262-5	E. A. R. PEREIRA COMBUSTÍVEIS EIRELI	1721000 PALMAS

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 26/02/2020

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.432.308-2	MARVEM COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI	1721000 PALMAS

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 21/02/2020

Insc. Estadual Razão social 29.451.487-2 TIM CELULAR S.A Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 21/02/2020			Município 1721000 PALMAS	00955 - DELEGACIA DA RECEITA DE GURUPI		
Insc. Estadual Razão social 29.478.622-8 SHOP COMPLETO COM. ELETRÔNICO DE PROD. P/ CASA EIRELI-ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/02/2020			Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.439.919-4 EDIVALDO RIBEIRO BARBOZA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 28/02/2020		
Insc. Estadual Razão social 29.484.308-6 WASHINGTON LUIS PEREIRA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "B" DO RICMS-DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 21/02/2020			Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.468.753-0 JULIANO MARTINS DE FARIA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 28/02/2020		
Insc. Estadual Razão social 29.489.607-4 KLEBER MONTEIRO BATISTA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 21/02/2020			Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.482.942-3 ANTONINO BIZERRA DE ARAUJO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 28/02/2020		
Insc. Estadual Razão social 29.483.938-0 PARCERIA SILVICULTURA EIRELI-EPP Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 03/03/2020			Município 1700350 ALIANÇA DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.485.451-7 ANDERSON LUIS DO NASCIMENTO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 27/02/2020		
00951 - DELEGACIA DA RECEITA DE PORTO NACIONAL				Insc. Estadual Razão social 29.492.951-7 EMPORIO DALLAS LOJAS DE CONVENIENCIAS EIRELI Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 02/03/2020		
Insc. Estadual Razão social 29.070.016-7 S & C COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 28/02/2020			Município 1714203 NATIVIDADE	Insc. Estadual Razão social 29.072.351-5 AGRIPINO DINIZ DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020		
Insc. Estadual Razão social 29.372.202-1 JOSÉ PINTO DA COSTA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 28/02/2020			Município 1705102 CHAPADA DA NATIVIDADE	Insc. Estadual Razão social 29.072.375-2 SEVERINO LOPES DE REZENDE Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020		
Insc. Estadual Razão social 29.385.015-1 JOSÉ DOMICIO CARNEIRO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 28/02/2020			Município 1714203 NATIVIDADE	00958 - DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUATINS		
Insc. Estadual Razão social 29.445.779-8 ADEMAR JOSE DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 28/02/2020			Município 1714203 NATIVIDADE	Insc. Estadual Razão social 29.080.690-9 EDUARDO FRANCO NOGUEIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020		
Insc. Estadual Razão social 29.446.821-8 SEBASTIÃO RIBEIRO DE LIMA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 28/02/2020			Município 1705102 CHAPADA DA NATIVIDADE	Insc. Estadual Razão social 29.081.092-2 JOSE PEREIRA LIMA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020		
Insc. Estadual Razão social 29.477.651-6 MARCUS TADEU RIBEIRO DE BARROS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 27/02/2020			Município 1713601 MONTE DO CARMO	Insc. Estadual Razão social 29.345.191-5 CICERO DE OLIVEIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020		
Insc. Estadual Razão social 29.481.933-9 LUDI FERREIRA SHOWROOM EIRELI - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/02/2020			Município 1718204 PORTO NACIONAL	Insc. Estadual Razão social 29.345.278-4 EDITO CAYRES DE ALMEIDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020		
Insc. Estadual Razão social 29.481.974-6 SINVAL MENDONÇA BORGES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 28/02/2020			Município 1714203 NATIVIDADE	Insc. Estadual Razão social 29.346.515-0 CARMEM PEREIRA DE SOUSA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020		
Insc. Estadual Razão social 29.484.634-4 MATOPIBA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/02/2020			Município 1718204 PORTO NACIONAL	Insc. Estadual Razão social 29.347.573-3 NICOLAU BARBOSA NOLETO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020		
Insc. Estadual Razão social 29.495.757-0 PAMELA JULIATI DE OLIVEIRA EIRELI Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/02/2020			Município 1718204 PORTO NACIONAL	Insc. Estadual Razão social 29.348.655-7 JOSIMAR RODRIGUES DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020		
Insc. Estadual Razão social 29.497.310-9 P L C CHAVES RESTAURANTE Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/02/2020			Município 1718204 PORTO NACIONAL	Insc. Estadual Razão social 29.350.229-3 PEDRO DIAS DOS SANTOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020		
Insc. Estadual Razão social 29.495.522-4 FORTE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 20/02/2020			Município 1702109 ARAGUAÍNA	Insc. Estadual Razão social 29.352.917-5 VALDEMAR CORDEIRO DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020		
Insc. Estadual Razão social 29.494.270-0 D M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 20/02/2020			Município 1702109 ARAGUAÍNA	Insc. Estadual Razão social 29.352.917-5 VALDEMAR CORDEIRO DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020		
Insc. Estadual Razão social 29.495.522-4 FORTE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 20/02/2020			Município 1702109 ARAGUAÍNA	Insc. Estadual Razão social 29.353.225-7 JOÃO RAMOS DOS SANTOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020		

Insc. Estadual 29.353.979-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social PAULO PEDRO FERREIRA	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual 29.357.971-7 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social BIANO BENTO DA SILVA	Município 1702208 ARAGUATINS
Insc. Estadual 29.354.182-5 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social JOSÉ GARCIA OSORIO DA SILVA	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual 29.358.050-2 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social FRANCISCO BORGES DOS SANTOS	Município 1702208 ARAGUATINS
Insc. Estadual 29.354.244-9 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social BALTAZAR BEZERRA DA SILVA	Município 1720101 SÃO BENTO DO TOCANTINS	Insc. Estadual 29.358.146-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	Município 1702554 AUGUSTINÓPOLIS
Insc. Estadual 29.354.402-6 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social JOSÉ RIBEIRO DA SILVA	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual 29.358.299-8 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social NELÇO PEREIRA DA CRUZ	Município 1710706 ITAGUATINS
Insc. Estadual 29.354.504-9 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social VALDIR PEREIRA DA SILVA	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual 29.358.520-2 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social LUZIA VIEIRA BARROS	Município 1702208 ARAGUATINS
Insc. Estadual 29.354.826-9 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social LOURENÇO MIRANDA FERREIRA	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual 29.359.917-8 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social ANTONIO FERNANDES	Município 1702208 ARAGUATINS
Insc. Estadual 29.355.370-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social SABINO JOSÉ DE BRITO	Município 1720804 SITIO NOVO DO TOCANTINS	Insc. Estadual 29.359.194-6 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social DERMEVAL MARCULINO DA SILVA	Município 1702554 AUGUSTINÓPOLIS
Insc. Estadual 29.355.374-2 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social VICENTE SALES DE LIMA	Município 1720804 SITIO NOVO DO TOCANTINS	Insc. Estadual 29.359.218-7 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social FRANCISCO LOURENÇO DOS SANTOS	Município 1702208 ARAGUATINS
Insc. Estadual 29.356.374-8 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social GILBERTO ROZAL	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual 29.359.448-1 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social JOANA MONTEIRO DA SILVA	Município 1702208 ARAGUATINS
Insc. Estadual 29.356.393-4 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social HUGO ALVES DA SILVA	Município 1710706 ITAGUATINS	Insc. Estadual 29.359.552-6 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social LOURIVAL ALVES DE SOUZA	Município 1720309 SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS
Insc. Estadual 29.356.684-4 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social LUIZ CARLOS FARIAS LOPES	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual 29.360.625-5 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social AMADEUS SOARES DA SILVA	Município 1720309 SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS
Insc. Estadual 29.356.705-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social JOSIVALDO LEANDRO PESSOA	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual 29.360.039-2 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social JOSE DIAS	Município 1720309 SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS
Insc. Estadual 29.356.735-2 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social MARIA GONÇALVES RODRIGUES	Município 1703800 BURITI DO TOCANTINS	Insc. Estadual 29.360.234-4 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social ANTONIO DANILO DOS REIS	Município 1720309 SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS
Insc. Estadual 29.356.768-9 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social ALOÍSIO PEREIRA DA CRUZ	Município 1710706 ITAGUATINS	Insc. Estadual 29.360.390-1 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social ELMAR FERNANDES LIMA	Município 1707405 ESPERANTINA
Insc. Estadual 29.356.836-7 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social PEDRO NOLASCO ROCHA PASSOS	Município 1720309 SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS	Insc. Estadual 29.360.402-9 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social VALDIVINO LEAL ALMEIDA	Município 1720101 SÃO BENTO DO TOCANTINS
Insc. Estadual 29.356.930-4 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social JOSÉ GOMES DE ARAÚJO	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual 29.360.416-9 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social JOSIAS TAVARES LIMA	Município 1720101 SÃO BENTO DO TOCANTINS
Insc. Estadual 29.357.432-4 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social RAIMUNDO BATISTA DE SOUSA	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual 29.360.783-4 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social CLAUDIVAN FÉLIX BARBOSA	Município 1702208 ARAGUATINS
Insc. Estadual 29.357.486-3 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual 29.361.149-1 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social IVANILDES ALVES DE ARRUDA	Município 1702208 ARAGUATINS
Insc. Estadual 29.357.671-8 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social EDVAN DIAS BEZERRA	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual 29.361.265-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social VALDIR ALVES DE SOUSA	Município 1702208 ARAGUATINS
Insc. Estadual 29.357.800-1 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social BENTO PEREIRA DA SILVA	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual 29.361.384-2 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social ANTONIO VALCI TAVEIRAS RODRIGUES	Município 1720101 SÃO BENTO DO TOCANTINS
Insc. Estadual 29.357.867-2 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social RAIMUNDO BARBOSA DOS SANTOS	Município 1703800 BURITI DO TOCANTINS	Insc. Estadual 29.361.466-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social FRANCISCO GOMES DA SILVA	Município 1720101 SÃO BENTO DO TOCANTINS

Insc. Estadual 29.362.321-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social JOSÉ DELFINO DE SOUSA	Município 1707405 ESPERANTINA	Insc. Estadual 29.366.394-7 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social PRECHEDES PEREIRA DE ANDRADE	Município 1702208 ARAGUATINS
Insc. Estadual 29.362.369-4 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social CELIO ANTONIO VICENTE	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual 29.366.804-3 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA	Município 1720309 SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS
Insc. Estadual 29.362.406-2 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social VALDIVINO ALVES GOMES	Município 1707405 ESPERANTINA	Insc. Estadual 29.367.465-5 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social JOSE LAURINDO DOS SANTOS	Município 1707405 ESPERANTINA
Insc. Estadual 29.362.427-5 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social DEUSDETE DIAS PEREIRA	Município 1710706 ITAGUATINS	Insc. Estadual 29.367.914-2 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social TOMÉ RODRIGUES DE SOUZA	Município 1707405 ESPERANTINA
Insc. Estadual 29.362.926-9 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social FRANCISCO MARIANO BEZERRA DA COSTA	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual 29.367.935-5 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social FRANCISCO RIBEIRO DE ALMEIDA	Município 1707405 ESPERANTINA
Insc. Estadual 29.363.026-7 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social GEROMINA VERAS BARBOSA	Município 1710706 ITAGUATINS	Insc. Estadual 29.368.377-8 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social RAIMUNDO BATISTA DO NASCIMENTO	Município 1718303 PRAIA NORTE
Insc. Estadual 29.363.120-4 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social FRANCISCO DA SILVA	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual 29.368.866-4 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social JOÃO ALBERTO RIBEIRO DA SILVA	Município 1707405 ESPERANTINA
Insc. Estadual 29.363.173-5 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social LEIZER ANTÔNIO DE AGUIAR SAMPAIO	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual 29.368.981-4 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social EURICO VELOSO	Município 1707405 ESPERANTINA
Insc. Estadual 29.363.366-5 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social FRANCISCO LUIZ DA SILVA	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual 29.369.080-4 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social FRANCISCO FRANCILDO DE ANDRADE	Município 1707405 ESPERANTINA
Insc. Estadual 29.363.532-3 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social JOSÉ DOS SANTOS RODRIGUES	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual 29.369.105-3 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social AGICE FERREIRA MOTA	Município 1710706 ITAGUATINS
Insc. Estadual 29.364.075-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social ANTONIO DA SILVA CAYRES	Município 1703800 BURITI DO TOCANTINS	Insc. Estadual 29.369.325-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social MANOEL GOMES DOS SANTOS	Município 1707405 ESPERANTINA
Insc. Estadual 29.364.222-2 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social FRANCISCO DAS CHAGAS BRITO FILHO	Município 1718303 PRAIA NORTE	Insc. Estadual 29.369.480-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social JOSE RODRIGUES MARQUES	Município 1702554 AUGUSTINÓPOLIS
Insc. Estadual 29.364.512-4 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social MARIA JOSÉ BORGES PIMENTEL	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual 29.369.493-1 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social ANCELMO RODRIGUES DA SILVA	Município 1702208 ARAGUATINS
Insc. Estadual 29.364.821-2 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social ALDENIRA PEREIRA DOS SANTOS ARAÚJO	Município 1720101 SÃO BENTO DO TOCANTINS	Insc. Estadual 29.369.550-4 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social ANA LOPES DA SILVA	Município 1720309 SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS
Insc. Estadual 29.364.973-1 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social FÉLIX LOPES FERREIRA	Município 1720101 SÃO BENTO DO TOCANTINS	Insc. Estadual 29.369.553-9 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social EDVAN BEZERRA AMORIM	Município 1710706 ITAGUATINS
Insc. Estadual 29.365.017-9 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual 29.369.669-1 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social MARIA ELZA ALVES DA SILVA	Município 1720309 SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS
Insc. Estadual 29.365.069-1 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social MANOEL LOPES DA SILVA	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual 29.369.843-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social JOSE DE LIRA LIMA	Município 1707405 ESPERANTINA
Insc. Estadual 29.365.120-5 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social JOÃO BATISTA DIOGO DE SOUSA BARBOSA	Município 1720200 SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	Insc. Estadual 29.370.189-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social FRANCISCO DA CONCEIÇÃO	Município 1702554 AUGUSTINÓPOLIS
Insc. Estadual 29.365.259-7 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social MARIA DE JESUS VIEIRA DE SOUSA	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual 29.370.197-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social CICERA SOARES SOUSA	Município 1702208 ARAGUATINS
Insc. Estadual 29.365.704-1 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social ARMANDO DOS SANTOS FERREIRA	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual 29.370.619-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social JOSE DE RIBAMAR CANTANHEDE	Município 1702901 AXIXÁ DO TOCANTINS
Insc. Estadual 29.366.379-3 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social FRANCISCO DE SOUZA	Município 1718303 PRAIA NORTE	Insc. Estadual 29.371.738-9 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social CLOVIS ALVES BARBOSA	Município 1702208 ARAGUATINS

Insc. Estadual 29.371.756-7 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social JOSÉ MACENA	Município 1702901 AXIXÁ DO TOCANTINS	Insc. Estadual 29.377.546-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social LEONTINO MIRANDA OLIVEIRA RODRIGUES	Município 1720101 SÃO BENTO DO TOCANTINS
Insc. Estadual 29.372.220-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social JOSMAR FRANCISCO DE SOUZA	Município 1720200 SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	Insc. Estadual 29.380.002-1 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social ANA BARBOSA DE ARAÚJO	Município 1702208 ARAGUATINS
Insc. Estadual 29.372.307-9 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social ADELSON FERREIRA DA SILVA	Município 1707405 ESPERANTINA	Insc. Estadual 29.378.564-3 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social NILO PEREIRA DA SILVA	Município 1707405 ESPERANTINA
Insc. Estadual 29.372.498-9 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social RAIMUNDO NONATO MARTINS DOS SANTOS	Município 1710706 ITAGUATINS	Insc. Estadual 29.380.218-1 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social FRANCISCO GOMES FERREIRA	Município 1702901 AXIXÁ DO TOCANTINS
Insc. Estadual 29.372.704-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social NATIVIDADE RIBEIRO DA SILVA	Município 1707405 ESPERANTINA	Insc. Estadual 29.380.932-1 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social LUIZ RODRIGES DE QUEROZ	Município 1710706 ITAGUATINS
Insc. Estadual 29.373.105-5 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social JULIO CESAR DA SILVA	Município 1702901 AXIXÁ DO TOCANTINS	Insc. Estadual 29.381.937-8 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social JOSE ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS	Município 1720309 SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS
Insc. Estadual 29.373.395-3 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social EDIVALDO DUARTE DE OLIVEIRA	Município 1720101 SÃO BENTO DO TOCANTINS	Insc. Estadual 29.382.401-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social BRASILMAR LIMA CALDAS	Município 1703800 BURITI DO TOCANTINS
Insc. Estadual 29.373.725-8 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social NILTON LINO DE SOUZA	Município 1707405 ESPERANTINA	Insc. Estadual 29.383.759-7 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social ANTONIO CARVALHO SEVERIANO	Município 1702554 AUGUSTINÓPOLIS
Insc. Estadual 29.374.038-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social DOMINGAS MACIEL PEREIRA	Município 1703891 CARRASCO BONITO	Insc. Estadual 29.385.833-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social FLÁVIO CASTRO ARAUJO	Município 1702208 ARAGUATINS
Insc. Estadual 29.374.759-8 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO	Município 1710706 ITAGUATINS	Insc. Estadual 29.384.058-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social MARIA DILSAR PEREIRA DE BRITO	Município 1720309 SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS
Insc. Estadual 29.375.054-8 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social ESTEVÃO RIBEIRO FARIAS	Município 1710706 ITAGUATINS	Insc. Estadual 29.384.599-9 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social JOSE ROBERIO DA CONCEIÇÃO	Município 1720309 SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS
Insc. Estadual 29.375.069-6 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social RAIMUNDO NONATO APINAJÊS DE SOUSA	Município 1702901 AXIXÁ DO TOCANTINS	Insc. Estadual 29.385.808-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social MARIA IRISMAR MIRANDA OLIVEIRA	Município 1710706 ITAGUATINS
Insc. Estadual 29.375.119-6 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social FRANCISCO EURIPEDES DANTAS	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual 29.385.990-6 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social LOURIVAL CARVALHO NUNES	Município 1718303 PRAIA NORTE
Insc. Estadual 29.375.345-8 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA	Município 1707405 ESPERANTINA	Insc. Estadual 29.386.153-6 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social ESPOLIO JOÃO DA ROCHA ALVES	Município 1720309 SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS
Insc. Estadual 29.375.735-6 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social ROUBERTH CARLOS FERREIRA DA SILVA	Município 1720309 SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS	Insc. Estadual 29.389.103-6 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social CICERO GOUVEIA DA SILVA	Município 1702208 ARAGUATINS
Insc. Estadual 29.376.395-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social HELENA RODRIGUES DA PAZ	Município 1710706 ITAGUATINS	Insc. Estadual 29.389.160-5 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social JAIR DE ARAUJO SOUSA	Município 1718303 PRAIA NORTE
Insc. Estadual 29.376.724-6 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social SEBASTIÃO PEREIRA PINTO	Município 1710706 ITAGUATINS	Insc. Estadual 29.389.466-3 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social JOSÉ ALVES RODRIGUES	Município 1702208 ARAGUATINS
Insc. Estadual 29.376.964-8 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social PAULO CESAR ALVES ARAÚJO	Município 1710706 ITAGUATINS	Insc. Estadual 29.389.648-8 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social SIMONE OLIVEIRA RIBEIRO	Município 1718303 PRAIA NORTE
Insc. Estadual 29.377.049-2 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social JOAO RIBEIRO DE OLIVEIRA	Município 1718303 PRAIA NORTE	Insc. Estadual 29.390.376-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social FRANCISCO FERNANDES BARROS	Município 1710706 ITAGUATINS
Insc. Estadual 29.377.083-2 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social FRANCISCO HILTON PEREIRA DA SILVA	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual 29.391.480-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social ATAIDE JOSE LUCIO	Município 1702208 ARAGUATINS
Insc. Estadual 29.377.266-5 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social VALDIVINO DONIZETTE SILVA	Município 1707405 ESPERANTINA	Insc. Estadual 29.393.127-5 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social RAIMUNDO MARANGUAPE MARTINS	Município 1718303 PRAIA NORTE

Insc. Estadual 29.394.684-1 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social FRANCISCO ROCHA DE MORAIS	Município 1718303 PRAIA NORTE	Insc. Estadual 29.411.109-3 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social ILDA BLASCOVICH DE SOUZA	Município 1710706 ITAGUATINS
Insc. Estadual 29.395.263-9 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social GIMINO PEREIRA DA SILVA	Município 1720101 SÃO BENTO DO TOCANTINS	Insc. Estadual 29.412.879-4 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social JAN DAROSZEWSKI CAVALCANTE	Município 1702208 ARAGUATINS
Insc. Estadual 29.395.614-6 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA	Município 1710706 ITAGUATINS	Insc. Estadual 29.413.166-3 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social GILVANDO PEREIRA DA SILVA	Município 1702208 ARAGUATINS
Insc. Estadual 29.396.236-7 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social RAIMUNDO NONATO CONCEIÇÃO	Município 1718303 PRAIA NORTE	Insc. Estadual 29.413.325-9 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social CARLINHO FURLAN	Município 1718808 SAMPAIO
Insc. Estadual 29.397.594-9 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social DOMINGOS REIS DOS SANTOS	Município 1718303 PRAIA NORTE	Insc. Estadual 29.413.451-4 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social ODORICO ARRUDA DOS SANTOS	Município 1702208 ARAGUATINS
Insc. Estadual 29.397.780-1 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social FRANCISCO MIRANDA AGUIAR	Município 1720101 SÃO BENTO DO TOCANTINS	Insc. Estadual 29.416.118-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social MARINALVA CORREIA DE ARAÚJO	Município 1702208 ARAGUATINS
Insc. Estadual 29.397.818-2 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social MARIA DELMIRA CORTEZ DA SILVA	Município 1720101 SÃO BENTO DO TOCANTINS	Insc. Estadual 29.416.459-6 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social DANIEL ANTONIO DA SILVA	Município 1702554 AUGUSTINÓPOLIS
Insc. Estadual 29.398.312-7 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social FRANCISCO DE ARAUJO PADILHA	Município 1718303 PRAIA NORTE	Insc. Estadual 29.416.621-1 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social DIOGHENYS LIMA TEIXEIRA	Município 1702554 AUGUSTINÓPOLIS
Insc. Estadual 29.399.584-2 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social MARIA CLAUDETE RIBEIRO DE SOUSA CARVALHO	Município 1702901 AXIXA DO TOCANTINS	Insc. Estadual 29.416.813-3 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social JOSIMAR FERREIRA DO NASCIMENTO	Município 1702208 ARAGUATINS
Insc. Estadual 29.402.862-5 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social RAIMUNDA FERNANDES BARROS	Município 1710706 ITAGUATINS	Insc. Estadual 29.419.545-9 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social DOMINGOS DA SILVA COSTA	Município 1702554 AUGUSTINÓPOLIS
Insc. Estadual 29.404.019-6 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social MACIEL PEREIRA DE OLIVEIRA	Município 1702901 AXIXA DO TOCANTINS	Insc. Estadual 29.419.927-5 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social CLEONICE PEREIRA ARAÚJO	Município 1702208 ARAGUATINS
Insc. Estadual 29.404.291-1 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social JOÃO ANISIO FERNANDES BARROS	Município 1710706 ITAGUATINS	Insc. Estadual 29.419.545-9 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social VALDONEZ FERREIRA LIMA	Município 1720101 SÃO BENTO DO TOCANTINS
Insc. Estadual 29.404.753-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social CESMARO GABRIEL DA SILVA	Município 1710706 ITAGUATINS	Insc. Estadual 29.419.548-3 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social ROSILENE BARROS LIMA	Município 1702554 AUGUSTINÓPOLIS
Insc. Estadual 29.405.121-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social ERNADES GONÇALVES DE MORAES	Município 1702554 AUGUSTINÓPOLIS	Insc. Estadual 29.420.198-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social DEUSIRENE DE SOUSA LIMA	Município 1707405 ESPERANTINA
Insc. Estadual 29.405.775-7 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social LEOMAR PEREIRA BARBOSA	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual 29.420.967-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social ADSON LÚCIO OLIVEIRA	Município 1702208 ARAGUATINS
Insc. Estadual 29.406.803-1 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social VALDENOR BORGES DE SOUSA	Município 1720309 SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS	Insc. Estadual 29.421.272-8 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social ELMIRO INACIO MIRANDA	Município 1702554 AUGUSTINÓPOLIS
Insc. Estadual 29.407.092-3 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social ADAUTO MARQUES ARAÚJO	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual 29.422.457-2 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social RENIGLEI DE SOUSA FERREIRA	Município 1710706 ITAGUATINS
Insc. Estadual 29.407.404-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social ARY CARLOS DE QUEIROZ	Município 1720200 SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	Insc. Estadual 29.423.113-7 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social MÁRIA MADALENA ALVES DA SILVA	Município 1720101 SÃO BENTO DO TOCANTINS
Insc. Estadual 29.410.150-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social VALDIVINO FERREIRA GALVÃO	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual 29.423.150-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social LUCILENE DE MELO BRITO	Município 1707405 ESPERANTINA
Insc. Estadual 29.410.392-9 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social HELIO FERREIRA DA FONSECA	Município 1718303 PRAIA NORTE	Insc. Estadual 29.423.423-3 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social MÁRIA ELENA MIRANDA DOS SANTOS	Município 1720101 SÃO BENTO DO TOCANTINS
Insc. Estadual 29.411.064-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social SEBASTIÃO VENANCIO RODRIGUES	Município 1707405 ESPERANTINA	Insc. Estadual 29.424.153-1 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social VERA LÚCIA GONÇALVES DINIZ	Município 1702208 ARAGUATINS

Insc. Estadual 29.426.379-9 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social EDIO DE SOUSA CAVALCANTE	Município 1702554 AUGUSTINÓPOLIS	Insc. Estadual 29.441.540-8 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social ANTONIA MARIA VERAS	Município 1707405 ESPERANTINA
Insc. Estadual 29.427.022-1 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social FRANCIMAR BEZERRA DA SILVA	Município 1718303 PRAIA NORTE	Insc. Estadual 29.442.616-4 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social CRISTIANE APARECIDA DE CARVALHO	Município 1702208 ARAGUATINS
Insc. Estadual 29.428.272-6 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social FRANCISCA FERREIRA DE OLIVEIRA	Município 1718303 PRAIA NORTE	Insc. Estadual 29.443.659-6 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social MARIA IZABEL DE AQUINO NEGREIROS	Município 1702208 ARAGUATINS
Insc. Estadual 29.428.905-4 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social FRANCISCA ALVES DOS SANTOS	Município 1720309 SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS	Insc. Estadual 29.444.646-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social MARIA IDEVANIA PERERIA DE SOUSA	Município 1720200 SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
Insc. Estadual 29.428.713-2 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social WENDEL BEZERRA DA SILVA	Município 1720101 SÃO BENTO DO TOCANTINS	Insc. Estadual 29.446.804-7 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social GENIVAL OLIVEIRA SILVA	Município 1702208 ARAGUATINS
Insc. Estadual 29.430.185-2 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social EXPEDITO PINTO	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual 29.446.125-6 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social ANA ROSA PEREIRA CUNHA	Município 1702208 ARAGUATINS
Insc. Estadual 29.431.028-2 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social ANTONIO DOS SANTOS	Município 1702554 AUGUSTINÓPOLIS	Insc. Estadual 29.446.178-7 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social FRANCISCA DAS CHAGAS DAMACENO AMORIM	Município 1702208 ARAGUATINS
Insc. Estadual 29.431.028-2 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social ARLINDO COSTA	Município 1720804 SITIO NOVO DO TOCANTINS	Insc. Estadual 29.446.441-7 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social ELIZALDA RIBEIRO MACIEL	Município 1702208 ARAGUATINS
Insc. Estadual 29.433.606-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social ANTONIO VIEIRA DA SILVA	Município 1707405 ESPERANTINA	Insc. Estadual 29.446.722-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social SOCIETE PEREIRA SILVA	Município 1720309 SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS
Insc. Estadual 29.433.886-1 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social JOSÉ MONTEIRO DE OLIVEIRA	Município 1720309 SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS	Insc. Estadual 29.446.835-8 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social IZAURENE PEREIRA BORGES	Município 1702208 ARAGUATINS
Insc. Estadual 29.434.115-3 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social DORALICE OLIVEIRA RODRIGUES	Município 1720101 SÃO BENTO DO TOCANTINS	Insc. Estadual 29.447.207-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social TANIA MARIA BARBOSA DE SOUSA	Município 1702208 ARAGUATINS
Insc. Estadual 29.434.172-2 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social ALDEIDE PINHEIRO DA SILVA	Município 1718303 PRAIA NORTE	Insc. Estadual 29.447.417-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social ALEXANDRINA PEREIRA REIS	Município 1702208 ARAGUATINS
Insc. Estadual 29.435.412-3 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social PEDRO SARAIVA DE SOUSA	Município 1707405 ESPERANTINA	Insc. Estadual 29.447.704-7 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social MARIA LUCIA DOS SANTOS	Município 1720101 SÃO BENTO DO TOCANTINS
Insc. Estadual 29.435.848-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social JEREMIAS BARROS CARNEIRO	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual 29.447.959-7 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social MARIA SOUSA DA SILVA	Município 1702208 ARAGUATINS
Insc. Estadual 29.436.346-7 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social MARCILIO GOMES DE OLIVEIRA	Município 1710706 ITAGUATINS	Insc. Estadual 29.448.769-7 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social SERGIO ITALO FERNANDES MOREIRA	Município 1702208 ARAGUATINS
Insc. Estadual 29.436.989-9 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social JUSCILENE DA SILVA SANTOS	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual 29.448.979-7 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social ALCIMAR COSTA DE FARIAS	Município 1702554 AUGUSTINÓPOLIS
Insc. Estadual 29.437.267-9 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social ESPÓLIO DE PEDRO MIRANDA RODRIGUES	Município 1720101 SÃO BENTO DO TOCANTINS	Insc. Estadual 29.449.589-4 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social EBRIS DA SILVA SANTOS	Município 1702208 ARAGUATINS
Insc. Estadual 29.437.532-5 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social ADELSON ALVES LIMA	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual 29.450.313-7 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social PEDRO OLIVEIRA ROCHA	Município 1707405 ESPERANTINA
Insc. Estadual 29.437.723-9 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social JOSE CICERO CAVALCANTE SILVA	Município 1702554 AUGUSTINÓPOLIS	Insc. Estadual 29.450.384-6 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social MARIA TEREZA DA CONCEIÇÃO LIMA	Município 1702901 AXIXA DO TOCANTINS
Insc. Estadual 29.439.673-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social RAIMUNDO NONATO DE SOUZA	Município 1718303 PRAIA NORTE	Insc. Estadual 29.450.469-9 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social MANOEL SILVA SOUSA	Município 1710706 ITAGUATINS
Insc. Estadual 29.440.692-1 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social EVA DOS SANTOS RIBEIRO DE SOUZA	Município 1710706 ITAGUATINS	Insc. Estadual 29.451.092-3 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social WELTON SOUSA	Município 1702208 ARAGUATINS

Insc. Estadual 29.451.488-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social FRANCISCO ALVES ARAUJO	Município 1710706 ITAGUATINS	Insc. Estadual 29.458.887-6 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social HILTON PEREIRA DA LUZ	Município 1720309 SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS
Insc. Estadual 29.451.722-7 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social JOSÉ CARLOS RODRIGUES SIRIACO	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual 29.459.043-9 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social BERGSON MORAES DE SOUSA	Município 1710706 ITAGUATINS
Insc. Estadual 29.453.278-1 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social WESLYANE BEZERRA DA SILVA	Município 1720101 SÃO BENTO DO TOCANTINS	Insc. Estadual 29.459.350-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social PAULA REGINA LIMA NOGUEIRA	Município 1718303 PRAIA NORTE
Insc. Estadual 29.453.485-7 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social GILVANI RIBEIRO DE SOUSA MELO	Município 1710706 ITAGUATINS	Insc. Estadual 29.459.482-5 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social RODRIGO DO CARMO COSTA	Município 1718303 PRAIA NORTE
Insc. Estadual 29.453.723-6 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social MARIA MOREIRA DA SILVA	Município 1718303 PRAIA NORTE	Insc. Estadual 29.460.651-8 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social LEONDAS CARNEIRO DA SILVA	Município 1720101 SÃO BENTO DO TOCANTINS
Insc. Estadual 29.453.980-8 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social FRANCIDALVA DA CONCEIÇÃO FEITOSA	Município 1703800 BURITI DO TOCANTINS	Insc. Estadual 29.460.130-9 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social VANEIS RODRIGUES FEITOSA	Município 1718303 PRAIA NORTE
Insc. Estadual 29.454.701-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social GEQUESON MARCIEL DA SILVA	Município 1710706 ITAGUATINS	Insc. Estadual 29.460.145-7 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social CLEONICE DE FARIAS CORREA	Município 1718303 PRAIA NORTE
Insc. Estadual 29.455.232-4 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social GILDASIO SOUZA SANTOS	Município 1718303 PRAIA NORTE	Insc. Estadual 29.460.574-6 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social JOSYELE DA CRUZ SILVA	Município 1718303 PRAIA NORTE
Insc. Estadual 29.456.074-2 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social CONRADO PEREIRA DE SOUZA	Município 1707405 ESPERANTINA	Insc. Estadual 29.461.174-6 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social ELIAS BORGES DA SILVA	Município 1702208 ARAGUATINS
Insc. Estadual 29.456.542-6 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE ARAUJO	Município 1710706 ITAGUATINS	Insc. Estadual 29.461.264-5 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social JOSE OLIVEIRA SILVA	Município 1702901 AXIXA DO TOCANTINS
Insc. Estadual 29.456.547-7 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social FERNANDO CARNEIRO MIRANDA RODRIGUES	Município 1720101 SÃO BENTO DO TOCANTINS	Insc. Estadual 29.461.286-6 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social ERONIDES FERREIRA DE LIMA OLIVEIRA	Município 1702208 ARAGUATINS
Insc. Estadual 29.456.684-8 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social LÁZARO ALVES PEREIRA	Município 1720101 SÃO BENTO DO TOCANTINS	Insc. Estadual 29.461.425-7 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social ROBERTO SOUSA DA CONCEIÇÃO	Município 1702554 AUGUSTINÓPOLIS
Insc. Estadual 29.456.817-4 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social ANTONIO MARTINS DE SOUZA	Município 1703891 CARRASCO BONITO	Insc. Estadual 29.461.483-4 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social MARIA FRANCISCA DA SILVA	Município 1707405 ESPERANTINA
Insc. Estadual 29.456.942-1 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social MARCOS MARTINS DE SOUZA	Município 1703891 CARRASCO BONITO	Insc. Estadual 29.462.107-5 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social ALINE SOUZA NOGUEIRA	Município 1718303 PRAIA NORTE
Insc. Estadual 29.457.044-6 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social VALDINEIA FERREIRA DA SILVA	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual 29.462.124-5 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social WELLITON MOTA DA SILVA	Município 1702208 ARAGUATINS
Insc. Estadual 29.457.257-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social MARIA DE JESUS PEREIRA DA SILVA	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual 29.462.482-1 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social VALDEAN CARDOSO DA SILVA	Município 1720309 SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS
Insc. Estadual 29.457.296-1 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social OVIDEO COELHO DA SILVA	Município 1720101 SÃO BENTO DO TOCANTINS	Insc. Estadual 29.462.652-2 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social KÁTIA ACÁSSIO DA SILVA	Município 1720309 SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS
Insc. Estadual 29.457.736-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social MARCOS DIONE AQUINO ARAUJO	Município 1707405 ESPERANTINA	Insc. Estadual 29.462.921-1 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social FRANCISCO ARAUJO DO NASCIMENTO FILHO	Município 1718303 PRAIA NORTE
Insc. Estadual 29.457.742-4 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social ANTONIA FREIRES DOS SANTOS	Município 1720309 SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS	Insc. Estadual 29.462.932-7 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social SILVANO DOS SANTOS ALMEIDA	Município 1702554 AUGUSTINÓPOLIS
Insc. Estadual 29.457.806-4 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social JOAO JOSE FILHO	Município 1718303 PRAIA NORTE	Insc. Estadual 29.463.210-7 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social AMANDA BRASIL BARBOSA	Município 1702208 ARAGUATINS
Insc. Estadual 29.458.236-3 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social MANOEL CARNEIRO PEREIRA	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual 29.463.275-1 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA	Município 1702208 ARAGUATINS

Insc. Estadual 29.463.340-5 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social LOURIVAL OLIVEIRA DA SILVA	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual 29.468.245-7 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social JAKSON JAIME FELIX PINHEIRO	Município 1718303 PRAIA NORTE
Insc. Estadual 29.463.348-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social LUZINETE CARNEIRO DA SILVA	Município 1720101 SÃO BENTO DO TOCANTINS	Insc. Estadual 29.468.338-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social DIONÍSIO NONATO DA COSTA NETO	Município 1702554 AUGUSTINÓPOLIS
Insc. Estadual 29.463.507-6 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social JÓAICE ARAÚJO MORAIS	Município 1703891 CARRASCO BONITO	Insc. Estadual 29.468.400-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social LUCIENE DIAS DA SILVA	Município 1720101 SÃO BENTO DO TOCANTINS
Insc. Estadual 29.463.652-8 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social DECIO DIAS DOS REIS	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual 29.468.965-6 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social EDIBELTON ASSUNÇÃO DO NASCIMENTO	Município 1707405 ESPERANTINA
Insc. Estadual 29.463.812-1 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social FÁBIO APINAGE DE CARVALHO	Município 1702901 AXIXÁ DO TOCANTINS	Insc. Estadual 29.469.269-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social MARIA ANDREIA DA SILVA SOUSA	Município 1702208 ARAGUATINS
Insc. Estadual 29.464.057-6 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social JUACI NUNES DOS SANTOS	Município 1718303 PRAIA NORTE	Insc. Estadual 29.469.275-4 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social MARIA DOS REIS ALVES DE OLIVEIRA	Município 1703891 CARRASCO BONITO
Insc. Estadual 29.465.058-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social DEUZILENE SULINA DA SILVA	Município 1707405 ESPERANTINA	Insc. Estadual 29.469.376-9 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social ESPOLIO: RAIMUNDO MARIA MACEDO	Município 1718303 PRAIA NORTE
Insc. Estadual 29.465.425-9 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social FRANCISCO BORGES DA SILVA	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual 29.469.389-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social ERALDO VIEIRA DE MATOS	Município 1707405 ESPERANTINA
Insc. Estadual 29.465.497-6 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social FRANCISCO DAS CHAGAS NONATO	Município 1718303 PRAIA NORTE	Insc. Estadual 29.469.421-8 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social ROSA DA CONCEIÇÃO DE MORAIS	Município 1718303 PRAIA NORTE
Insc. Estadual 29.465.514-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social MARIA DAS DORES PEREIRA DA SILVA	Município 1718303 PRAIA NORTE	Insc. Estadual 29.470.683-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social ANTONIO BISPO DOS SANTOS	Município 1720309 SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS
Insc. Estadual 29.466.356-8 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social MARIA DE FATIMA GONÇALVES DA SILVA	Município 1707405 ESPERANTINA	Insc. Estadual 29.470.252-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social DEUZANI MENDES DE MORAIS	Município 1702208 ARAGUATINS
Insc. Estadual 29.466.828-4 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social LUCAS LIMA FERNANDES	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual 29.470.292-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social RAIMUNDO MACEDO MOURA	Município 1702554 AUGUSTINÓPOLIS
Insc. Estadual 29.467.071-8 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social DEYVYD RUAN ALCENA DA CONCEIÇÃO	Município 1702554 AUGUSTINÓPOLIS	Insc. Estadual 29.470.382-9 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social ANDREIA DA CONCEIÇÃO SILVA	Município 1703800 BURITI DO TOCANTINS
Insc. Estadual 29.467.093-9 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social HELIO LACERDA COSTA	Município 1707405 ESPERANTINA	Insc. Estadual 29.470.907-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social JOSE BENTO VIEIRA	Município 1710706 ITAGUATINS
Insc. Estadual 29.467.221-4 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social MARIA DE LOURDES LIMA DE MOURA	Município 1718303 PRAIA NORTE	Insc. Estadual 29.471.940-7 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social NEILTON RIBEIRO DA CRUZ	Município 1718303 PRAIA NORTE
Insc. Estadual 29.467.249-4 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social AMANDA RODRIGUES CAMPOS	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual 29.472.020-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social CHARLON ALVES ARAÚJO	Município 1702208 ARAGUATINS
Insc. Estadual 29.467.782-8 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social ELISANGELA SOARES PEREIRA	Município 1707405 ESPERANTINA	Insc. Estadual 29.472.170-3 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social ILZAYENA LIMA DA SILVA	Município 1702254 ARAGUATINS
Insc. Estadual 29.467.886-7 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social JONAS LOPES DA SILVA	Município 1720101 SÃO BENTO DO TOCANTINS	Insc. Estadual 29.472.492-3 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social FRANCISCO CHAVES DE SOUZA	Município 1710706 ITAGUATINS
Insc. Estadual 29.468.069-1 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual 29.472.782-5 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social ABRAO OLIVEIRA LIMA	Município 1702554 AUGUSTINÓPOLIS
Insc. Estadual 29.468.092-6 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social ALDENY ALVES DE SOUSA	Município 1718808 SAMPAIO	Insc. Estadual 29.472.907-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social MARIA SILVA CAVALCANTE	Município 1702554 AUGUSTINÓPOLIS
Insc. Estadual 29.468.134-5 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social MOZANIEL FERREIRA DE LIMA	Município 1718303 PRAIA NORTE	Insc. Estadual 29.473.217-9 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social YANCA LIMA FERNANDES	Município 1702208 ARAGUATINS

Insc. Estadual 29.473.240-3 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social CLEOMAR SANTOS MARTINS	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual 29.483.779-5 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social REINALDO NUNES MOREIRA	Município 1718303 PRAIA NORTE
Insc. Estadual 29.473.380-9 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social ANTONIO FRANCISCO DA SILVA ALVES	Município 1720804 SITIO NOVO DO TOCANTINS	Insc. Estadual 29.484.018-4 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social MOISES CARVALHO RIBEIRO	Município 1720200 SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
Insc. Estadual 29.473.587-9 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social RAIMUNDO NONATO SILVA BRANDÃO	Município 1702901 AXIXÁ DO TOCANTINS	Insc. Estadual 29.484.045-1 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social MARCOS FRANÇA	Município 1703800 BURITI DO TOCANTINS
Insc. Estadual 29.473.995-5 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social CARLOS ANIBAL VIEIRA ARAUJO	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual 29.484.277-2 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social HELIO FERREIRA DA SILVA	Município 1707405 ESPERANTINA
Insc. Estadual 29.474.302-2 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social VANDERLUSA RIBEIRO DE SOUSA	Município 1720101 SÃO BENTO DO TOCANTINS	Insc. Estadual 29.484.339-6 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social JAQUELINE MOURA DE MATOS	Município 1707405 ESPERANTINA
Insc. Estadual 29.474.887-3 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social MARIA DE JESUS GOMES FERREIRA	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual 29.484.411-2 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social ROSIEL DA SILVA PEREIRA	Município 1702208 ARAGUATINS
Insc. Estadual 29.476.441-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social RENATO PEREIRA DO NASCIMENTO	Município 1720101 SÃO BENTO DO TOCANTINS	Insc. Estadual 29.484.516-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social MARIA FATIMA COELHO DE SOUSA OLIVEIRA	Município 1720101 SÃO BENTO DO TOCANTINS
Insc. Estadual 29.476.778-9 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social FRANCISCO LOPES SEDRIM	Município 1720200 SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	Insc. Estadual 29.484.674-3 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social CÍCERO CAMPOS DE SOUZA	Município 1710706 ITAGUATINS
Insc. Estadual 29.477.351-7 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social THIAGO FERREIRA DOS SANTOS	Município 1710706 ITAGUATINS	Insc. Estadual 29.485.543-2 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social LEIDIANA DE ARAÚJO OLIVEIRA	Município 1702208 ARAGUATINS
Insc. Estadual 29.477.464-5 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social CICERA MARIA DA SILVA	Município 1702554 AUGUSTINÓPOLIS	Insc. Estadual 29.485.802-4 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social TEREZINHA MARIA DE ALMEIDA	Município 1718303 PRAIA NORTE
Insc. Estadual 29.477.527-7 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social EDIVAL JOSÉ DO NASCIMENTO	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual 29.485.839-3 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social ANTONIA ALVES DA SILVA	Município 1702208 ARAGUATINS
Insc. Estadual 29.478.498-5 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social BENEDITO PEREIRA DA SILVA	Município 1718303 PRAIA NORTE	Insc. Estadual 29.485.845-8 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social GEOVANE RIBEIRO CASTRO	Município 1720309 SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS
Insc. Estadual 29.478.765-8 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social LUCAS PINTO NEGREIRO	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual 29.485.901-2 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social SILVANA DE SOUSA	Município 1702208 ARAGUATINS
Insc. Estadual 29.480.319-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social ODAILMA VIEIRA DE OLIVEIRA	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual 29.485.981-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social ANTONIO ALMEIDA MENDONÇA	Município 1720200 SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
Insc. Estadual 29.480.363-7 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social DIETINAN DE SOUSA SALES	Município 1718303 PRAIA NORTE	Insc. Estadual 29.486.655-8 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social JUVENAL RODRIGUES DE SOUZA	Município 1703800 BURITI DO TOCANTINS
Insc. Estadual 29.480.498-6 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social DEYLON RAIAN ALCENA CONCEIÇÃO	Município 1702554 AUGUSTINÓPOLIS	Insc. Estadual 29.486.783-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social DOMINGAS GOMES DE SOUZA	Município 1702208 ARAGUATINS
Insc. Estadual 29.481.090-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social JOÃO PEREIRA DE ARAÚJO	Município 1710706 ITAGUATINS	Insc. Estadual 29.486.971-9 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social MARIA DE BELÉM GOMES DA SILVA	Município 1720309 SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS
Insc. Estadual 29.482.390-5 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social RAIMUNDA DA SILVA	Município 1702901 AXIXÁ DO TOCANTINS	Insc. Estadual 29.487.011-3 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social ANTONIO DA SILVA CAYRES	Município 1703800 BURITI DO TOCANTINS
Insc. Estadual 29.483.502-4 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social JOSE ADEMIR PEREIRA DE SILVA	Município 1718303 PRAIA NORTE	Insc. Estadual 29.487.267-1 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social CLEONICE PEREIRA SILVA	Município 1720309 SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS
Insc. Estadual 29.483.668-1 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social ANTONIO VILAR DA SILVA	Município 1707405 ESPERANTINA	Insc. Estadual 29.487.712-6 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social RAIMUNDO MELO OLIVEIRA NETO	Município 1720101 SÃO BENTO DO TOCANTINS
Insc. Estadual 29.483.698-5 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social LUCAS SILVA ALVES	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual 29.488.498-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social REINALDO ALVES NETO	Município 1702208 ARAGUATINS

Insc. Estadual 29.488.540-4 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social MIGUEL OLIVEIRA DOS SANTOS	Município 1710706 ITAGUATINS	Insc. Estadual 29.493.405-7 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social ANA MARIA FELIPE CARVALHO	Município 1718303 PRAIA NORTE
Insc. Estadual 29.488.795-4 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social EVLISON CAMPOS FERREIRA	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual 29.493.443-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social ESPOLIO: JOSE DELFINO DOS SANTOS	Município 1702554 AUGUSTINÓPOLIS
Insc. Estadual 29.489.295-8 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social ALONE RIBEIRO CASTRO	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual 29.493.662-9 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social ANTONIA MIRANDA BRANDÃO	Município 1702901 AXIXA DO TOCANTINS
Insc. Estadual 29.490.164-7 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social NAUZIRA FERREIRA DE OLIVEIRA	Município 1720101 SÃO BENTO DO TOCANTINS	Insc. Estadual 29.493.763-3 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social LUCAS DIAS NOGUEIRA	Município 1710706 ITAGUATINS
Insc. Estadual 29.490.325-9 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social GUILHERME FRADE SILVEIRA	Município 1702554 AUGUSTINÓPOLIS	Insc. Estadual 29.493.913-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social VALDIR DA CRUZ PEREIRA	Município 1702208 ARAGUATINS
Insc. Estadual 29.490.397-6 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social JOSÉ MATOS DOS SANTOS	Município 1710706 ITAGUATINS	Insc. Estadual 29.493.980-6 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social SONIA PEREIRA SANTOS	Município 1718303 PRAIA NORTE
Insc. Estadual 29.490.701-7 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social DALIELLE CASTRO MOURA	Município 1718303 PRAIA NORTE	Insc. Estadual 29.494.124-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social EDILMAR VIEIRA BARROS	Município 1702901 AXIXA DO TOCANTINS
Insc. Estadual 29.491.401-3 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social WAGNER MACEDO CARDOSO FERRO	Município 1702554 AUGUSTINÓPOLIS	Insc. Estadual 29.494.170-3 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social LUZIA BARBOSA GONÇALVES	Município 1702208 ARAGUATINS
Insc. Estadual 29.491.936-8 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social SAVIO CRUZ DE LIMA E OUTROS	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual 29.494.238-6 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social RAIMUNDO PEREIRA BRITO	Município 1720200 SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
Insc. Estadual 29.492.087-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social TEREZA PEREIRA DA SILVA SOUSA	Município 1720200 SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	Insc. Estadual 29.494.277-7 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social JOSE FILHO CRUZ SILVA	Município 1720309 SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS
Insc. Estadual 29.492.163-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social MARIA SOUSA LOPES SILVA	Município 1702901 AXIXA DO TOCANTINS	Insc. Estadual 29.494.298-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social KASHIN SHIMAZAKI	Município 1702208 ARAGUATINS
Insc. Estadual 29.492.388-8 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social ANTONIA DE ANDRADE COSTA	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual 29.494.545-8 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social JUCELINO VIEIRA ALVES	Município 1702208 ARAGUATINS
Insc. Estadual 29.492.545-7 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social FRANCISCO MARTINS SANTANA	Município 1720200 SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	Insc. Estadual 29.494.650-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social MARLENE ALVES DE FRANÇA	Município 1720101 SÃO BENTO DO TOCANTINS
Insc. Estadual 29.492.607-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social RENNE MARLYN KAILER BERLINI PACHECO OLIVEIRA	Município 1702554 AUGUSTINÓPOLIS	Insc. Estadual 29.494.695-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social ISRAEL RODRIGUES VIEIRA	Município 1720200 SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
Insc. Estadual 29.492.702-6 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social LINDALVA DIAS DA SILVA	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual 29.494.856-2 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social FÁBIO SANTOS SOUSA	Município 1720200 SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
Insc. Estadual 29.492.893-6 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social MARIA EDVAM ALVES BRITO	Município 1702901 AXIXA DO TOCANTINS	Insc. Estadual 29.494.899-6 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social TALINE PEREIRA OLIVEIRA PINTO	Município 1702208 ARAGUATINS
Insc. Estadual 29.493.123-6 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social MATHEUS LEITE DA SILVA FERNANDES	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual 29.494.910-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social JOSEMIR RODRIGUES LIMA	Município 1702208 ARAGUATINS
Insc. Estadual 29.493.253-4 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social ELOÍSA BARBOSA DE SOUSA	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual 29.495.193-8 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social ANA RAKEL SOUSA VIEIRA	Município 1710706 ITAGUATINS
Insc. Estadual 29.493.333-6 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social DORACY MARIA DA SILVA	Município 1720101 SÃO BENTO DO TOCANTINS	Insc. Estadual 29.495.209-8 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social PAULO DE TARSO NERY	Município 1702208 ARAGUATINS
Insc. Estadual 29.493.336-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social FRANCISCO NAIRTON DO NASCIMENTO	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual 29.495.211-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social MARIA APARECIDA CHAVE DUARTE	Município 1718808 SAMPAIO
Insc. Estadual 29.493.360-3 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social RICHELLE RAYANE RIBEIRO ROCHA	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual 29.495.436-8 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social ANTONIA DAS NEVES SILVA	Município 1702208 ARAGUATINS

Insc. Estadual 29.495.551-8 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social LUCIMAR RODRIGUES DA SILVA	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual 29.498.286-8 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social ANTONIO OLIVEIRA ANDRADE	Município 1720309 SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS
Insc. Estadual 29.495.602-6 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social NEUTON SANTOS FREITAS	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual 29.498.498-4 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social MARIA DE JESUS GOMES LIMA	Município 1720200 SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
Insc. Estadual 29.495.668-9 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social FRANCISCO PEREIRA PINHEIRO	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual 29.498.540-9 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social NILTON ALVES MARTINS	Município 1702208 ARAGUATINS
Insc. Estadual 29.495.702-2 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social ANTONIO DA SILVA SOUSA	Município 1720101 SÃO BENTO DO TOCANTINS	Insc. Estadual 29.498.623-5 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social GABRIELLA DOS SANTOS SOUSA	Município 1710706 ITAGUATINS
Insc. Estadual 29.495.876-2 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social REGINALDO RODRIGUES DE MORAIS	Município 1718303 PRAIA NORTE	Insc. Estadual 29.498.635-9 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social LAZARA APARECIDA DE CARVALHO	Município 1702208 ARAGUATINS
Insc. Estadual 29.495.915-7 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social REGINALDO ALVES DOS SANTOS	Município 1720804 SITIO NOVO DO TOCANTINS	Insc. Estadual 29.498.638-3 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social LAZARA APARECIDA DE CARVALHO	Município 1702208 ARAGUATINS
Insc. Estadual 29.496.003-1 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social MARCOS MACIEL CRUZ DE SOUSA	Município 1720101 SÃO BENTO DO TOCANTINS	Insc. Estadual 29.498.676-6 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social CHARLES HUMBERTO BORGES MONTEIRO	Município 1702208 ARAGUATINS
Insc. Estadual 29.496.104-6 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social MAURA MARIA VIEIRA SILVA ALVES	Município 1720200 SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	Insc. Estadual 29.498.748-7 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social ROBERTO CASTANHEIRA DE OLIVEIRA SILVA	Município 1702208 ARAGUATINS
Insc. Estadual 29.496.228-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social JOÃO ANOTONIO BARBOSA	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual 29.498.786-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social ALCILANDY TEIXEIRA DE SOUZA	Município 1702901 AXIXA DO TOCANTINS
Insc. Estadual 29.496.288-3 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social BRUNA ARAUJO DA SILVA	Município 1720804 SITIO NOVO DO TOCANTINS	Insc. Estadual 29.498.800-9 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social FRANCISCA FERNANDES DA SILVA	Município 1720804 SITIO NOVO DO TOCANTINS
Insc. Estadual 29.496.784-2 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual 29.499.064-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social IVAN DOS SANTOS FERREIRA	Município 1702208 ARAGUATINS
Insc. Estadual 29.496.785-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social RONALDO RODRIGUES PARENTE	Município 1720101 SÃO BENTO DO TOCANTINS	Insc. Estadual 29.499.088-7 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social DAVINO PEREIRA DE LIMA JÚNIOR	Município 1702208 ARAGUATINS
Insc. Estadual 29.496.889-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual 29.499.141-7 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social REGINA CÉLIA BEZERRA LIMA	Município 1720101 SÃO BENTO DO TOCANTINS
Insc. Estadual 29.496.992-6 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "B" DO RICMS- DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/02/2020	Razão social F DAS CHAGAS LIMA RODRIGUES - ME	Município 1702554 AUGUSTINÓPOLIS	Insc. Estadual 29.499.156-5 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social ANTONIO AVELINO DE CASTRO	Município 1720309 SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS
Insc. Estadual 29.497.017-7 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social JOSÉ PEREIRA BUENO	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual 29.499.463-7 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social ALDAIR DE SOUSA FERREIRA	Município 1720101 SÃO BENTO DO TOCANTINS
Insc. Estadual 29.497.222-6 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social JOSILENE RODRIGUES PEREIRA	Município 1707405 ESPERANTINA	Insc. Estadual 29.499.465-3 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social EDIVAN OLIVEIRA	Município 1707405 ESPERANTINA
Insc. Estadual 29.497.225-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social ANISIO RODRIGUES PEREIRA	Município 1707405 ESPERANTINA	Insc. Estadual 29.499.670-2 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social VALTEI FERREIRA SALES	Município 1702554 AUGUSTINÓPOLIS
Insc. Estadual 29.497.586-1 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social ISMAEL COSTA DE SOUSA	Município 1718808 SAMPAIO	Insc. Estadual 29.499.966-3 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social MARIA DA GUIA CARNEIRO LIMA	Município 1710706 ITAGUATINS
Insc. Estadual 29.497.838-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social PAULO CESAR ALVES ARAUJO	Município 1702208 ARAGUATINS	00958 - DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUATINS		
Insc. Estadual 29.497.890-9 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA	Município 1702208 ARAGUATINS	00961 - DELEGACIA DA RECEITA DE ALVORADA		
Insc. Estadual 29.497.948-4 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social GISLENE VIVEIROS DA SILVA	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual 29.425.693-8 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 26/02/2020	Razão social RODOPRIMA TRANSPORTES LTDA	Município 1707652 FIGUEIRÓPOLIS
Insc. Estadual 29.497.948-4 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/03/2020	Razão social GISLENE VIVEIROS DA SILVA	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual 29.492.346-2 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 02/03/2020	Razão social VALDIR CARLOS VIEIRA	Município 1702000 ARAGUAÇU

00962 - DELEGACIA DA RECEITA DE PARAÍSO		
Insc. Estadual 29.428.380-3 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/02/2020	Razão social EDSON DOS SANTOS FARIAS	Município 1716109 PARAÍSO DO TOCANTINS
Insc. Estadual 29.443.645-6 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "E" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 21/02/2020	Razão social F. T. ABDEL QADER - ME	Município 1716109 PARAÍSO DO TOCANTINS
Insc. Estadual 29.446.768-8 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "E" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 21/02/2020	Razão social EDSON ARANTES DE SOUSA - ME	Município 1716109 PARAÍSO DO TOCANTINS
Insc. Estadual 29.446.779-3 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "E" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 21/02/2020	Razão social TRILHA COMÉRCIO ALIMENTÍCIOS LTDA ME	Município 1716109 PARAÍSO DO TOCANTINS
Insc. Estadual 29.449.638-6 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/02/2020	Razão social WA COMÉRCIO DE CONFECCÕES LTDA - ME	Município 1716109 PARAÍSO DO TOCANTINS
Insc. Estadual 29.450.735-3 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "E" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 21/02/2020	Razão social G. A. GOMES EIRELI	Município 1716109 PARAÍSO DO TOCANTINS
Insc. Estadual 29.451.892-4 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "E" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 21/02/2020	Razão social MARSDEN CONSTLÊ GOMES RODRIGUES	Município 1716109 PARAÍSO DO TOCANTINS
Insc. Estadual 29.461.870-8 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 27/02/2020	Razão social G D DE OLIVEIRA ME	Município 1716109 PARAÍSO DO TOCANTINS
Insc. Estadual 29.466.757-1 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "E" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 21/02/2020	Razão social W.F COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA ME	Município 1716109 PARAÍSO DO TOCANTINS
Insc. Estadual 29.468.443-3 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/02/2020	Razão social MARIA SONIA DOS SANTOS - ME	Município 1716109 PARAÍSO DO TOCANTINS
Insc. Estadual 29.476.127-6 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/02/2020	Razão social CARDOSO & ALMEIDA LTDA ME	Município 1716109 PARAÍSO DO TOCANTINS
Insc. Estadual 29.478.210-9 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/02/2020	Razão social CARLOS ALBERTO VAZ PASSOS -EPP	Município 1716109 PARAÍSO DO TOCANTINS
Insc. Estadual 29.478.601-5 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "E" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 21/02/2020	Razão social RAYLLAN SANTANA ARFRIO EIRELI - ME	Município 1716109 PARAÍSO DO TOCANTINS
Insc. Estadual 29.478.960-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "E" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 21/02/2020	Razão social A. F. DA SILVA -ME	Município 1716109 PARAÍSO DO TOCANTINS
Insc. Estadual 29.481.880-4 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/02/2020	Razão social JESSICA RODRIGUES COM ATAC. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI	Município 1716109 PARAÍSO DO TOCANTINS
Insc. Estadual 29.482.319-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/02/2020	Razão social MIRIAM LEINE COSTA SOARES DE SOUSA GUSMÃO	Município 1715002 NOVA ROSALÂNDIA
Insc. Estadual 29.484.910-6 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 27/02/2020	Razão social ELAINE PELLEGRINI ABONIZIO	Município 1707108 DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS
Insc. Estadual 29.491.968-6 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 18/02/2020	Razão social ESTEVÃO GOULART GANGUILHET	Município 1707553 FATIMA
Insc. Estadual 29.492.412-4 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 21/02/2020	Razão social ARAGUAIA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Município 1716109 PARAÍSO DO TOCANTINS

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, com base no Decreto nº 5.344/2015 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARAREGISTRO DE PREÇOS nº 002/2020 da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTÁDO DO TOCANTINS, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. CNPJ: 05.895.525/0001-56

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
04	24	Cx.	Fita Indicador universal de pH, sistema de reação química por meio de fitas de papel. Faixa de medição: 0 a 14ph. Caixa com 200 Fitas.	KASKI	64,11	1.538,64
05	02	Pct.	Fosfato Bipotássico Alcalino (K2HPO4). Pacote 500g	NEON	70,39	140,78
06	02	Pct.	Fosfato Monopotássico Ácido (KH2PO4). Pacote 500g.	NEON	85,00	170,00
07	16	Frasco	Glicerina PA. Frasco de 1L.	NEON	49,17	786,72
VALOR TOTAL						R\$ 2.636,14

Empresa: INSMART COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME CNPJ: 11.042.902/0001-07

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
10	50	Un.	Termômetro digital portátil de precisão, instrumento que permite a monitoração simultânea de duas temperaturas. Máxima e mínima, interna e externa, com alarme sonoro. Acompanha cabo sensor externo de +- 2m. Medição interna: - 10º a + 60ºC. Medição externa: - 50º a + 70ºC. Aplicações: Geladeira, Estufas, Freezer, Balcão Frigorífico, Ambiente, Laboratório, Aquário, Agropecuária (Avicultura, Suinocultura, Criatórios em Geral), Refrigeração em Geral, Caixa Térmica, Transporte de Vacinas. Precisão ± 1ºC.	INSMART	70,00	3.500,00
VALOR TOTAL						R\$ 3.500,00

Empresa: ROSAMINAS SERVIÇO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 66.453.879/0001-35

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	30	Un.	Embalagem (Kit) tripla proteção para envio de amostra biológica. Caixa em papelão ondulado, ondas simples, junta de fechamento gramepada, contêtor em EPS, saco polibolha, disco absorvente, fita adesiva anti-umidade, 286 X 206 X 250mm.	IGARAI	268,02	8.040,60
03	30	Un.	Embalagem (Kit) tripla proteção para envio de amostra biológica. Caixa em papelão ondulado, ondas simples, junta de fechamento gramepada, contêtor em EPS, saco polibolha, disco absorvente, fita adesiva anti-umidade, 453 X 256 X 403mm.	IGARAI	345,01	10.350,30
09	05	Pct.	Swab com haste plástica de nylon flocado, estéril, com tubo. Pacote com 500 unidades.	CRAL	497,82	2.489,10
VALOR TOTAL						R\$ 20.880,00

VALOR GLOBAL: R\$ 27.016,14

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Local e prazo de entrega

a) Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da ADAPEC, no seguinte endereço: Quadra 112 Sul, Conjunto 06, Rua SR 3, Lote 31, CEP: 77.020-172, Palmas - TO, em dias úteis das 08:30 às 11:00 e 14:30 às 17:00 horas.

b) O prazo de entrega será de no máximo 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da Nota de Empenho.

1.3. Condições para Contratação

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos

Após conferência, aprovação e recebimento do objeto e comprovada a manutenção das exigências da habilitação, o pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data do atesto de conformidade da Nota Fiscal.

1.5. Assinaturas

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e o Presidente da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS.

Palmas - TO, 17 de Fevereiro de 2020.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA
Pregoeira

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

Empresas:

OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA

INSMART COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME

ROSAMINAS SERVIÇO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA SEMARH Nº 10, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, tendo em vista o que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, expedir instruções e outros atos normativos necessários à execução das Leis, Decretos e Regulamentos, em conformidade com o Ato nº 1.476 - NM, publicado no DOE nº 5.361, de 21 de maio de 2019;

CONSIDERANDO os Convênios, Termos de Colaboração, Termos de Fomento ou em Acordos de Cooperação concedidos pela Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, provenientes de recursos financeiros do Fundo Estadual de Recursos Hídricos;

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.815, de 9 de maio de 2018, Decreto nº 5.816, de 10 de maio de 2018 e Instrução Normativa -TCE/TO 004/2004, de 14 de abril de 2004, que estabelece normas a serem observadas na formalização e fiscalização dos convênios, acordos e congêneres e das respectivas prestações de contas e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a ausência de qualquer dos elementos exigidos nos termos do Capítulo III da Instrução Normativa mencionada, constitui fator determinante de irregularidade formal da prestação de contas, salvo quando expressamente declarada pelo responsável, a sua inexistência ou inaplicabilidade;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação e Aprovação de Prestação de Contas, com a finalidade de analisar, fiscalizar, aprovar ou reprová-las as contas dos convênios concedidos.

Art. 2º Designar para compor a Comissão de Avaliação e Aprovação de Prestação de Contas, sob a Presidência do primeiro, os seguintes membros:

MICHEL LIMA PIRES, número funcional 115591-3, Gerente de Planejamento;

GETSÊMANY EVERTON DA SILVA, número funcional 1054350-4, Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil/Contador;

SÔNIA MARIA DA LUZ E SILVA, número funcional 317357-2, Assistente Administrativo; e

THIAGO OLIVEIRA BANDEIRA, número funcional 1276700-1, Engenheiro Ambiental.

Art. 3º Compete à Comissão de Avaliação e Aprovação de Prestação de Contas:

Avaliar os resultados alcançados; e

Elaborar relatório conclusivo sobre cada convênio concedido, em conformidade com a Legislação pertinente.

Art. 4º O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão é de 90 (noventa) dias, conforme cronograma de atividades a ser apresentado no início dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 03 dias do mês de março de 2020.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário

PORTARIA SEMARH Nº 11, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV da Constituição Estadual, em conformidade com o Ato nº 1.476 - NM, publicado no DOE de 21 de maio de 2019, de acordo com o art. 5º da Lei 3.583, de 17 de dezembro de 2019, e no §3º do art. 4º do Regimento Interno, publicado no DOE nº 5.553;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros, indicados pelos órgãos e entidades a que representam, para compor o Conselho Gestor do Fundo Pátria Amada:

da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos:
CÉLIO PINHEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR, Secretário Executivo.

da Secretaria Executiva da Governadoria:
GRAZZIELLA POVOA COSTA GARCIA VARGAS, suplente.

da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes:
FABRÍCIA NELI JOHANN MARTINS, suplente.

da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social:
HELLE SEIJANE MARTINS DOS SANTOS FRANÇA, suplente.

do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins:
RICARDO FLORES HAIDAR, suplente.

do Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins:
RAFAEL ROQUES FELIPE, suplente.

da Associação Tocantinense de Municípios - ATM:
BELMIRO GOMES NETO, suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de março de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 03 dias do mês de março de 2020.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário/Presidente do CPA

PORTARIA Nº 12/2020.

O Ordenador de Despesas, Renato Jayme da Silva, assim designado nos termos do Ato nº 1476 - NM, de 21 de maio de 2019, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2020/39000/000035;

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Yslanna Raydam Guanaes Bittencourt	CPF: 064.205.801-61
Endereço: Quadra 1006 Sul, Alameda 09, QI 29, Lote 18	Bairro: Plano Diretor Sul
Cidade: Palmas - TO	CEP: 77.023-567
Telefone Particular: (63) 99241-4286	Telefone de Trabalho: 3218-2175
Cargo/Função: Supervisor Administrativo DAI-3	Matrícula: 11690844-1

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
39010 18 122 1100 2198	33.90.30	Material de consumo	4.500,00
39010 04 122 1100 2198	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	3.500,00
TOTAL			8.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).**1.3 PRAZO DE APLICAÇÃO: 90 (noventa dias).**

1.4 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta dias) após a expiração do prazo de Aplicação.

Ficam designadas as servidoras, Janaini Rodrigues de Melo, Gerente Geral de Administração, número funcional 1165305-1 como titular e Sônia Maria da Luz e Silva, Assistente Administrativo, número funcional 317.357 como suplente, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas-TO, 03 de março de 2020.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário

PORTARIA SEMARH Nº 13, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV da Constituição Estadual, em conformidade com o Ato nº 1.476 - NM, publicado no DOE nº 5.361, e com o §2º do art. 3º, da Lei 1.789, de 15 de maio de 2007, redação determinada pelas Leis nº 2.566, de 09 de março de 2012, e nº 2.896, de 21 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO o §1º do art. 4º do Regimento Interno do COEMA/TO, de 10 de outubro de 2014, publicado no DOE nº 4.232;

CONSIDERANDO a Portaria SEMARH nº 74/2018, publicada no DOE nº 5.178, alterada pelas Portarias SEMARH nº 91/2018, 126/2018, 131/2018, 136/2018, 21/2019, 29/2019, 46/2019, 84/2019 e 90/2019, publicadas no DOE nº 5.203, 5.252, 5.246, 5.249, 5.335, 5.343, 5.397, 5.446 e 5.458;

CONSIDERANDO o OFÍCIO - 1534/2020/SES/GASEC oriundo da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES, SGD: 2020/30559/019779, o qual solicita a alteração dos membros titular e suplente representantes daquela Secretaria; e

CONSIDERANDO o OFÍCIO nº 014/2020/GAB/PRES/ATM oriundo da Associação Tocantinense de Municípios do Tocantins - ATM, SGD: 2020/39009/001056, o qual solicita a alteração dos membros titular e suplente representantes daquela Associação;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o item 7 da alínea "a" do inciso V, do art. 1º, da Portaria SEMARH nº 74/2018, nomeando, para compor o Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA/TO, no biênio julho/2018 a julho/2020, os representantes da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES, Sérgio Luís de Oliveira Silva como titular em substituição à Murilo Ribeiro Brito e Murilo Ribeiro Brito como suplente em substituição à Leonardo Alves Dinis Gomes.

Art. 2º Alterar o inciso IV do art. 1º, da Portaria SEMARH nº 74/2018, nomeando, para compor o Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA/TO, no biênio julho/2018 a julho/2020, os representantes da Associação Tocantinense de Municípios do Tocantins - ATM, Eduardo Benvindo da Cunha como titular em substituição à Ângelo Marzola Júnior e Jairo Soares Mariano como suplente em substituição à Eduardo Benvindo da Cunha.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 02 de março de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 03 dias do mês de março de 2020.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 01, DE 04 DE MARÇO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento do disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve

Art. 1º Designar nominalmente os servidores abaixo relacionados para responderem pelas respectivas atribuições a partir de 02/01/2020:

Gabinete do Secretário				
ORD	NOME	MATRÍCULA	CARGO	RESPONSABILIDADES
1	ALYNNE ANGELICA DIAS BRITO	826021/1 713.340.091-04	Auxiliar Administrativo	Responsável pelo apoio administrativo na análise dos documentos protocolados no gabinete do secretário, objetivando a padronização e uniformização das informações oficiais da SES.
2	LEIDIMAURA DE SOUSA LIMA	1235443/1 942.562.411-91	Assistente de Serviços de Saúde	Responsável pelo apoio administrativo na análise dos documentos protocolados no gabinete do secretário, objetivando a padronização e uniformização das informações oficiais da SES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 02, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento do disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve

Art. 1º Designar nominalmente os servidores abaixo relacionados para responderem pelas respectivas atribuições a partir de 02/01/2020:

Diretoria de Comunicação				
ORD	NOME	MATRÍCULA/CPF	CARGO	RESPONSABILIDADES
1	LUCIANA DE BARROS	1220705/1 857.268.002-06	Assistente de Serviços de Saúde	Jornalista atuante no Hospital Geral de Palmas.
2	NEILA RODRIGUES SILVA	1190245/5 515.668.421-15	Assistente Administrativo	Jornalista Responsável pela produção de conteúdos.
3	ADAONILSON ALVES FREITAS	87753/4 013.022.581-92	Assistente de Serviços de Saúde	Responsável pela produção de artes digitais para atender as demandas da SES.
4	ELLAYNE CRISTINA CZURYTO	78235/2 010.604.471-00	Assistente Administrativo	Jornalista atuante no Hospital Geral de Palmas.
5	NIELCEM FERNANDES	831569/3 719.654.911-20	Fotógrafo	Fotojornalista Responsável pela cobertura fotográfica.
6	LAIANY ALVES DE OLIVEIRA TEODORO	1005863/2 888.787.401-87	Gestor Público	Jornalista Responsável pelas demandas da imprensa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 03, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento do disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve

Art. 1º Designar nominalmente os servidores abaixo relacionados para responderem pelas respectivas atribuições a partir de 02/01/2020:

Corregedoria da Saúde				
ORD	NOME	MATRÍCULA	CARGO	RESPONSABILIDADES
01	ARACY PEREIRA PACINI	499265/3 392.131.531-04	Assistente Administrativo	Responsável por atuar como membro de comissão de sindicância e PAD na apuração de responsabilidade de servidores conjuntamente os demais membros da comissão, confecção de relatórios conclusivos, diligências, e acompanhamento dos prazos processuais.
02	CIRINEU BRAGA NETO	971460/1 856.953.001-34	Assistente de Serviços de Saúde	Responsável por atuar como membro de comissão de sindicância e PAD na apuração de responsabilidade de servidores conjuntamente os demais membros da comissão, confecção de relatórios conclusivos, diligências, e acompanhamento dos prazos processuais.
03	JULIANA VIEIRA DA SILVA	1076183/3 973.389.311-00	Assistente de Serviços de Saúde	Responsável por atuar como membro de comissão de sindicância e PAD na apuração de responsabilidade de servidores conjuntamente os demais membros da comissão, confecção de relatórios conclusivos, diligências, e acompanhamento dos prazos processuais.
04	LUANA CABRAL DA SILVA	1079417/3 977.290.781-04	Assistente de Serviços de Saúde	Responsável por atuar como membro de comissão de sindicância e PAD na apuração de responsabilidade de servidores conjuntamente os demais membros da comissão, confecção de relatórios conclusivos, diligências, e acompanhamento dos prazos processuais.
05	KARLA MICHELE DA SILVA BORGES SANTANA	1032089/1 916.842.693-34	Assistente de Serviços de Saúde	Responsável por atuar como presidente da comissão de responsabilização na apuração da responsabilidade dos fornecedores, conforme previsão legal da Lei federal nº 8.666/1993, Lei federal 10.520/2002, Lei anticorrupção nº 12.846/2013 e outras normas pertinentes à matéria disciplinar de pessoa jurídica.
06	KELLMA CAMELO GOMES	1054660/1 944.228.001-59	Assistente de Serviços de Saúde	Responsável por atuar como presidente de comissão de sindicância e PAD na apuração de responsabilidade de servidores conjuntamente os demais membros da comissão, confecção de relatórios conclusivos, diligências, e acompanhamento dos prazos processuais.
07	MARILENE ANGELA BARBARESCO	387293/2 306.795.671-00	Assistente de Serviços de Saúde	Responsável por atuar como presidente de comissão de sindicância e PAD na apuração de responsabilidade de servidores conjuntamente os demais membros da comissão, confecção de relatórios conclusivos, diligências, e acompanhamento dos prazos processuais.
08	ROGERIO SILVA LEITE	11145099/1 032.953.361-48	Assistente de Serviços de Saúde	Responsável por atuar como membro de comissão de sindicância e PAD na apuração de responsabilidade de servidores conjuntamente os demais membros da comissão, confecção de relatórios conclusivos, diligências, e acompanhamento dos prazos processuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 04, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento do disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve

Art. 1º Designar nominalmente os servidores abaixo relacionados para responderem pelas respectivas atribuições a partir de 02/01/2020:

Ouvitoria do SUS				
ORD	NOME	MATRÍCULA	CARGO	RESPONSABILIDADES
1	CELINA MOREIRA PINTO	394900/7 312.324.502-00	Assistente de Serviços de Saúde	Responsável pela ouvidoria do Hospital Infantil de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 05, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento do disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve

Art. 1º Designar nominalmente os servidores abaixo relacionados para responderem pelas respectivas atribuições a partir de 02/01/2020:

Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde				
ORD	NOME	MATRÍCULA	CARGO	RESPONSABILIDADES
01	AURILEIA REIS DA COSTA SOUSA	1275488/1 001.296.321-63	Analista em Desenvolvimento Social	Responsável técnica pelas análises de evolução funcional dos casos de condicionalidade e aberturas de processo para a junta médica.
02	DENILSON NEVES DA COSTA	11455748/1 845.401.841-72	Gestor Público	Responsável pela execução do projeto de desenvolvimento de memória institucional e grupos de assessoramento técnico.
03	GEANE DO CARMO SALES	1237268/1 952.572.763-72	Assistente de Serviços de Saúde	Responsável técnico pelo acervo dos servidores da SES.
04	IGARANA MOREIRA DE CARVALHO	62562/1 006.414.041-58	Assistente de Serviços de Saúde	Responsável técnico pelos processos de estágios probatórios e sistema SAEDE.
05	LEONARDO BATISTA GLORIA	1285491/1 049.213.671-83	Assistente Administrativo	Responsável técnico pelo processo formativo de dimensionamento dos hospitais de porte 1 e 2.
06	LUCIANO PAULO RUELA RODRIGUES	961015/1 849.675.871-00	Assistente de Serviços de Saúde	Responsável técnico de suporte digital da ETSUS.
07	MARIZA BATISTA GOMES SANTANA	554560/1 445.953.286-72	Auxiliar de Serviços de Saúde	Responsável técnica pelas análises de processos administrativos de regulação do trabalho.
08	NEYLA NUBIA SARDINHA BENEDITO	641082/2 527.574.711-04	Assistente Administrativo	Responsável técnica por elaborar projetos pedagógicos.
09	OLAVIO HENRIQUE DA SILVA JUNIOR	11232390/1 029.590.401-12	Técnico em Saneamento Ambiental	Responsável por gerir processos de avaliação dos certificados cadastrados no sistema qualifica.
10	ANA PAULA MACHADO SILVA	1163140/1 031.203.201-37	Assistente de Serviços de Saúde	Responsável técnica pela elaboração de materiais didáticos da ETSUS.
11	LUCAS OLIVEIRA COSTA	1283871/1 034.764.231-40	Assistente Administrativo	Responsável por assessorar a Gerência de Gestão de Pessoas, no acompanhamento dos processos de relacionados a vida funcional dos servidores da SES.
12	VALDENISSI RIBEIRO DA SILVA MARCELINO	1124676/1 006.484.521-40	Assistente de Serviços de Saúde	Responsável técnica pela análise de diárias da ETSUS.
13	LUANA FERREIRA DA SILVA	1119486/1 004.242.571-90	Assistente de Serviços de Saúde	Responsável técnica por acompanhar, monitorar a execução dos recursos financeiros da ETSUS e elaboração termo de referência.
14	TAYSE DE PAULA DOS REIS SANTOS	1123605/1 028.821.141-33	Técnico em Segurança do Trabalho	Responsável técnico pelo assessoramento dos núcleos de atenção à saúde do trabalhador do estado.
15	ANDRE LUIZ VIANA	967273/1 853.852.711-87	Assistente Administrativo	Responsável pelo núcleo de folha de pagamento.
16	ELIEZIO BEZERRA DOS SANTOS	1128779/1 008.810.051-00	Assistente de Serviços de Saúde	Responsável pelo núcleo de controle de carga horária ordinária.
17	JOELMA MACIEL DOS ANJOS SILVA	1275437/1 034.231.553-61	Assistente de Serviços de Saúde	Responsável pelo núcleo de gratificações, indenizações e adicionais.
18	MARCUS DIEGO LIMA PINTO	11182164/1 020.413.461-75	Assistente Administrativo	Responsável pelo plantão extraordinário do HGP.
19	MARIA FERREIRA DOS SANTOS MENESES	391697-2 310.529.241-15	Técnico em Laboratório	Responsável por assessorar a Gerência de Gestão de Pessoas, na elaboração de Portarias relacionadas a servidores da SES.
20	MARIZELDA ALVES DE ARAUJO	1275437/1 000.956.171-40	Auxiliar Administrativo	Responsável por assessorar a Gerência de Gestão de Pessoas, no registro e monitoramento das férias dos servidores da SES.
21	NAYON ABEL KIKUCHI SILVA	11456892/1 011.141.201-38	Assistente de Serviços de Saúde	Responsável pelo plantão extraordinário das unidades hospitalares: Augustinópolis, Porto nacional e Hospital e Maternidade Dona Regina.
22	ROSILENE LOPES BARBOSA	672686-1 560.607.341-20	Auxiliar de Enfermagem	Responsável por assessorar a Gerência de Gestão de Pessoas, no registro e monitoramento dos afastamentos dos servidores da SES.
23	TANIACY SOUZA DOS SANTOS DIAS	508126/2 401.891.631-00	Assistente de Serviços de Saúde	Responsável por gerir os sistemas e processos de trabalho de avaliação periódica de desempenho.

24	ELIDELMAR PEREIRA FREITAS JUNIOR	11137908/1 036.690.291-17	Auxiliar Administrativo	Responsável técnico por gerir as atividades referentes à evolução funcional dos servidores do quadro da saúde.
25	ELINEUZA MARIA DA COSTA REIS MARQUES	563897/3 453.365.553-04	Assistente Administrativo	Responsável por assessorar a Gerência de Gestão de Pessoas, no registro e monitoramento das férias dos servidores da SES.
26	JASSIARA CARVALHO LADISLAU	11226030/1 037.877.571-55	Assistente Administrativo	Responsável pelo assessoramento técnico administrativo à Diretoria de Gestão Profissional.
27	PAULO DE SOUSA BURGUE	61715/1 006.286.941-80	Assistente de Serviços de Saúde	Responsável pelos sistemas de informação em RH - SISRH e de controle de jornada de trabalho (escalas).
28	RAUL GIL BARBOSA DE ANDRADE	438197/3 347.941.071-53	Administrador	Responsável pelo núcleo de controle de carga horária extraordinária.
29	ERYKA NADJA MARQUES RUFINO	936513/1 827.689.863-72	Auxiliar de Enfermagem	Responsável pela implantação dos Programas de Residência da ETSUS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 06, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento do disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve

Art. 1º Designar nominalmente os servidores abaixo relacionados para responderem pelas respectivas atribuições a partir de 02/01/2020:

Auditoria do SUS				
ORD	NOME	MATRÍCULA/CPF	CARGO	RESPONSABILIDADES
1	CINTIA DE PAULA MACHADO	1211285/1 800.018.666-72	Enfermeiro	Responsável por executar e coordenar trabalhos nas áreas afetas à sistematização, à padronização e à disseminação do conhecimento para o SNA e para a SES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 07, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento do disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve

Art. 1º Designar nominalmente os servidores abaixo relacionados para responderem pelas respectivas atribuições a partir de 02/01/2020:

Superintendência de Vigilância em Saúde				
ORD	NOME	MATRÍCULA	CARGO	RESPONSABILIDADES
01	ANYELLI SIQUEIRA DA CUNHA	11548193/1 869.276.981-91	Técnico Químico Laboratorial	Responsável técnica pela coleta, manipulação e acondicionamento de amostras biológicas no SVO.
02	CASSIUS FERREIRA GARIGLIO	1083368/2 982.640.286-91	Técnico em Laboratório	Responsável pelo assessoramento técnico à Diretoria do LACEN.
03	CLEUDILENE VIEIRA LIMA ARAUJO	1291530/1 935.340.601-30	Auxiliar Administrativo	Responsável técnica dos processos da SVS.
04	DILZETH ALVES DOS REIS	543140/2 435.008.111-91	Assistente Administrativo	Responsável por assessorar a diretoria de vigilância das doenças zoonoses.
05	ELIANA FERREIRA SILVA	1203347/1 713.313.951-00	Assistente de Serviços de Saúde	Responsável por assessorar a diretoria de vigilância em saúde ambiental e saúde do trabalhador.
06	EMANUELLE STRIQUER	1276271/1 004.437.731-22	Auxiliar Administrativo	Responsável por assessorar a diretoria de gestão e informação de vigilância em saúde.
07	FABRICIO RODRIGUES DOS SANTOS	11126507/1 728.155.071-53	Assistente Administrativo	Responsável pelos sistemas de monitoramento e controle de qualidade de produtos sujeitos a fiscalização sanitária.
08	MARCUS VINICIUS ALVIM DE OLIVEIRA	624497/2 510.791.604-00	Operador de Microcomputador	Responsável pelo sistema de localidades e georeferenciamento em saúde e elaboração de mapas temáticos.
09	MARIA CARMEN BARRETO SOBRAL	525677/1 419.252.895-91	Enfermeiro	Responsável técnica e operacional da rede de frio estadual.
10	MARIA FERNANDA DANTAS DI FLORA GAMBA	289660/1 220.289.188-96	Enfermeiro	Responsável pelo acompanhamento das vigilâncias em ambientes e processos de trabalho.
11	MONICA COSTA BARROS	1116649/1 002.543.701-10	Fisioterapeuta	Responsável pelo monitoramento e análise dos indicadores de saúde do trabalhador.
12	POLLYANI CESAR RODRIGUES	61004/1 006.138.621-98	Assistente de Serviços de Saúde	Responsável pela liberação, análise dos dados, tabulação de informações do relatório trimestral - hipertensão e diabetes.
13	RAFAEL DE SOUSA PAULA	1283880/1 034.819.043-39	Assistente Administrativo	Responsável pela gestão de pessoas e administração de documentos do LSPA.
14	RICARDO BORGES RIBEIRO	11234040/1 007.091.251-35	Técnico Eletricista	Responsável pela manutenção elétrica, hidráulica e predial em todo prédio do LACEN.
15	ROSINETE SOUZA GOMES DA SILVA	1239090/2 961.921.001-87	Assistente de Serviços de Saúde	Responsável pelos serviços técnicos do núcleo de educação permanente do LACEN.

16	SHEYLA MELO COELHO	11187972/1 021.562.741-50	Assistente Administrativo	Responsável pelo acompanhamento dos projetos de atenção às populações chave (pessoas vivendo com HIV e AIDS) elaborados pelas ONG/OSC e municípios com esta identificação; prestar assessoria, suporte técnico e administrativo nas atividades desenvolvidas pela gerência.
17	VANIA LUCIA GONCALVES	1264265-1 371.448.801-44	Assistente de Serviços de Saúde	Responsável por coordenar o planejamento dos processos educacionais no LACEN/TO, orientar a execução, monitorar e avaliar resultados.
18	ALEXANDRA LUSTOZA LIMA	1113968/1 000.957.381-00	Assistente de Serviços de Saúde	Responsável pelo despacho e protocolo de documentos e assessoramento direto da SVS.
19	ARACY SIQUEIRA DE OLIVEIRA NUNES	826872/3 713.422.731-68	Inspetor em Vigilância Sanitária	Responsável pelo assessoramento da gestão interna da DVISA.
20	CLAYCIANE DE CARVALHO BARROS	1014889/4 897.239.701-63	Contador	Responsável pelo acompanhamento financeiro da SVS.
21	CRISTINA APARECIDA DE FREITAS	1194232/1 590.826.909-34	Administrador Hospitalar	Responsável pela coordenação do núcleo estadual de segurança do paciente.
22	ILEANA GOMES MORAES	41761/1 002.425.561-08	Assistente de Serviços de Saúde	Responsável pelo núcleo estratégico de gestão, monitoramento e avaliação dos processos laboratoriais e pelo núcleo de educação permanente do LACEN.
23	DICLA ARANHA DE SOUSA SILVA	11142103/2 036.417.281-93	Assistente Administrativo	Responsável pelo assessoramento administrativo da SVS, responsável pela inclusão no sistema de gestão das diárias e passagens da superintendente.
24	DINARLEIA PAULO DE AZEVEDO MIRANDA	62914/2 006.479.021-50	Enfermeiro	Responsável por monitorar e agilizar as investigações e análise dos óbitos com causa mal definida junto aos municípios; aprimorar a qualidade das investigações de óbitos com causa mal definida.
25	EDILSON SALES DE OLIVEIRA	935119/4 826.754.221-34	Assistente Administrativo	Responsável pelo sistema de gerenciamento do ambiente laboratorial e manutenção em equipamentos eletrônicos.
26	ENEAS PEREIRA BARROS	188739/4 110.222.992-04	Economista	Responsável por assessorar todas as ações do setor SIM/SINASC.
27	EURIDINEI CAMILO DE OLIVEIRA JUNIOR	932751/4 824.739.941-53	Administrador Hospitalar	Responsável por prestar assessoria, suporte técnico e administrativo nas atividades desenvolvidas pela gerência.
28	FABIO PEREIRA LIMA	726932/3 601.507.931-20	Assistente de Serviços de Saúde	Responsável pelo monitoramento do fluxo de documentos e processos no setor de compras e planejamento.
29	GISELE AKEMI CARNEIRO	851866/1 764.179.131-04	Fisioterapeuta	Responsável pelos instrumentos de gestão em saúde do trabalhador.
30	IZA ALENCAR SAMPAIO DE OLIVEIRA	122467/1 028.363.984-93	Analista em Controle de Zoonoses	Responsável por assessorar e coordenar as ações de controle de zoonoses e animais peçonhentos e coordenar a campanha de vacinação antirrábica.
31	JERLON COSTA SANTOS	915406/3 809.840.291-68	Operador de Microcomputador	Responsável pelo apoio técnico aos interlocutores municipais, dos 139 municípios da UF, quanto à instalação e/ou atualização dos sistemas SINAN net, SINAN online, SINAN relatórios, SINAN.
32	JULIANA GERMANO DE CARVALHO GOIS	79951/2 011.024.411-71	Biomédico	Responsável por coordenar os setores de recebimentos de amostras biológicas, ambientais e produtos, e Responsável pelo envio de amostras laboratoriais às referências.
33	JULIO GOMES BIGELI	1182633/1 354.292.638-85	Biólogo em Saúde	Responsável por implementar políticas, diretrizes e prioridades na vigilância das Leishmanioses no estado do Tocantins.
34	LISANDRA PEREIRA PEDRO	1156284/1 025.494.196-69	Biólogo em Saúde	Responsável técnico do programa de vigilância da qualidade da água para o consumo humano-VIGIAGUA no estado do Tocantins.
35	LUCIANA MASCARENHAS BARROS	1128442/1 008.622.301-10	Assistente de Serviços de Saúde	Responsável pelo programa de análise de resíduos de agrotóxicos em alimentos no estado do Tocantins.
36	LUCIANO CAETANO DE SOUSA	83127/2 011.796.581-24	Assistente de Serviços de Saúde	Responsável pela coordenação de fiscalização em laboratórios clínicos.
37	MARCIA FARIA E SILVA	833530/6 725.283.701-72	Biólogo em Saúde	Responsável técnica pela vigilância das doenças de veiculação hídrica e alimentar.
38	MARCO AURELIO DE OLIVEIRA MARTINS	1035177/2 920.018.821-49	Professor da Educação Básica	Responsável por coordenar o componente estadual das ações de vigilância, prevenção e controle da malária e do tracoma.
39	MARLI JERONIMO DA SILVA RODRIGUES	391922/1 310.865.271-00	Auxiliar de Enfermagem	Responsável técnica pela vigilância e análise das coberturas vacinais do estado.
40	PATRICIA ALVES CARNEIRO	100538/4 017.341.581-40	Administrador	Responsável pelo suporte administrativo na elaboração e execução das atividades desenvolvidas pela diretoria, como: acompanhar e monitorar os instrumentos de gestão.
41	RICARDO DA COSTA LIMA	11143061/2 999.439.132-15	Estatístico	Responsável por elaborar normas e rotinas operacionais para área de análise de situação de saúde, bem como dar suporte na elaboração de boletins epidemiológicos e confecção/atualização dos painéis do Integra.
42	SILENE MIRANDA LIMA	1037218/10 922.557.361-87	Engenheiro Ambiental	Responsável pela vigilância de populações expostas a contaminantes Químicos-VIGIPEQ.
43	VERA LUCIA ROSA	1264265/1 580.083.066-53	Enfermeiro	Responsável técnica e operacional pela vigilância da hanseníase do estado; pela elaboração e monitoramento dos instrumentos de gestão da área.
44	WDNILMA CABRAL MARQUES SILVEIRA	767685/2 626.545.001-87	Assistente Administrativo	Responsável pelo assessoramento administrativo e financeiro da DVISA.
45	WELLINGTON FARIA DE ALMEIDA	954011/1 842.664.901-78	Assistente Administrativo	Responsável pelo setor de transporte da SVS.
46	ZILDETE DIVINA PEREIRA SOUZA	1055534/2 945.563.507-00	Técnico em Enfermagem	Responsável por coordenar a fiscalização dos serviços de hemoderivados.

47	ZILENE DO SOCORRO SANTA BRIGIDA DA SILVA	455225/1 361.532.812-49	Enfermeiro	Responsável técnico e operacional pelo polo regional de distribuição de Imunobiológicos em Araguaína.
48	VALDIRENE APARECIDA DOS SANTOS SOUZA	139406/3 045.450.626-01	Nutricionista	Responsável por coordenar a descentralização dos serviços de visa.
49	EDSON PAULO CHAVES BATISTA	104167/6 018.891.031-01	Assistente de Serviços de Saúde	Responsável por assessorar a gestão de educação sanitária.
50	ERIKA DE SOUSA FERREIRA	674403/1 563.222.753-72	Auxiliar de Enfermagem	Responsável por gerenciar os serviços de verificação de óbito de Araguaína.
51	GRACINETE DE LIMA FRUTUOSO MIRANDA	11502193/1 005.521.951-97	Assistente de Serviços de Saúde	Responsável por assessorar a GVEA quanto à definição de casos suspeitos de arboviroses, notificação, fluxo de retorno e encerramento dos casos nos sistemas de informação, segundo os protocolos do ministério da saúde.
52	ANDERSON DA SILVA OLIVEIRA	339997/1 269.767.708-95	Biomédico	Responsável por coordenar as atividades-fim inerentes aos laboratórios relacionados a biologia médica.
53	ANDREIA MARIA SANTOS DOS SANTOS	741489/1 615.269.402-72	Farmacêutico-Bioquímico	Responsável por gerenciar e executar o controle de qualidade interno e externo dos ensaios realizados no LACEN e o controle de qualidade externo dos laboratórios da rede.
54	CAROLINE BISERRA COSTA DA LUZ	1058860/3 949.492.201-87	Enfermeiro	Responsável técnica e operacional pela área da HIV/AIDS e hepatites virais do estado; pela elaboração e monitoramento dos instrumentos de gestão da área.
55	ALBENIZA BRITO DOS SANTOS FONTOURAS	1213768/1 816.991.661-53	Assistente de Serviços de Saúde	Responsável pela assessoria técnica da equipe do setor de análise e controle de produtos e no setor de preparo de meios e reagentes.
56	ELZILENE ARAUJO FIALHO BATISTA	33252/1 000.522.381-48	Assistente de Serviços de Saúde	Responsável pelo setor de processos da Superintendência de vigilância em saúde,(aquisições, cotações, parecer técnicos, acompanhamento, contratos).
57	EVERTON JOAQUIM COSTA RIBEIRO	72646/1 009.089.461-80	Assistente de Serviços de Saúde	Responsável pela vigilância de populações expostas a riscos e desastres naturais-VIGIDESASTRES.
58	MARCOS TIMOTEO TORRES	66099/2 007.136.471-40	Biólogo em Saúde	Responsável por planejar, organizar, monitorar e avaliar as atividades pertinentes a assessoria de insumos estratégicos e informações geográficas estabelecendo objetivos mensuráveis e tangíveis.
59	VANESSA DE SOUSA MOTA	1116444/1 002.410.173-78	Assistente de Serviços de Saúde	Responsável por coordenar o fluxo dos processos administrativos sanitários.
60	ALCIRENE AMERICO TORRES	994884/3 880.259.771-53	Assistente de Serviços de Saúde	Responsável pela recepção geral do LACEN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 08, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento do disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve

Art. 1º Designar nominalmente os servidores abaixo relacionados para responderem pelas respectivas atribuições a partir de 02/01/2020:

Superintendência da Central de Licitação				
ORD	NOME	MATRÍCULA	CARGO	RESPONSABILIDADES
1	KATHIA REGINA SARAIVA DE MATTOS	11455462/1 383.052.161-87	Assistente de Serviços de Saúde	Responsável por alimentar o sistema integrado de controle e auditoria pública - licitações, contratos e obras (SICAP-LCO).
2	ELIZANGELA DE OLIVEIRA PEREIRA	1233076/1 928.427.121-53	Assistente de Serviços de Saúde	Responsável pela elaboração de minutas de edital.
3	AUXILIADORA DE FATIMA LUZ DE MENEZES	399544/3 319.199.792-04	Assistente Administrativo	Responsável pela elaboração de minutas de edital e adequação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 09, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento do disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve

Art. 1º Designar nominalmente os servidores abaixo relacionados para responderem pelas respectivas atribuições a partir de 02/01/2020:

Superintendência de Gestão e Acompanhamento Estratégico				
ORD	NOME	MATRÍCULA	CARGO	RESPONSABILIDADES
01	GIOVANNA MATTEUCCI VASCONCELOS FELINTO	1285106/1 044.775.343-61	Administrador	Responsável pela orientação de elaboração dos instrumentos de gestão municipais (plano de saúde, programação anual de saúde, e relatórios de gestão quadrimestrais e anual - RDQA e RAG).

02	WERNER KELLER TAVARES COSTA	1143131/1 016.688.261-51	Assistente de Serviços de Saúde	Responsável pelo núcleo de economia da saúde na SES-TO e pela implantação e acompanhamento dos núcleos de gestão de custos nas unidades hospitalares estaduais.
03	ELEONORA AMARAL	305409/2 236.252.871-53	Técnico em Laboratório	Responsável pelo DIGISUS gestor, assessorando e monitorando a alimentação dos instrumentos de gestão (plano de saúde, programação anual de saúde, e relatórios de gestão quadrimestrais e anual - RDQA e RAG) no âmbito dos 139 municípios e da secretaria de estado da saúde.
04	RAMON EDLER MARTINS DE CARVALHO	819041/3 705.398.801-59	Assistente de Serviços de Saúde	Responsável pela organização da logística de realização das reuniões da CIR anualmente e assessorar a Superintendência em processos administrativos e operacionais.
05	FABIANA SILVA RODRIGUES	1089498/1 989.965.331-49	Assistente de Serviços de Saúde	Responsável pela elaboração dos relatórios de execução orçamentário-financeira quadrimestrais e pela coordenação da elaboração dos dados da saúde para a LDO.
06	MARILENE COUTINHO BORGES	618254/2 501.408.686-15	Assistente Administrativo	Responsável por coordenar e articular os processos de descentralização das políticas de saúde no estado do Tocantins e pela coordenação do espaço de cotação regional das comissões Intergestores regional - CIR - canal permanente e contínuo de negociação e decisão entre os gestores municipais e o Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 10, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento do disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve

Art. 1º Designar nominalmente os servidores abaixo relacionados para responderem pelas respectivas atribuições a partir de 02/01/2020:

Superintendência de Gestão Administrativa				
ORD	NOME	MATRÍCULA	CARGO	RESPONSABILIDADES
01	RAIMUNDO MOREIRA SOARES	220787/1 152.776.661-68	Auxiliar de Serviços de Saúde	Responsável por desenvolver e apoiar o gerenciamento das atividades de tombamento e transferência de bens, contribuindo para gestão eficiente do patrimônio físico e documental.
02	AMANDA KATIELY FERREIRA RODRIGUES PINTO	11138270/1 005.592.591-07	Assistente de Serviços de Saúde	Responsável pelo assessoramento técnico administrativo à Gerência Geral de Administração.
03	ANTONIO ROBERT BRITO DE AZEVEDO	1185489/1 412.583.803-82	Assistente de Serviços de Saúde	Responsável pela regularização de convênios e assessoramento no levantamento e tombamento de bens móveis, bem como apoio técnico administrativo nas atividades Gerência de Patrimônio.
04	CLAUDIO DE OLIVEIRA SILVA	1278142/1 011.159.741-22	Assistente Administrativo	Responsável por desenvolver e apoiar o gerenciamento das atividades de tombamento e transferência de bens, contribuindo para gestão eficiente do patrimônio físico e documental.
05	FABIOLA SOARES VIEIRA	11222921/1 047.354.961-14	Auxiliar Administrativo	Responsável pelo controle do suprimento de fundo, elaboração de portarias de fiscalização de contratos e análise de processos.
06	JANAINA FERNANDES DOS SANTOS DE ANDRADE	53111/1 004.767.251-00	Auxiliar de Serviços de Saúde	Responsável pela análise de processos, controle de saldos dos processos, controle dos relatórios de fiscal de contratos.
07	JOSE ROSIL SANTOS MONTURIL	388807/3 307.745.511-00	Assistente Administrativo	Responsável por desenvolver e apoiar o gerenciamento das atividades de tombamento e transferência de bens, contribuindo para gestão eficiente do patrimônio físico e documental.
08	ROMULO MATEUS ALVES	1283928/1 035.100.711-31	Assistente Administrativo	Responsável pelo tombamento dos bens patrimoniais adquiridos com recursos próprios, convênios ou doações e regularização de bens patrimoniais, análise de processos de aquisição de bens, dentre outras atividades administrativas.
09	DIVINA PEREIRA DE SOUSA	1279408/1 016.352.621-43	Auxiliar Administrativo	Responsável por todos aditamentos, lançamentos de SGAP, elaboração de termos de referência, contratações via SEI.
10	HEMILLIANA CHRISTINA FERNANDES CARNEIRO	40281/2 002.107.631-67	Inspetor de Serviços Fiscais	Responsável por promover o planejamento e elaboração dos processos de contratualização de bens móveis, atuando na análise e dimensionamento das necessidades dos usuários de acordo com o limite fixado no PPA.
11	JEFFERSON PEREIRA NOLETO	1101382/4 013.512.131-05	Analista Técnico-Administrativo	Responsável pela liberação e Gestão do abastecimento via cartão WEB para unidades hospitalares, técnicos das pastas.
12	RANILDA PIRES BATISTA SOARES	781657/2 643.213.471-49	Assistente Administrativo	Responsável pela elaboração de Termos de referência dos processos da superintendência (Diretoria de Administração, Transporte e Patrimônio), elaboração de pareceres de propostas de fornecedores.
13	SANDERSON LEAL NEVES	11235128/1 000.521.761-00	Assistente Administrativo	Responsável pela liberação e Gestão do abastecimento via cartão WEB para unidades hospitalares, técnicos das pastas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 11, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento do disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve

Art. 1º Designar nominalmente os servidores abaixo relacionados para responderem pelas respectivas atribuições a partir de 02/01/2020:

Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde				
ORD	NOME	MATRÍCULA	CARGO	RESPONSABILIDADES
01	APOLIANA CAVALCANTE SILVA	77681/1 010.474.171-62	Assistente de Serviços de Saúde	Responsável pelo monitoramento das ações e serviços da alta complexidade em oncologia.
02	CELCYLEY CLEYSHUALLES COSTA	898410/2 800.504.921-87	Técnico em Laboratório	Responsável técnica pelo acompanhamento da programação, produção, faturamento dos prestadores de serviços contratados na rede complementar.
03	ELENICE BATISTA DE LIMA COSTA	615435/1 499.051.396-72	Fonoaudiólogo	Responsável pela coordenação da reabilitação auditiva no CER III de Palmas.
04	ELIZA ELIAS JACOB	647023/1 532.249.901-63	Assistente Administrativo	Responsável pelo assessoramento técnico à Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde.
05	ELIZANGELA MOREIRA DOS SANTOS	763035/2 625.767.201-53	Assistente de Serviços de Saúde	Responsável pelo acompanhamento das ações desenvolvidas pelo Laboratório de Monitoramento Externo - LABMEQ.
06	FABIANA MOURA MAMEDE ALVES	855409/1 766.699.711-68	Assistente Administrativo	Responsável pela coordenação estadual do programa nacional de prevenção do câncer do colo do útero e mama (titulação fornecida pelo INCA).
07	FABIO DE SOUSA TAVARES	1041827/6 927.904.101-00	Administrador Hospitalar	Responsável pelo gerenciamento do contrato de cirurgias cardíacas com o Hospital Dom Orione que compreende as internações cirúrgicas.
08	HARIANA CRUZ DOS ANJOS	11135255/1 987.817.901-04	Farmacêutico	Responsável técnica pelo núcleo regional da assistência farmacêutica de Araguaína e núcleo especializado da assistência farmacêutica de porto nacional.
09	IVANILDA MENESES DE FARIA	902618/1 803.609.801-63	Auxiliar de Serviços de Saúde	Responsável pelo treinamento dos atendentes, avaliação de prontuários de pacientes de continuidade e autorização de prontuários.
10	IVETE DE SOUSA GASPAR	1156969/1 026.042.321-11	Assistente de Serviços de Saúde	Responsável pelo apoio técnico-administrativo às áreas que compõem a Gerência de Áreas Estratégicas para os Cuidados Primários e realizar articulação inter e intrasetorial, participar do planejamento e organização de capacitações aos profissionais das Equipes de Atenção Básica e da elaboração de material informativo/educativo.
11	JOSE MILTON OLIVEIRA SANTOS	928024/1 820.665.401-10	Assistente de Serviços de Saúde	Responsável Administrativo pela farmácia do componente especializado da Assistência Farmacêutica.
12	LUCILENE MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	779171/1 642.362.851-34	Assistente Administrativo	Responsável técnica pelo monitoramento das informações do Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES sob gestão estadual.
13	MYLLA CHRISTIE MARTINS GOMES	1284584/1 040.242.241-40	Assistente Administrativo	Responsável pelo assessoramento técnico na implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) no âmbito estadual.
14	NEIVA DA COSTA SANTOS	1159496/1 028.168.201-14	Assistente de Serviços de Saúde	Responsável técnica pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação dos processos de aquisição de bens e serviços de todas as áreas técnicas da Diretoria de Atenção Primária.
15	PATRICIA DE OLIVEIRA DA SILVA	648222/1 533.657.551-87	Assistente de Serviços de Saúde	Responsável pelo assessoramento técnico à diretoria de atenção primária da Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde.
16	POLYANA LIMA VIANA	64819/1 006.810.041-85	Assistente de Serviços de Saúde	Responsável pelo assessoramento técnico e administrativo à Diretoria de Regulação da Superintendência de políticas de atenção à saúde.
17	ALAIZA LUIZ FURTADO	11138378/1 006.550.301-58	Assistente de Serviços de Saúde	Responsável Técnica por Coordenar os sistemas de informações e capacitação dos municípios no que se refere ao sistema ECO-TRS, bem como pelas demandas Judiciais e administrativas da Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde.
18	DANIELA DE CASSIA PEREIRA ANDRADE	979007/3 864.435.341-15	Farmacêutico	Responsável técnica pelo núcleo especializado da assistência farmacêutica de porto nacional.
19	DENILTON ROSA DOS SANTOS	804074/1 671.258.323-34	Assistente de Serviços de Saúde	Responsável técnico pelo processamento das informações ambulatoriais e hospitalares das unidades sob gestão estadual.
20	ELIDIANE ALVES SILVA DA LUZ	898469/1 800.534.161-04	Assistente Administrativo	Responsável pelo assessoramento técnico administrativo da Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde.
21	JACQUELINE MILHOMEM DE MORAIS	711114/2 591.431.421-68	Executivo em Saúde	Responsável pelo faturamento dos serviços de saúde contratualizados de Leitos de UTI's da rede privada e das UTI's aérea e terrestre.
22	LISIARA CARLA GEMELLI VIECZOREK	1134825/1 012.027.631-38	Farmacêutico	Responsável pelo núcleo de gestão e logística das aquisições de medicamentos e fórmulas nutricionais da Assistência Farmacêutica do Estado do Tocantins.
23	MILENA ALVES DE CARVALHO COSTA	126539/1 031.662.896-40	Nutricionista	Responsável pela coordenação do núcleo de nutrição de assistência farmacêutica.
24	POLLYANA DE SOUZA CARVALHO	11139960/1 018.167.591-98	Executivo em Saúde	Responsável pelas cirurgias eletivas do estado do Tocantins, gerenciamento dos projetos e mutirões, tais como opera Tocantins e articulação das listas de espera com todas as unidades hospitalares.

25	ERICA CARLA MORILLAS	58510/1 005.726.601-89	Assistente de Serviços de Saúde	Responsável Técnica por planejar, organizar, monitorar e avaliar as atividades pertinentes ao setor de TFD (Tratamento fora do Município), bem como pelo monitoramento dos relatórios mensais dos pacientes assistidos através de passagens aéreas/terrestres e ajuda de custo.
26	SUZIANE AGUIAR CRATEUS VILELA	1136577/1 012.912.433-80	Administrador Hospitalar	Responsável pela central de notificação, captação e doação de órgãos do estado do Tocantins e pela coordenação da central estadual de transplante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 12, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento do disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve

Art. 1º Designar nominalmente os servidores abaixo relacionados para responderem pelas respectivas atribuições a partir de 02/01/2020:

Superintendência de Aquisição e Estratégias de Logística				
ORD	NOME	MATRÍCULA	CARGO	RESPONSABILIDADES
01	CICERO INACIO DE ALMEIDA	1056085/2 945.973.918-00	Motorista	Responsável pelo assessoramento administrativo da Diretoria do Centro de Distribuição - CD e atender as demandas da logística entre o Centro de Distribuição e as unidades hospitalares do Estado.
02	LUIZ NERE DA SILVA	179192/3 095.386.311-53	Motorista	Responsável pelo assessoramento administrativo da Diretoria do Centro de Distribuição - CD e atender as demandas da logística entre o Centro de Distribuição e as unidades hospitalares do Estado.
03	TAINA DE SOUZA CHAVES	11181540/1 033.847.005-03	Administrador	Responsável pela análise de contratos, instrução para alterações processuais da SES, serviços administrativos, elaboração de memorandos, cadastro de contratos no SGI, monitoramento da vigência contratual.
04	PRISCILA GOMES OLIVEIRA	11148217/1 025.669.971-28	Almoxarife	Responsável pelo controle de saída dos produtos no sistema MVSOUL, do centro de distribuição - CD da SES.
05	JOYCE MARIA RIBEIRO DA SILVA VIEIRA	11138335/1 006.352.171-71	Assistente de Serviços de Saúde	Responsável pelo assessoramento técnico administrativo da diretoria do centro de distribuição - CD.
06	EDVANIA COELHO CAVALCANTE PASSOS	995840-1 880.799.531-04	Assistente de Serviços de Saúde	Responsável pelo assessoramento técnico administrativo da Superintendência de Aquisição e Estratégias de Logística.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 13, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento do disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve

Art. 1º Designar nominalmente os servidores abaixo relacionados para responderem pelas respectivas atribuições a partir de 02/01/2020:

Superintendência de Assuntos Jurídicos				
ORD	NOME	MATRÍCULA	CARGO	RESPONSABILIDADES
01	ALEKSANDER COSTA PINTO	1150693/1 021.869.611-64	Assistente de Serviços de Saúde	Responsável pelo desenvolvimento de controles de indicadores e estatístico da Superintendência de Assuntos Jurídicos.
02	ACACIO OLIVEIRA DOS SANTOS	1058835/1 949.459.501-72	Enfermeiro	Responsável pela confecção de notas técnicas do NAT.JUS estadual.
03	CARLOS ALEXANDRE CUNHA	1174258/1 095.709.408-67	Gestor em Saúde	Responsável pela confecção de notas técnicas do NAT.JUS estadual.
04	RENATA JUNQUEIRA VARONI	222942/1 155.703.488-59	Farmacêutico	Responsável pela confecção de notas técnicas do NAT.JUS estadual.
05	SINARA MAYENA BARROS CABRAL SLINGOWSCH	1043048/3 928.839.581-49	Executivo em Saúde	Responsável pela coordenação técnica de procedimentos do NAT.JUS estadual.
06	ELIZANGELA BRAGA ANDRADE	591698/1 482.908.153-87	Farmacêutico	Responsável pela coordenação técnica de medicamentos do NAT.JUS estadual.
07	GABIA GERCIANN VIEIRA OLIVEIRA SANTOS	876607/1 783.344.201-10	Assistente Administrativo	Responsável pela formalização de convênios com os municípios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 14, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento do disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve

Art. 1º Designar nominalmente os servidores abaixo relacionados para responderem pelas respectivas atribuições a partir de 02/01/2020:

Superintendência de Unidades Hospitalares Próprias				
ORD	NOME	MATRÍCULA	CARGO	RESPONSABILIDADES
01	FERNANDO WERLANG MENDES	11223430/1 033.938.779-33	Administrador	Responsável por assessorar a Superintendência de Unidades Hospitalares Próprias, desenvolver e apoiar a institucionalização de contratualização de metas, projetos e planos de gestão hospitalar.
02	VERA LUCIA CARVALHO	879530/2 785.682.428-04	Analista Técnico-Administrativo	Responsável em apoiar o monitoramento das ações de planejamento estratégico das Unidades Hospitalares.
03	KLENIA SHIRLEY SANTOS LIMA	1292773/1 988.929.831-72	Enfermeiro	Responsável pelo assessoramento no setor de Pediatria/Isolamento do Hospital Infantil de Palmas.
04	RAIMUNDO NONATO LUIZ CARNEIRO	491874/1 388.857.941-49	Motorista	Responsável por apoiar o setor de transporte do Hospital de Referência de Porto Nacional.
05	ADELVAN NERES DE ARAUJO	11216921/1 383.025.351-68	Motorista	Responsável pelo assessoramento à coordenação de transporte e encarregado pela manutenção da frota de veículos da unidade.
06	ADEMIR ELIAS	1227696/1 895.796.409-63	Assistente de Serviços de Saúde	Responsável pela apuração dos gastos efetuados por pacientes conforme o convênio SUS, convertendo em números e responsável por todos os portuários (AIH-INTERNAÇÃO).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 15, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento do disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve

Art. 1º Designar nominalmente os servidores abaixo relacionados para responderem pelas respectivas atribuições a partir de 02/01/2020:

Superintendência Executiva do Fundo Estadual de Saúde				
ORD	NOME	MATRÍCULA	CARGO	RESPONSABILIDADES
01	CICERA PEREIRA DOS SANTOS CAVALCANTE	938121/2 829.380.751-20	Assistente de Serviços de Saúde	Responsável por orientar as prefeituras municipais na elaboração dos planos de trabalho e auxiliar administrativamente a gerência de contrato e convênios internacionais.
02	HELLEN DOS SANTOS FERREIRA VASCONCELOS	11144238/1 026.230.441-47	Assistente de Serviços de Saúde	Responsável pelo assessoramento técnico na execução dos processos da gerência de execução financeira.
03	HERNANE FARIAS MONTEIRO	483981/3 385.966.281-34	Assistente Administrativo	Responsável por cadastrar, analisar e acompanhar a execução dos recursos de convênios recebidos pelo sistema SICONV.
04	LELIA SOARES COSTA	1245600/1 991.781.091-91	Assistente de Serviços de Saúde	Responsável por cadastrar, analisar e acompanhar a execução dos recursos de convênios recebidos pelo sistema SICONV.
05	MAYKON COSTA ALVES	11190574/1 043.057.311-18	Assistente Administrativo	Responsável por analisar processos e dar baixa de ordem de pagamento dos processos no sistema SGI.
06	PAULO CESAR COSTA TEIXEIRA	685668/2 575.509.051-34	Assistente Administrativo	Responsável pelo assessoramento técnico na execução dos processos da gerência de execução financeira.
07	RUDIVAL SILVA TORRES	1094920/1 996.895.451-91	Assistente de Serviços de Saúde	Responsável por promover o controle e baixa dos contratos administrativos no sistema SIAFE-TO e por realizar conciliações bancárias.
08	MARIA DINAZARDA DE AGUIAR NETA LIRA	801220/1 663.415.581-04	Assistente Administrativo	Responsável pela análise de processos referentes a tratamento fora de domicílio e pela emissão de termos de reconhecimento de dívida.
09	ANA FELICIA RODRIGUES GOMES BANDEIRA	66403/1 007.204.851-42	Assistente de Serviços de Saúde	Responsável pela análise de processos, emissão de documentos contábeis no sistema SIAFE e pelo cadastro de fornecedores e contratos.
10	IANE DAS MERCES SILVA ROCHA	718169/1 597.228.271-20	Assistente Administrativo	Responsável pelo assessoramento técnico na execução da folha de pagamento dos servidores da Secretaria Estadual de Saúde.
11	LIDIANE RODRIGUES DA ROCHA	1278711/1 013.293.433-79	Administrador	Responsável pelo assessoramento técnico e administrativo na execução dos processos da gerência de execução financeira.
12	MARIA SUELI SIQUEIRA SILVA	849276/1 762.233.291-72	Assistente de Serviços de Saúde	Responsável pelo assessoramento técnico e administrativo na execução dos processos da gerência de execução financeira.
13	CRISTIANE DE ALMEIDA ANDRADE MONTEIRO	1240129/1 967.416.196-15	Assistente de Serviços de Saúde	Responsável pela análise de processos, emissão de documentos contábeis no sistema SIAFE, pelo cadastro de fornecedores e de contratos, e por emitir relatórios para a gerência de execução orçamentária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 79/2020/SES/GASEC, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve;

Considerando que o servidor encontrava-se afastado para Licença para Tratamento de Saúde, nos anos de 2018 e 2019, e em consonância com a Legislação Estadual, a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, art. 117, inc. III, alínea "A" que acolhe a licença para tratamento da própria saúde para todos os efeitos como efetivo exercício, resolve:

Art. 1º ATRIBUIR nota, da Avaliação Periódica de Desempenho referente aos interstícios de 2018, e 2019 dos servidores do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins, na forma a seguir:

CPF	MATRÍCULA	Nome	Nota	Ano
066.403.888-39	156295-1	WALTER DE SOUZA SEVILHANO	89.90	2018
066.403.888-39	156295-1	WALTER DE SOUZA SEVILHANO	89.90	2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 80/SES/GASEC, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto 5.890, de 18 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único deste.

CPF	MATRÍCULA	Nome	Nota	Ano
204.153.030-87	272593-4	CARLOS ALBERTO ZANDONA	100	2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 148/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora DEUCELIA DE SOUZA SILVA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1123769/1, CPF: 006.149.581-64, no Hospital de Referência de Araguaína, retroativo a 08 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 149/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora THAYANE MIRANDA DOS SANTOS, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1151010/1, CPF: 022.122.083-67, no Hospital de Referência de Araguaína, retroativo a 03 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL

TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº 01/2020

PROCESSO Nº: 2019.30550.006963

PARTÍCIPES: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a Associação de Apoio do Colégio Estadual Manoel Vicente Souza.

OBJETO: Disponibilização de vagas para o estágio estudantil supervisionado e atividade de aprendizagem em serviço nas unidades de saúde e setores da Secretaria de Estado da Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2020

VIGÊNCIA: 02/03/2023

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde

VICTOR RIBEIRO DOS SANTOS - Representante Legal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE PRORROGAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020
HORÁRIO DE BRASÍLIA**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a abertura da licitação em tela, que visa o Registro de Preços para eventual e provável aquisição por sistema de consignação de órteses, próteses e materiais especiais (OPME), conforme especificado no edital e seus anexos, foi prorrogada para às 08h30min, do dia 25 de março de 2020. A prorrogação se deve pela necessidade de adequação do edital e seus anexos. O edital retificado encontra-se disponível na internet nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.publinexo.com.br. (Processo nº 2018/30550/6917). Informações pelos telefones: (63) 3218-1722/1715. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Palmas-TO, 04 de março de 2020.

Maurício Mattos Mendonça
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**ADAPEC****PORTARIA Nº 040, DE 03 DE MARÇO DE 2020.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19, da Lei Nº 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 45, de 15 de junho de 2004, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), que dispõe as Normas para a prevenção, controle e erradicação da Anemia Infeciosa Equina;

CONSIDERANDO o que dispõe as Normas para a prevenção e o Controle da Anemia Infeciosa Equina (A.I.E) e Mormo, pela Instrução Normativa ADAPEC Nº 04, de 10 de Outubro de 2018.

CONSIDERANDO que deve haver normatização quanto à habilitação e ações dos profissionais que atuam na coleta de amostras e requisição de exame laboratorial para diagnóstico de Anemia Infeciosa Equina (AIE) no Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário LUCAS PEREIRA DUARTE Inscrito no CRMV-TO sob o nº 01728, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas na Instrução Normativa ADAPEC Nº 04, de 10 de Outubro de 2017, referente ao cadastro no Programa Estadual Sanidade dos Equídeos - PESE-TO, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 243, e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas -TO, 03 de março de 2020.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente**PORTARIA Nº 041, DE 03 DE MARÇO DE 2020.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19, da Lei Nº 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 45, de 15 de junho de 2004, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), que dispõe as Normas para a prevenção, controle e erradicação da Anemia Infeciosa Equina;

CONSIDERANDO o que dispõe as Normas para a prevenção e o Controle da Anemia Infeciosa Equina (A.I.E) e Mormo, pela Instrução Normativa ADAPEC Nº 04, de 10 de Outubro de 2018.

CONSIDERANDO que deve haver normatização quanto à habilitação e ações dos profissionais que atuam na coleta de amostras e requisição de exame laboratorial para diagnóstico de Anemia Infeciosa Equina (AIE) no Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário SAMUEL SILVA PRADO inscrito no CRMV-TO sob o nº 01703, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas na Instrução Normativa ADAPEC Nº 04, de 10 de Outubro de 2017, referente ao cadastro no Programa Estadual Sanidade dos Equídeos - PESE-TO, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 244, e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas -TO, 03 de março de 2020.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 042, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei Nº 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 45, de 15 de junho de 2004, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), que dispõe as Normas para a prevenção, controle e erradicação da Anemia Infecciosa Equina;

CONSIDERANDO o que dispõe as Normas para a prevenção e o Controle da Anemia Infecciosa Equina (A.I.E) e Mormo, pela Instrução Normativa ADAPEC Nº 04, de 10 de Outubro de 2018.

CONSIDERANDO que deve haver normatização quanto à habilitação e ações dos profissionais que atuam na coleta de amostras e requisição de exame laboratorial para diagnóstico de Anemia Infecciosa Equina (AIE) no Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO a Médica Veterinária KELLY MOREIRA CORREIA inscrito no CRMV-TO sob o nº 01696, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas na Instrução Normativa ADAPEC Nº 04, de 10 de Outubro de 2017, referente ao cadastro no Programa Estadual Sanidade dos Equídeos - PESE-TO, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 245, e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas -TO, 03 de março de 2020.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 43, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a criação da Comissão de Revisão da Avaliação Especial de Desempenho (Estágio Probatório) da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC - TO.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §º1, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro nos arts. 19, 40, 71, 112, 113, 115, e 133, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, c/c artº 2, incisos XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 3º, da Lei 2.070, de 29 de junho de 2009,

CONSIDERANDO a necessidade de criar a Comissão de Revisão exigida pelo Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, art. 14, inciso II.

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, art. 14, Parágrafo Único.

Art. 1º DESIGNAR, os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Revisão da Avaliação Especial de Desempenho (Estágio Probatório).

Presidente: CHARLIENE NUNES DOS SANTOS, Assessora Jurídica - DAI-1
Suplente: ALESSANDRA HELENA NEIVA, Assessor Comissionado III.

Membro: TÁSSIA BARROS GUIMARÃES FALCÃO, Gerente de Gestão de Pessoas.
Suplente: CLAUDIA COSTAE SOUSAMARTINS, Assistente Administrativo.

Membro: LAUDICÉIA DE JESUS TELES CARVALHO, Inspetora de Defesa Agropecuária.
Suplente: RAFAEL FRANÇA DE REZENDE, Fiscal de Defesa Agropecuária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 03 dias do mês de março de 2020.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 044, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19, da Lei Nº 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 45, de 15 de junho de 2004, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), que dispõe as Normas para a prevenção, controle e erradicação da Anemia Infecciosa Equina;

CONSIDERANDO o que dispõe as Normas para a prevenção e o Controle da Anemia Infecciosa Equina (A.I.E) e Mormo, pela Instrução Normativa ADAPEC Nº 04, de 10 de Outubro de 2018.

CONSIDERANDO que deve haver normatização quanto à habilitação e ações dos profissionais que atuam na coleta de amostras e requisição de exame laboratorial para diagnóstico de Anemia Infecciosa Equina (AIE) no Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário Jean Douglas Gomes de Paula Júnior inscrito no CRMV-TO sob o nº 01705, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas na Instrução Normativa ADAPEC Nº 04, de 10 de Outubro de 2017, referente ao cadastro no Programa Estadual Sanidade dos Equídeos - PESE-TO, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 246, e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas -TO, 03 de março de 2020.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 045, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19, da Lei Nº 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovada pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº 10, de 03 de março de 2017, a Portaria ADAPEC/TO Nº 297, de 27 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário JEAN DOUGLAS SOUSA GOMES DE PAULA JÚNIOR, inscrita no CRMV-TO sob o nº 01705, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de Brucella abortus e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 433, e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 04 dias do mês de março de 2020.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 046, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19, da Lei Nº 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovada pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº 10, de 03 de março de 2017, a Portaria ADAPEC/TO Nº 297, de 27 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário LUCAS PEREIRA DUARTE, inscrito no CRMV-TO sob o nº 01728, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de Brucella abortus e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 434, e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 04 dias do mês de março de 2020.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 047, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19, da Lei Nº 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovada pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº 10, de 03 de março de 2017, a Portaria ADAPEC/TO Nº 297, de 27 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário SAMUEL SILVA PRADO, inscrito no CRMV-TO sob o nº 01703, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de Brucella abortus e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 435, e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 04 dias do mês de março de 2020.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 048, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19, da Lei Nº 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovada pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº 10, de 03 de março de 2017, a Portaria ADAPEC/TO Nº 297, de 27 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário RODRIGO RODRIGUES TEIXEIRA, inscrito no CRMV-TO sob o nº 01708, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de Brucella abortus e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 436, e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 04 dias do mês de março de 2020.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

ADETUC**PORTARIA Nº 41/ADETUC/GABPRES, DE 03 DE MARÇO DE 2020.**

Dispõe sobre a criação da Comissão de Avaliação e Seleção de Artesanato para a participação no 14º Salão do Artesanato de Brasília.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - ADETUC, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de oito de março de dois mil e dezenove e ATO nº 19 - DSG, de 08 de janeiro de 2020, publicado no DOE edição nº 5.518, de 08 de janeiro de 2020:

CONSIDERANDO a realização do 14º Salão do Artesanato - Raízes Brasileiras - Brasília/DF, que tem o objetivo de contribuir para o fortalecimento da identidade artesanal brasileira e a elevação do patamar de qualidade estética, cultural e mercadológica que será realizado no período de 6 a 10 de maio de 2020, em Brasília/DF, através de apoio do Programa do Artesanato Brasileiro - PAB;

CONSIDERANDO a necessidade de valorizar o artesanato tocaninense, que desempenha um papel significativo na economia criativa do Estado, gerando renda aos artesãos e levando a cultura local para diversos lugares do Brasil e do mundo;

CONSIDERANDO a necessidade de tornar democrática a seleção de produtos de artesanato e suas unidades produtivas através de chamamento público;

CONSIDERANDO que, para o procedimento do chamamento público é necessária a formação de uma Comissão de Avaliação e Seleção de Produtos de Artesanato Tocantinense, assim;

RESOLVE:

Art. 1º Criar a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PRODUTOS DE ARTESANATO para o 14º Salão do Artesanato - Raízes Brasileiras - Brasília/DF;

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PRODUTOS DE ARTESANATO;

ORDEM	TITULAR/SUPLENTE	SERVIDOR	MATRÍCULA
01	Titular	Livia Iwasse Evangelista	107493-8
02	Titular	Eliane Castro de Souza	240877-1
03	Titular	Doralice Loureiro da Mota	811352-1
04	Suplente	Núbia Maria Cursino Machado	388169-1
05	Suplente	Lukas Rhyere Negre Guimarães	11664533
06	Suplente	Luciella de Aquino Ramos	816465-2

Parágrafo único. Compete aos componentes desta comissão:

I - receber e avaliar as propostas dos participantes, cujas inscrições foram realizadas dentro do prazo e com a documentação exigida, conforme o item 4 do Chamamento;

II - selecionar as propostas, conforme item 5 do Chamamento, a fim de apresentar ao mercado um produto genuíno, inovador e de qualidade, classificando-os em selecionados ou não selecionados;

III - receber e analisar os recursos, que porventura sejam apresentados, conforme item 7 do Chamamento;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigência a data de sua publicação.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente (Respondendo)

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020/GABPRES/ADETUC 14º SALÃO DO ARTESANATO - RAÍZES BRASILEIRAS - BRASÍLIA/DF

A Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa - ADETUC em consonância com a Coordenação Nacional do Programa do Artesanato Brasileiro (PAB), da Subsecretaria de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas, Empreendedorismo e Artesanato, da Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação, do Ministério da Economia, e em conformidade com as diretrizes estabelecidas nas Portarias nº 29/2010, nº 8/2012, nº 26/2012 e nº 1007/2018, torna público o processo de seleção de artesãos e entidades representativas interessados em participar do 14º Salão do Artesanato - Raízes Brasileiras - Brasília/DF. A seleção pública será regida por este Edital e pela legislação aplicável.

1. DO OBJETO:

1.1 O presente edital tem por objeto a seleção de 04 (quatro) artesãos individuais (pessoa física) e 06 (seis) entidades representativas de artesãos (pessoa jurídica), com suas respectivas produções, para ocupação de um espaço coletivo de 50 m², para a divulgação e comercialização de produtos artesanais confeccionados por artesãos do Estado do Tocantins no 14º Salão do Artesanato - Raízes Brasileiras, que acontecerá na Arena de Eventos do Pátio Brasil Shopping - Brasília/DF, no período de 6 a 10 de maio de 2020.

1.2. Os selecionados deverão arcar com as despesas de:

- Hospedagem e alimentação em Brasília;
- Embalagem para o armazenamento dos produtos que estarão à venda.

1.3. Serão custeadas pela ADETUC as despesas de:

- Transporte rodoviário dos artesãos de Palmas/Brasília/Palmas;
- Transporte das mercadorias dos artesãos e das entidades representativas (ida e volta);
- Diárias para o motorista que transportará as mercadorias e diária para o técnico em artesanato que coordenará as atividades no stand do Tocantins.

1.4. Os selecionados deverão estar em Brasília/DF no dia 05 de maio de 2020, até às 09:00 horas para a organização dos stands, onde deverão permanecer até o término do evento e recolher as peças artesanais não comercializadas no dia 11 de maio de 2020.

1.5. Cada artesão ou representante de entidade selecionado para ocupar o espaço para comercializar o artesanato do Tocantins, deverá participar de, pelo menos, um dos cursos que serão oferecidos pelo PAB em parceria com o Sebrae, durante o período do Salão.

2. DAS OPORTUNIDADES:

2.1. Serão disponibilizadas para este edital 10 (dez) oportunidades, distribuídas da seguinte forma:

- 04 (vagas) vagas para artesãos individuais;
- 06 (seis) vagas para entidades representativas. Destas 06 (seis) vagas, 02 (duas) serão destinadas para associações de etnias indígenas e 01 para associação que trabalha com a matéria-prima capim dourado. As outras 03 (três) vagas serão destinadas a entidades que representarão artesãos com tipologias variadas.

2.2. Serão selecionados artesãos e entidades representativas que produzam peças das seguintes tipologias:

- 1) Madeira; 2) Cerâmica; 3) Couro; 4) Capim; 5) Fibra; 6) Semente, Casca, Flores, Folha, 7) Cristal e Vitral.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

3.1. Poderão participar da seleção:

3.1.1 O artesão individual (pessoa física):

a) Idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da inscrição;

b) Cadastrado no Sistema de Informações do Artesanato Brasileiro (SICAB);

c) Possuir Carteira Nacional do Artesão dentro do prazo de validade.

3.1.2 Entidades representativas/pessoa jurídica, cadastradas no SICAB.

3.1.3 30% (trinta por cento) das vagas serão disponibilizadas para artesãos ou associações que não tenham participado das 2 (duas) últimas feiras com espaços disponibilizados pelo PAB.

3.1.4 No caso do percentual constante no item 3.1.3 não ser atingido, as vagas serão preenchidas pelos demais proponentes selecionados, seguindo o critério de maior pontuação.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1 Os interessados em participar da seleção deverão preencher e enviar no ato da inscrição:

I - ARTESÃO INDIVIDUAL (PESSOA FÍSICA):

- Formulário de inscrição preenchido - Anexo I;
- Declaração de Adimplência junto à administração pública (Anexo II);
- Declaração de Inexistência de vínculo com a administração pública (Anexo III);
- Termo de Compromisso Pessoa Física (Anexo IV);
- Declaração de Cessão de Direito de Uso de Imagem (Anexo IX);
- Número da Carteira do SICAB;
- Cópia RG, CPF e comprovante de residência que tenha sido emitida a, pelo menos, três meses;
- Certidão Negativa de Contas emitida pelo TCE (<https://www.tce.to.gov.br/sistemas/acd-certidao-negativa-de-contas>);
- Certidão Negativa de Contas emitida pelo TCU (https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:15561515475274:::P3_TIPO:CPF);
- Certidão de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- Fotos das peças artesanais que pretende comercializar, de diferentes ângulos, na forma impressa, ou em CD, DVD, pen drive, ou arquivo de imagem enviado por meio eletrônico para o e-mail institucional: artesanato@cultura.to.gov.br.

II - ENTIDADES REPRESENTATIVAS (PESSOA JURÍDICA):

- Formulário de inscrição preenchido - Anexo V;
- Carteira do SICAB ou na falta justificada, o nº de inscrição, do associado/cooperado que irá representar a entidade;
- Cartão do CNPJ;
- Ata de eleição da Diretoria;
- Estatuto Social da entidade representativa;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (<http://www.tst.jus.br/certidao>);
- Certidão de Regularidade do FGTS (<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>);
- Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Estadual (<http://www.sefaz.to.gov.br/empresa/certidao-e-situacao-fiscal/cnd---certidao-negativa-de-debitos/>);
- Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal do Brasil (<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CndConjuntaInter/InformaNCertidao.asp?Tipo=1>);
- Certidão de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

- Documentos do Representante da Entidade, cópia (RG, CPF);
- Comprovante de endereço recente, da sede da entidade, que tenha sido emitida nos últimos três meses;
- A entidade representativa cujo representante legal não for o indicado para representá-la, deverá apresentar Procuração (Anexo VI), indicando quem a representará na Feira;
- Termo de Compromisso para Entidades Representativas (Anexo VII);
- Carta de Anuência dos Artesãos Representados pela entidade (Anexo VIII);
- Declaração de Cessão de Direito de Uso de Imagem (Anexo IX);
- Fotos de todas as peças artesanais que pretende comercializar, de diferentes ângulos, na forma impressa, ou em CD/DVD, pen drive ou arquivo de imagem enviado por meio eletrônico para o e-mail institucional: artesanato@cultura.to.gov.br.

4.2 - As inscrições serão realizadas no período de 09 a 31 de março de 2020, das seguintes formas:

4.2.1 - Presencialmente, na Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa, endereço: Eplanada das Secretarias - Praça dos Girassóis - AANNE, Prédio III, CEP: 77.001-002 - Palmas - TO. Tel.: (63) 3218-1370, de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h;

4.2.2 - Por e-mail encaminhar para: artesanato@cultura.to.gov.br com o envio da ficha de inscrição e dos documentos exigidos para o endereço eletrônico citado, do dia 09 de março de 2020 até às 23h59m do dia 31 de março de 2020, com o seguinte assunto: 14º Salão do Artesanato - Raízes Brasileiras, Brasília/DF, no corpo do e-mail informar o nome completo do interessado.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 Após o encerramento do período de inscrição, conforme o cronograma previsto no subitem 6.2, terá início o processo de seleção, que será realizado pela Comissão de Avaliação e Seleção prevista no subitem 5.12, encarregada de analisar os dados constantes no formulário de inscrição, os documentos solicitados e as fotos dos produtos artesanais, de acordo com os seguintes critérios de pontuação:

TABELA DE REFERÊNCIA PARA AVALIAÇÃO

1.	Referência à cultura popular (inspiração nos elementos da cultura local, com utilização de técnicas e materiais regionais).	0 a 5
2.	Criatividade (originalidade, não seguindo as normas preestabelecidas).	0 a 5
3.	Linguagem própria (estilo reconhecido como uma forma de expressão do autor).	0 a 5
4.	Tradição (matéria prima e modo de fazer que seja transmitido de geração em geração e representem o local).	0 a 5
5.	Expressão contemporânea (peças com elementos de afirmação de um estilo de vida moderno).	0 a 5
6.	Inovação (utilização de técnicas de produção e materiais de forma inovadora).	0 a 5
7.	O proponente que demonstrar aproveitamento de resíduos ou outras formas de valorização de modo de vida sustentável, terá bônus de 01 ponto. Observar item. 3.2 do Anexo I (pessoa física) e do Anexo V (pessoa jurídica).	+ 1
8.	O proponente que apresentar material de suporte, embalagem, etiqueta e rótulo com identificação do artesão e/ou associação, utilizando material reciclado terá bônus de 01 ponto. Observar item. 3.4 do Anexo I (pessoa física) e do Anexo V (pessoa jurídica).	+ 1
9.	O proponente que não participou das duas últimas feiras terá bônus de 01 ponto.	+ 1
10.	Produto associado à cultura local (possuir atributos/ características culturais da região ou com a iconografia do Estado).	0 a 5

Obs.: Será eliminado o candidato que não obtiver, no mínimo, 15 (quinze) pontos.

5.2 Durante o processo de análise e avaliação das propostas, a Comissão de Avaliação e Seleção poderá recomendar adequações ou solicitar comprovações das informações fornecidas pelos participantes.

5.3 No dia 06 de abril de 2020 será divulgada a lista provisória no Diário Oficial do Tocantins e na página eletrônica da Adetuc: www.adetuc.to.gov.br, com os nomes dos participantes selecionados, por ordem de classificação.

5.4 No dia 15 de abril de 2020, após julgamento dos recursos apresentados, será divulgada a lista definitiva no Diário Oficial do Tocantins e na página eletrônica da Adetuc: www.adetuc.to.gov.br, com os nomes dos participantes classificados, por ordem de pontuação, sendo que aqueles que ficarem fora do número de oportunidades oferecidas poderão ser chamados caso surjam vagas, respeitada a ordem de classificação.

5.5 Caso o número de interessados classificados não atinja o número de oportunidades oferecidas, ficará a critério da Comissão de Avaliação e Seleção, a seleção de outros artesãos ou entidades representativas, que deverão atender ao estabelecido no item 3.1, até ser atingido o quantitativo de oportunidades disponibilizado no item 2.1 neste Edital.

5.6 No caso da impossibilidade de comparecimento ou ausência de confirmação da participação, o candidato selecionado será automaticamente considerado desistente e o candidato que se classificou na sequência da ordem de pontuação será convocado como substituto da vaga. Caso as vagas para associações de etnias indígenas, não forem preenchidas, automaticamente serão incluídas as associações que se classificarem na sequência da ordem de pontuação.

5.7 Em caso de empate obterá melhor colocação quem tiver maior pontuação nos seguintes quesitos, nesta ordem:

- Para os artesãos individuais e entidades representativas de artesãos:
- Tradição (item de avaliação nº 4);
- Referência à cultura popular (item de avaliação nº 1).
- Produto associado à cultura local (item de avaliação nº 10).

5.8 Caso nenhum dos critérios acima elencados promova o desempate, será considerado como critério final de desempate a idade do participante, no caso de artesão individual, dando-se preferência àquele com idade mais avançada, e no caso de entidades, levar-se-á em conta a que tiver maior número de associados.

5.9 A Comissão de Avaliação e Seleção dos inscritos será composta por 3 (três) membros titulares e 3 (três) suplentes, representantes da Adetuc;

5.10 Os membros titulares e suplentes da Comissão de Avaliação e Seleção de Produtos de Artesanato para o 14º Salão do Artesanato - Raízes Brasileiras, não poderão concorrer a este Edital.

6. DA VIGÊNCIA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO:

6.1 O prazo de vigência do edital será de 06 de março a 14 de maio de 2020.

6.2 CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Data da publicação do Edital de Chamamento Público.	06/03/2020
Data da Publicação da Portaria da Comissão de Avaliação e Seleção de Produtos de Artesanato para o 13º Salão do Artesanato - Raízes Brasileiras, em São Paulo	06/03/2020
Prazo para recebimento dos formulários de inscrição e apresentação da documentação exigida - fase de habilitação.	09 a 31/03/2020
Análise e avaliação dos formulários - equipe técnica.	01 e 02/04/2020
Divulgação da lista provisória.	06/04/2019
Prazo para encaminhamento de recurso.	07/04/2020
Prazo para análise do recurso.	08 a 13/04/2020
Divulgação da lista definitiva da seleção.	15/04/2020
Entrega das peças artesanais das propostas selecionadas	29 e 30/04/2020
Período do Evento	06 a 10/05/2020
Devolução das peças não comercializadas	13 e 14/05/2020

7. DOS RECURSOS

7.1 Os participantes do Chamamento que se sentirem prejudicados podem recorrer, no prazo de 01 dia, após o resultado preliminar.

7.2 Os interessados em apresentar recursos devem utilizar o formulário Anexo X por meio de qualquer uma das formas estabelecidas no item 4.2 deste Chamamento.

7.3 Os recursos serão analisados pela Comissão de Avaliação e Seleção de Produtos de Artesanato para a 14º Salão do Artesanato - Raízes Brasileiras, e serão submetidas à Presidência da Adetuc para decisão final.

7.4 O resultado da análise do recurso será encaminhado pelo email informado na ficha de inscrição.

8. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

8.1 As peças que serão comercializadas, deverão obrigatoriamente ser embaladas e etiquetadas apropriadamente pelos artesãos e/ou entidades representativas.

8.2 As peças que exigirem certificação por órgão ou entidade pública deverão ser acompanhadas do respectivo certificado, de acordo com o previsto na legislação aplicável.

8.3 A embalagem e o acondicionamento contra choque devem estar adequados à natureza das peças de forma a lhes garantir segurança, evitando danos no manuseio e transporte.

8.4 No caso de acondicionamento de produtos frágeis para transporte rodoviário, sugere-se a utilização de lascas de poliestireno expandido, espuma de poliestireno, bolhas de plástico ou papel picado. É recomendada uma espessura mínima de acondicionamento de 50 mm e invólucro externo resistente, como o papelão de fibra corrugado, com papel pardo externo de boa qualidade. Para fechamento, utilizar fita adesiva de 50 mm formando um "H" na parte de cima e de baixo e barbante pelo comprimento e largura da embalagem, se esta tiver mais de 10Kg.

8.5 É de responsabilidade do artesão e da entidade representativa, a conferência da integridade e da quantidade das peças, que forem entregues na sede da Adetuc.

8.6 Os selecionados devem entregar a Nota Fiscal junto com as peças que serão transportadas e comercializadas na Feira com alíquota para outro Estado, se houver.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O ônus dos custos de produção, embalagem, acondicionamento, recebimentos, impostos e seguro das peças são de inteira responsabilidade do artesão e da entidade representativa.

9.2 Para participar do 14º Salão do Artesanato - Raízes Brasileiras, o artesão ou entidade representativa selecionado deverá ter embalagem de papel e maquina de cartão de crédito/débito.

9.3 As peças não comercializadas deverão ser recolhidas pelo artesão e pela entidade representativa na sede da Adetuc nos dias 14 e 15 de maio de 2020.

9.4 Somente os representantes das entidades representativas e os artesãos selecionados poderão permanecer dentro do estande durante o período do evento. Salvo os artesãos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos ou os que possuam necessidades especiais poderão dispor da presença de um acompanhante.

9.5 As situações não previstas neste Edital serão resolvidas pela Comissão de Avaliação e Seleção.

9.6 A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital.

9.7 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital, caso identifique alguma irregularidade, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis após a publicação deste, devendo a Comissão de Avaliação e Seleção julgar e responder a impugnação em até 3 (três) dias úteis.

Palmas - TO, 03 de março de 2020.

ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA
Presidente (respondendo)

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO/PESSOA FÍSICA

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO		
14º SALÃO DO ARTESANATO - RAÍZES BRASILEIRAS, BRASÍLIA/DF		
1) Identificação do Artesão:		
Nome:		
RG:	CPF:	Telefone/Celular:
E-mail:		
Endereço:	CEP:	
Cidade:	UF:	
Nº da Carteira Nacional do Artesão:	Validade:	
2) Identificação da Produção		
Listar todos os produtos/matéria-prima, que pretende comercializar: Ex.: Boneca/Cerâmica		
Capacidade de produção mensal: (1) a 50 peças (51 a 100 peças) (Acima de 100 peças)		
3) Informações Complementares		
3.1 O seu produto tem características culturais da arquitetura, fauna, flora ou das manifestações culturais do Estado? () sim. Quais? () não.		
3.2 Você aproveita os resíduos gerados no seu trabalho? Se sim, descreva como ocorre.		
3.3 Você utiliza material reciclável no seu trabalho? Se sim descreva.		
3.4 Você possui material de suporte, embalagem, etiqueta e rótulo com sua identificação? Se sim, comprovar por meio de fotografia no ato da inscrição.		
3.5 Informe o número de beneficiários diretos e/ou indiretos da sua produção:		
Beneficiários diretos: B) beneficiários indiretos:		
4. Tenho ciência de que é obrigatório e concordo com a minha participação num dos cursos que serão oferecidos pelo PAB em parceria com o Sebrae durante o 14º Salão do Artesanato - Raízes Brasileiras, nos termos deste regulamento.		

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA JUNTO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado na cidade de _____, na rua _____, declaro, para fins de direito, sob as penas da Lei, e em atendimento ao Chamamento Público nº 01/2020/GABPRES/ADETUC, não possuir débitos pendentes junto à administração pública.

Fico ciente através desse documento que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, e passível de apuração na forma da Lei.

Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmo a presente.

Local, data

(Assinatura do artesão)

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado (a) a _____, declaro para os devidos fins, que não possuo vínculo direta ou indiretamente com a Administração Pública FEDERAL, ESTADUAL ou MUNICIPAL.

Local, data

(Assinatura do artesão)

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO PESSOA FÍSICA

Eu, _____, RG _____, CPF _____, residente no endereço _____, na cidade de _____, caso seja selecionado (a) para comercializar minha produção no 14º Salão do Artesanato - Raízes Brasileiras, comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Chamamento Público nº 01/2020/GABPRES/ADETUC, e assumo ter a responsabilidade e o compromisso de:

Preparar para envio as peças produzidas e embaladas de forma apropriada, de acordo com o disposto neste Edital.

Assumo também ter ciência de que:

1. As minhas peças serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado do Tocantins e serão por mim comercializadas segundo as orientações dos membros da Coordenação Estadual do Artesanato, e o valor resultante das vendas deverão ficar sob a minha guarda e responsabilidade.

2. As minhas peças artesanais, NÃO SERÃO OBJETO DE SEGURO contratado pela Adetuc, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística.

3. Não há ônus à Adetuc, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças.

4. Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado pela Adetuc, que não responderá por eventuais extravios.

→ Atesto que é de minha responsabilidade que os produtos embalados conferem com os que estão relacionados nas notas fiscais apresentadas no ato da entrega dos produtos na Adetuc, para o transporte.

→ Declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.

_____, de _____ de _____.

(Assinatura do artesão)

ANEXO V - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO/PESSOA JURÍDICA

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO	
14º SALÃO DO ARTESANATO - RAÍZES BRASILEIRAS, BRASÍLIA/DF	
1) Identificação da entidade:	
Razão social (Nome da entidade):	
CNPJ:	Telefone/Celular:
E-mail:	
Endereço	CEP:
Cidade:	UF:
Número da Carteira do SICAB do representante legal:	
Número da Carteira do SICAB do artesão que participará da feira (caso não seja o representante legal):	
2) Identificação da Produção	
Listar todos os produtos/matéria-prima, que pretende comercializar: Ex: Boneca/cerâmica	
Capacidade de produção mensal: () 1 a 50 peças () 51 a 100 peças () Acima de 100 peças	
3) Informações Complementares	
3.1 O seu produto apresenta características culturais da arquitetura, fauna, flora ou das manifestações culturais do Estado? () sim. Quais? () não.	
3.2 O seu trabalho tem aproveitamento de resíduos ou outras formas de valorização de modo de vida sustentável? Se sim, descreva como ocorre.	
3.3 Você utiliza material reciclável no seu trabalho? Se sim, descreva.	
3.4 Você possui material de suporte, embalagem, etiqueta e rótulo com sua identificação? Se sim, comprovar por meio de fotografia no ato da inscrição.	
3.5 Informe o número de beneficiários diretos e/ou indiretos da sua produção:	
A) beneficiários diretos: B) beneficiários indiretos:	
4. Tenho ciência de que é obrigatório e concordo com a minha participação num dos cursos que serão oferecidos pelo PAB em parceria com o Sebrae durante o 14º Salão do Artesanato - Raízes Brasileiras, nos termos deste regulamento.	

ANEXO VI

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato a parte que assina, denominada outorgante, caso selecionado neste Chamamento Público nº 01/2020, nomeia e constitui como seu representante no 14º Salão do Artesanato - Raízes Brasileiras, o outorgado abaixo qualificado, a quem outorga os poderes especiais para negociar os produtos artesanais enviados para a feira, podendo para tanto, assinar compromissos e obrigações, ajustar cláusulas, condições e preços; pagar ou receber sinal, parcelas ou o todo; assinar os contratos necessários, dá recibos e quitações; representar perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, e onde mais necessário for; pagar impostos e assinar guias, inclusive de transmissão; praticar, enfim, todos os demais atos para o fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer.

OUTORGANTE(Nome): _____
 _____ (Nacionalidade), _____
 (Estado civil), _____ (Profissão) _____,
 RG _____, CPF _____, residente e domiciliado a _____

OUTORGADO (Nome): _____
 _____ (Nacionalidade): _____
 (Estado civil), _____ (PROFISSÃO) _____,
 RG _____, CPF _____, N° da Carteira do PAB _____, residente e domiciliado a _____
 _____, ____ de _____ de _____.

(Assinatura do outorgante)

ANEXO VII

TERMO DE COMPROMISSO PARA ENTIDADES REPRESENTATIVAS

Eu, _____,
 RG _____, CPF _____,
 residente no endereço _____,
 na cidade _____, representante
 legal e/ou outorgado da _____ (Nome da associação/
 cooperativa), caso seja selecionado para comercializar a produção de
 nossos associados no 14º Salão do Artesanato - Raízes Brasileiras,
 comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Chamamento
 Público nº 01/2020/GABPRES/ADETUC e assumo ter a responsabilidade
 técnica e o compromisso de:

Preparar para envio as peças produzidas, etiquetadas individualmente e embaladas de forma apropriada, de acordo com o disposto neste Edital.

→ Assumo ter ciência de que:

1. As peças dos associados/cooperados serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado do Tocantins e serão comercializadas segundo as orientações dos membros da Coordenação Estadual do Artesanato, e o valor resultante das vendas deverão ficar sob a minha guarda e responsabilidade.

2. As peças NÃO SERÃO OBJETO DE SEGURO contratado pela Adetuc, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística.

3. Não há ônus à Adetuc, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças.

4. Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado pela Adetuc, que não responderá por eventuais extravios.

→ Atesto que é de minha responsabilidade que os produtos embalados conferem com os que estão relacionados nas notas fiscais apresentadas no ato da entrega dos produtos na Adetuc, para o transporte.

→ Declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.

_____, ____ de _____ de _____.

(Assinatura do responsável legal e ou outorgado)

ANEXO VIII

CARTA DE ANUÊNCIA DOS ARTESÃOS REPRESENTADOS POR ENTIDADES

Nós abaixo assinados, associados da _____
 (Nome da Entidade) caso sejamos selecionados para comercializar nossa produção artesanal no 14º Salão do Artesanato - Raízes Brasileiras, comprometemo-nos a cumprir as disposições previstas no Chamamento Público nº 01/2020 GABPRES/ADETUC.

Assumimos também ter ciência de que:

1. As nossas peças serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado do Tocantins e serão comercializadas por um representante indicado por nossa associação/cooperativa, segundo orientação da Coordenação Estadual de Artesanato.

2. As nossas peças NÃO SERÃO OBJETO DE SEGURO contratado pela Adetuc, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística.

3. Não há ônus à Adetuc, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de nossa responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças.

4. O representante da nossa associação/cooperativa deverá recolher nossos produtos não comercializados no prazo determinado pela Adetuc, que não responderá por eventuais extravios.

Local, Data

Nome e assinatura dos artesãos/associados e CPF:

1. _____	9. _____
2. _____	10. _____
3. _____	11. _____
4. _____	12. _____
5. _____	13. _____
6. _____	14. _____
7. _____	15. _____
8. _____	16. _____

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____, RG _____, CPF _____, residente no endereço _____, na cidade de _____, caso seja selecionado, para participar do 14º Salão do Artesanato - Raízes Brasileiras, autorizo que a Adetuc divulgue, exiba em público e reproduza nas peças gráficas ou materiais informativos minha imagem e minhas peças artesanais selecionadas para participar do Chamamento Público nº 01/2020/GABPRES/ADETUC, referente ao 14º Salão do Artesanato - Raízes Brasileiras a realizar-se de 6 a 10 de maio de 2020, assim como as fotos dos profissionais envolvidos, entregues por mim para divulgação, para fins publicitários ou educacionais.

Declaro, ainda, para todos os fins e efeitos de direito, que da utilização das imagens para as finalidades citadas acima não decorrerá qualquer tipo de ônus para a Adetuc, advindos de pagamento de direitos de uso de imagem e/ou direitos autorais.

_____, ____ de _____ de _____.

(Assinatura do artesão)

ANEXO X

FORMULÁRIO PARA RECURSO CONTRA A DECISÃO RELATIVA AO RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº01/2020 PARA PARTICIPAR DO 14º SALÃO DO ARTESANATO - RAÍZES BRASILEIRAS

Eu, _____, portador do documento CPF/CNPJ: _____, efetivei minha inscrição para concorrer a uma vaga na seleção de artesãos e entidades representativas, com suas respectivas produções, para a divulgação e comercialização de produtos artesanais do Tocantins no 14º Salão do Artesanato - Raízes Brasileiras, a ser realizado no período de 06 a 10/05/2020, conforme condições apresentadas no Chamamento Público nº 01/2020. Apresento recurso à Comissão de Avaliação e Seleção de Produtos de Artesanato quanto ao resultado preliminar para participar da referida Feira.

A decisão objeto de contestação (explicitar a decisão que está contestando):

Os argumentos com os quais contendo a referida decisão são:

Palmas - TO, ____ de _____ de 2020

ASSINATURA DO CANDIDATO (A)

EXTRATO DA PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Nº da Portaria: 21/2020/GABPRES

Data da Portaria: 13 de fevereiro de 2020

Processo nº: 2020.10820.00033

Concedente: Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa

Ordenador de Despesa: Aldison Wiseman Barros de Lyra

Nome do Suprido: Livia Barreto Amorim

CPF do Suprido: 030.971.831-75

Responsável pelo Atesto: Victor Rodrigues de Sousa

Classificação Orçamentária: 04.122.1100.4331

Natureza da Despesa: 33.90.30 e 33.90.39

Valor do Aditamento: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)

Data do lançamento de limite de crédito no cartão corporativo do Governo Estadual: 03/03/2020

Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias após a liberação do crédito no cartão corporativo do Governo Estadual

Prazo de Prestação: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação

DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000514/2020

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 06/04/2020, para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
MWY3642/TO	34984070153	SMTS	GU00034904	13/01/2020	11:09	5541-1
QKC0061/TO	07118428175	SMTS	GU00034961	14/01/2020	07:54	5010-0
MWV2422/TO	04002353150	SMTS	GU00034962	14/01/2020	08:35	5010-0
MXB3562/TO	35447141168	SMTS	GU00034963	14/01/2020	10:55	5452-5
MWR9838/TO	95465340134	SMTS	GU00034875	14/01/2020	14:38	7633-2
JVA5626/TO	53479017134	SMTS	GU00034876	14/01/2020	14:44	5185-1
QKG9714/TO	27709159168	SMTS	GU00034877	14/01/2020	14:58	5673-1
NKH0431/TO	03912772193	SMTS	GU00034878	14/01/2020	15:05	5185-1
MXD9417/TO	33068992168	SMTS	GU00034906	14/01/2020	08:00	6912-0
QWB8906/TO	27608565349	SMTS	GU00034913	14/01/2020	12:21	5541-4
MXB6084/TO	73649767104	SMTS	GU00034914	14/01/2020	11:36	7633-2
QKG0052/TO	02963259107	SMTS	GU00034881	15/01/2020	13:57	5452-5
QKF0996/TO	85832189191	SMTS	GU00034966	15/01/2020	10:22	5541-4
OBX4429/TO	58887547149	SMTS	GU00034915	15/01/2020	10:02	5541-4
QKB1395/TO	02354166141	SMTS	GU00034916	15/01/2020	10:22	5541-4
MWZ3742/TO	03959668171	SMTS	GU00034882	15/01/2020	14:07	6050-1
QKD6946/TO	62357140178	SMTS	GU00034884	15/01/2020	14:52	5991-0
QKJ8887/TO	0910204100244	SMTS	GU00034885	15/01/2020	17:59	6050-1
MWQ4413/TO	08942554000110	SMTS	GU00034887	15/01/2020	17:14	5487-0
QKK3112/TO	02288487178	SMTS	GU00034888	15/01/2020	18:06	5541-1
MWV9054/TO	02277752100	SMTS	GU00034969	16/01/2020	11:04	5185-1
HFV5659/TO	97906352149	SMTS	GU00034970	16/01/2020	11:26	7633-2
OLM9967/TO	77720512120	SMTS	GU00034971	16/01/2020	11:12	7633-2
OLM4067/TO	00015564100	SMTS	GU00034889	16/01/2020	14:20	7366-2
LSF3428/TO	33647780197	SMTS	GU00034891	16/01/2020	14:45	7633-2
OYA1540/TO	24348651191	SMTS	GU00034892	16/01/2020	15:03	5991-0
OLI8941/TO	90892496134	SMTS	GU00034893	16/01/2020	15:24	6050-1
OLM1861/TO	02143947194	SMTS	GU00034895	16/01/2020	17:27	7633-2
MVT2228/TO	81954441134	SMTS	GU00034919	16/01/2020	10:48	5452-5
IRA3200/TO	72945850168	SMTS	GU00034920	16/01/2020	12:21	5541-1
OLJ8553/TO	02338077130	SMTS	GU00034896	16/01/2020	18:15	5541-1
QWA0250/TO	11202598609	SMTS	GU00034843	17/01/2020	17:03	6122-0
MXG0735/TO	17798990259	SMTS	GU00034840	17/01/2020	14:50	5185-1
OLJ2187/TO	83965335120	SMTS	GU00034841	17/01/2020	15:00	5185-1
OLK2674/TO	02922664139	SMTS	GU00034921	17/01/2020	09:32	5541-1
PAF6532/TO	37993887100	SMTS	GU00034922	17/01/2020	10:01	5541-4
MWS3108/TO	53461762172	SMTS	GU00034960	17/01/2020	09:28	5452-5
MWS6551/TO	06403474103	SMTS	GU00034923	17/01/2020	10:54	6645-0
MWJ0411/TO	81082150134	SMTS	GU00034973	17/01/2020	10:47	6645-0
OLL6633/TO	45167931304	SMTS	GU00034842	17/01/2020	16:35	5541-1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000649/2020

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
QKB1943/TO	2122250130	DMPN	PN00010251	08/02/2020	11:16	7366-2
IOS1969/TO	2608568100	DMPN	PN00010260	28/02/2020	10:25	5452-5
WWW4663/TO	10732315000187	DMPN	PN00010259	27/02/2020	17:25	6866-1
PLRL2148/GO	05582652191	DMPN	PN00010258	27/02/2020	10:47	5673-1
KPB9588/TO	02670728138	DMPN	PN00010257	21/02/2020	08:50	5185-1
JAB0520/RS	09338454000141	AGETO	RE00348210	12/02/2020	05:47	6823-1
JAB0520/RS	09338454000141	AGETO	RE00348211	12/02/2020	05:47	6823-1
JAB0520/RS	09338454000141	AGETO	RE00348212	12/02/2020	05:47	6823-1
ATY5689/PR	09419660000186	AGETO	RE00348213	12/02/2020	06:30	6823-1
ATY5689/PR	09419660000186	AGETO	RE00348214	12/02/2020	06:30	6823-1
ATY5689/PR	09419660000186	AGETO	RE00348215	12/02/2020	06:30	6823-1
ION5722/RS	91235713000190	AGETO	RE00348216	12/02/2020	07:01	6823-1
ION5722/RS	91235713000190	AGETO	RE00348217	12/02/2020	07:01	6823-1
ION5722/RS	91235713000190	AGETO	RE00348218	12/02/2020	07:01	6823-1
AUY2308/PR	06149255000105	AGETO	RE00344110	12/02/2020	07:54	6823-1
BCD8758/PR	01201578000179	AGETO	RE00344170	12/02/2020	08:04	6823-1
AXD9476/PR	13320663000198	AGETO	RE00344111	12/02/2020	08:40	6823-1
ION5717/RS	91235713000190	AGETO	RE00344172	12/02/2020	09:30	6823-1
ION5717/RS	91235713000190	AGETO	RE00344173	12/02/2020	09:30	6823-1
ION5717/RS	91235713000190	AGETO	RE00344174	12/02/2020	09:30	6823-1
AUX0989/PR	10786277000145	AGETO	RE00344171	12/02/2020	09:35	6823-1
PKZ4419/BA	13480974000161	AGETO	RE00344176	12/02/2020	10:00	6840-2
AUX0644/PR	07110945000105	AGETO	RE00344112	12/02/2020	10:18	6823-1
ATG6022/MA	25079113000155	AGETO	RE00344177	12/02/2020	10:18	6823-1
ATG6022/MA	25079113000155	AGETO	RE00344178	12/02/2020	10:18	6823-1
ATG6022/MA	25079113000155	AGETO	RE00344179	12/02/2020	10:18	6823-1
CUD4630/MA	35196765000123	AGETO	RE00343898	12/02/2020	10:30	6823-1
ARW5887/MT	74159534000100	AGETO	RE00344175	12/02/2020	10:36	6823-1
QWC2438/TO	10985206000171	AGETO	RE00343899	12/02/2020	12:09	6823-1
QJD3067/MA	88542289153	AGETO	RE00344113	12/02/2020	12:53	6823-1
PVX1019/MG	07574818000167	AGETO	RE00304740	14/02/2020	18:01	6068-2
QKK1293/TO	05790070000104	AGETO	RE00304739	14/02/2020	15:16	7242-2
MXV2091/TO	80272584134	AGETO	RE00346417	14/02/2020	10:53	6599-2
QPX0798/MG	12922390000136	AGETO	RE00338042	14/02/2020	09:30	6840-1
MXC3109/TO	10396457000110	AGETO	RE00347924	19/02/2020	13:29	6831-1
NWG3639/GO	11623532000100	AGETO	RE00346416	14/02/2020	10:50	6599-2
MXC3109/TO	10396457000110	AGETO	RE00347925	19/02/2020	13:29	6831-1
PTM6661/MA	13975116000198	AGETO	RE00338045	19/02/2020	15:28	6831-1
JMX5961/TO	9552812115	AGETO	RE00346766	14/02/2020	15:45	6599-2
POH0085/CE	10946897000102	AGETO	RE00338048	19/02/2020	09:56	6831-1
PNJ0073/CE	10946897000102	AGETO	RE00338046	19/02/2020	09:56	6831-1
OUL4937/BA	00712632506	AGETO	RE00338044	19/02/2020	13:16	6750-0
MXV3462/TO	95676880104	AGETO	RE00346904	14/02/2020	14:56	5010-0
QPT2053/MG	04032698000188	AGETO	RE00338043	19/02/2020	11:42	6823-1
POH0085/CE	10946897000102	AGETO	RE00338049	19/02/2020	09:56	6835-0
PNJ0073/CE	10946897000102	AGETO	RE00338047	19/02/2020	09:56	6835-0
PKZ1312/BA	23522458000297	AGETO	RE00337806	19/02/2020	16:15	5835-0
PKZ1312/BA	23522458000297	AGETO	RE00337805	19/02/2020	16:15	6068-2
PKZ1312/BA	23522458000297	AGETO	RE00337804	19/02/2020	16:15	6823-1
QFK3369/PB	08393690000106	AGETO	RE00337803	19/02/2020	16:45	5835-0
QFK3369/PB	08393690000106	AGETO	RE00337802	19/02/2020	16:15	6068-2
QFK3369/PB	08393690000106	AGETO	RE00337801	19/02/2020	16:15	6823-1
PNJ0073/CE	10946897000102	AGETO	RE00347923	19/02/2020	07:29	6831-1
PFK0500/AL	04964729000139	AGETO	RE00337871	20/02/2020	12:30	6840-2
MXF0967/TO	93460627115	AGETO	RE00346903	14/02/2020	11:50	5010-0
GXM4696/BA	00151871000106	AGETO	RE00338050	20/02/2020	09:30	6823-1
AXR3385/GO	64495167120	AGETO	RE00337872	20/02/2020	16:15	6750-0
QKI8925/TO	60924040000909	AGETO	RE00255401	14/02/2020	07:07	5967-0
PBP9218/DF	21568511000184	AGETO	RE00337870	20/02/2020	12:00	6823-1
MXF6617/TO	11555767000101	AGETO	RE00337873	24/02/2020	17:50	6831-1
LWJ6939/MA	11370191000108	AGETO	RE00337878	26/02/2020	17:25	6831-1
QKM9270/TO	02532206101	AGETO	RE00346902	14/02/2020	11:40	7242-2
OLL3900/TO	03966240000214	AGETO	RE00346901	14/02/2020	11:25	7242-2
OYA5041/TO	052128397000378	AGETO	RE00343100	14/02/2020	11:10	5010-0
QKM0207/TO	06356561165	AGETO	RE00343099	14/02/2020	11:00	5010-0
ONR9512/GO	85103969220	AGETO	RE00343098	14/02/2020	10:41	7242-2
ONR9512/GO	85103969220	AGETO	RE00343097	14/02/2020	10:40	6580-0
OKK2912/TO	84914963191	AGETO	RE00343498	14/02/2020	17:44	7633-2
OLI2181/TO	04849877125	AGETO	RE00325950	14/02/2020	17:58	7633-2
QKB4560/TO	03948279101	AGETO	RE00346275	14/02/2020	17:49	5193-0
QKB3348/TO	03902773120	AGETO	RE00343558	15/02/2020	18:00	7242-2
OLI0606/TO	93888333172	AGETO	RE00343559	15/02/2020	12:10	7242-2
QKE7324/TO	00722567103	AGETO	RE00343557	15/02/2020	12:00	7242-2
MXC1350/TO	02866635116	AGETO	RE00343560	15/02/2020	12:12	7242-2
BAP3402/PR	01937440000132	AGETO	RE00343561	15/02/2020	12:15	7366-2
MWO2139/TO	02889933148	AGETO	RE00343562	15/02/2020	15:10	5010-0
MWO2139/TO	02889933148	AGETO	RE00343563	15/02/2020	13:10	5118-0
AKJ8069/TO	00633804398	AGETO	RE00343564	15/02/2020	15:35	5185-1
MXF7219/TO	26662449000109	AGETO	RE00343565	15/02/2020	15:47	5185-2

MVW9294/TO	85087467172	AGETO	RE00343566	15/02/2020	16:27	5967-0
QLL0060/TO	79544932100	AGETO	RE00343704	15/02/2020	17:45	7242-2
QKH2139/TO	00171025105	AGETO	RE00343703	15/02/2020	17:44	7242-2
QKI6000/TO	56630999134	AGETO	RE00343702	15/02/2020	17:42	7242-2
KIR1001/CE	53950550372	AGETO	RE00343701	15/02/2020	17:43	7242-2
MWIZ137/TO	87417189849	AGETO	RE00342900	15/02/2020	17:43	7242-2
JHL3097/TO	81845529120	AGETO	RE00342899	15/02/2020	17:42	7242-2
NGK1759/TO	29641462172	AGETO	RE00342898	15/02/2020	17:42	7242-2
QKI8149/TO	01347238050	AGETO	RE00343705	15/02/2020	17:45	7242-2
NTB9397/TO	87923190178	AGETO	RE00343706	15/02/2020	17:45	7242-2
OLM8980/TO	86311824191	AGETO	RE00194344	15/02/2020	09:11	5487-0
NES6967/TO	61889776149	AGETO	RE00194343	15/02/2020	09:10	5487-0
JGA1126/TO	01413666132	AGETO	RE00194345	15/02/2020	09:11	5487-0
HGZ1121/GO	01925935108	AGETO	RE00346855	15/02/2020	17:56	7242-2
QKK4474/TO	02740590105	AGETO	RE00346854	15/02/2020	17:57	7242-2
BBE1759/TO	71010203134	AGETO	RE00346853	15/02/2020	17:59	7242-2
ELJ2830/SP	22142039820	AGETO	RE00346851	15/02/2020	17:59	7242-2
HJG8764/TO	02346167177	AGETO	RE00346857	15/02/2020	18:18	7234-0
MVZ8091/TO	04510224168	AGETO	RE00346856	15/02/2020	18:06	7234-0
NEJ6692/TO	03873401142	AGETO	RE00343708	15/02/2020	17:46	7242-2
OYB2253/TO	94007969191	AGETO	RE00343709	15/02/2020	17:46	7242-2
MXD9939/TO	02478725000115	AGETO	RE00343710	15/02/2020	18:28	7242-2
PAB0278/TO	00755444159	AGETO	RE00346859	15/02/2020	18:28	7234-0
IRN0825/RS	96291150000	AGETO	RE00346860	15/02/2020	18:29	7234-0
MXF1609/TO	16611565841	AGETO	RE00343711	15/02/2020	17:48	7242-2
OLK6090/MA	05442162370	AGETO	RE00343712	15/02/2020	17:49	7242-2
MXC3561/TO	40209156368	DETRAN	TO00149091	22/02/2020	20:49	7579-0
MXB6899/TO	00006888176	DETRAN	TO00149087	22/02/2020	19:50	6599-2
MXC3561/TO	40209156368	DETRAN	TO00149090	22/02/2020	23:00	5010-0
PSG5799/TO	71637346115	DETRAN	TO00149089	22/02/2020	19:50	6599-2
QWC4J62/TO	05420368196	DETRAN	TO01134659	22/02/2020	17:00	5010-0
QWC4J62/TO	05420368196	DETRAN	TO01134660	22/02/2020	17:00	6599-2
JKH1415/TO	27439218000101	AGETO	RE00346861	15/02/2020	18:29	7234-0
OAX6081/MT	01229461116	AGETO	RE00346862	15/02/2020	18:33	7234-0
LNH1188/TO	95426876134	AGETO	RE00343713	15/02/2020	17:54	7242-2
HFG8439/TO	05172076131	DETRAN	TO00190432	06/02/2020	23:58	7579-0
MVVA185/TO	02896204148	DETRAN	TO00318722	22/02/2020	08:24	5010-0
QKA4379/TO	60024925187	AGETO	RE00346767	15/02/2020	17:43	7242-2
NWF2490/TO	05946044192	AGETO	RE00346768	15/02/2020	17:45	7242-2
MXE3890/TO	56653654168	AGETO	RE00346769	15/02/2020	17:47	7242-2
HBA0102/TO	02984328116	DETRAN	TO00326008	22/02/2020	22:35	5010-0
KEM5987/GO	79028179291	DETRAN	TO00326010	22/02/2020	23:45	6599-2
OPM9464/TO	02880073103	DETRAN	TO00217729	22/02/2020	16:18	5185-1
JVE1656/TO	05965095104	DETRAN	TO00254611	23/02/2020	19:44	5010-0
JVF9956/PA	86771884287	AGETO	RE00346770	15/02/2020	17:51	7242-2
EUY4850/SP	70218625634	AGETO	RE00346771	15/02/2020	17:52	7242-2
NWO4877/TO	08777240000109	AGETO	RE00346772	15/02/2020	17:53	7242-2
OLMT194/TO	06366187142	DETRAN	TO00326011	23/02/2020	02:15	5738-0
QKC3546/TO	99363739104	AGETO	RE00346773	15/02/2020	17:54	7242-2
MWS1551/TO	81483414191	AGETO	RE00346774	15/02/2020	17:56	7242-2
MXG1837/TO	90209664134	DETRAN	TO00266658	23/02/2020	03:15	5010-0
NKS5146/TO	00296067130	AGETO	RE00346775	15/02/2020	17:59	7242-2
NIH4010/TO	10893624000139	AGETO	RE00346776	15/02/2020	17:58	7242-2
MVW5644/TO	76841685172	DETRAN	TO00149093	23/02/2020	05:40	6599-2
QKD2022/TO	84411570300	AGETO	RE00346777	15/02/2020	17:57	7242-2
NLN1231/MT	16957572000101	AGETO	RE00346778	15/02/2020	17:56	5185-1
NLN1231/MT	16957572000101	AGETO	RE00346779	15/02/2020	17:56	7242-2
MVW8158/TO	46766774215	DETRAN	TO00254610	23/02/2020	19:28	6599-2
QKJ3418/TO	02052075133	AGETO	RE00346780	15/02/2020	17:48	7242-2
PSNOE41/TO	04585770143	DETRAN	TO00326012	23/02/2020	02:20	5010-0
OXU0824/MA	23786051372	AGETO	RE00343623	15/02/2020	13:23	7242-2
PSNOE41/TO	04585770143	DETRAN	TO00326013	23/02/2020	02:20	5738-0
QKK8150/TO	01045111171	AGETO	RE00343624	15/02/2020	13:21	7242-2
MWK1821/TO	30796385149	AGETO	RE00343626	15/02/2020	13:31	7242-2
MXA4060/TO	53390750100	DETRAN	TO00306611	23/02/2020	03:17	5460-0
PBMO126/DF	03842506104	DETRAN	TO00954598	24/02/2020	10:16	6050-1
KCL9220/TO	9139672101	AGETO	RE00343619	15/02/2020	13:41	5010-0
MSZ3376/TO	41308090182	AGETO	RE00343627	15/02/2020	13:34	7242-2
JZX8837/SC	02942518987	AGETO	RE00343628	15/02/2020	13:51	7242-2
JKB6142/TO	00011346124	AGETO	RE00343629	15/02/2020	13:54	7242-2
PRK2797/GO	03014471131	AGETO	RE00346818	16/02/2020	18:40	7579-0
QKM1744/TO	02493777131	AGETO	RE00346802	16/02/2020	08:11	7242-2
PTB7378/MA	08547055000433	AGETO	RE00346803	16/02/2020	08:16	7242-2
QKK8016/TO	75232308086	AGETO	RE00346804	16/02/2020	08:25	7242-2
QKI8000/TO	47744441100	AGETO	RE00346805	16/02/2020	09:01	7242-2
NLR3729/TO	04919876173	AGETO	RE00346806	16/02/2020	09:06	7242-2
MWZ7653/TO	38775735172	AGETO	RE00346807	16/02/2020	09:08	7242-2
OLU475/TO	01995708178	AGETO	RE00346808	16/02/2020	09:16	7242-2
MWK2519/TO	75125935387	DETRAN	TO01134663	24/02/2020	01:30	6637-1
QKI9304/TO	07648916851	AGETO	RE00346809	16/02/2020	09:17	7242-2
MWK2519/TO	75125935387	DETRAN	TO01134664	24/02/2020	01:30	5274-2
PSG7752/TO	91458670120	AGETO	RE00346810	16/02/2020	09:19	7242-2
QKF4008/TO	30101107153	AGETO	RE00346811	16/02/2020	09:25	7242-2
PSK1671/MA	83507990300	DETRAN	TO01113060	24/02/2020	14:00	5010-0
HA17097/GO	30020600104	AGETO	RE00343617	15/02/2020	15:22	6599-2
MWK2519/TO	75125935387	DETRAN	TO01134662	24/02/2020	01:30	6602-0

OGV9109/GO	00836544102	AGETO	RE00343618	15/02/2020	15.32	7242-2
MVR252/TO	88829367168	DETRAN	TO00417511	23/02/2020	23.24	6556-4
PSK1671/MA	83507990300	DETRAN	TO01133070	24/02/2020	14.00	6599-2
GPF0600/TO	87198762115	AGETO	RE00343620	15/02/2020	16.30	6408-0
PSK1671/MA	83507990300	DETRAN	TO01133075	24/02/2020	14.00	6653-1
GPF0600/TO	87198762115	AGETO	RE00343621	15/02/2020	16.36	6564-0
JVT0388/TO	04930131138	AGETO	RE00346812	16/02/2020	17.58	5045-0
MXG8155/TO	00764379143	AGETO	RE00346813	16/02/2020	18.08	7366-1
JJQ4163/DF	07062348716	AGETO	RE00346814	16/02/2020	18.14	5185-2
MXA8631/TO	00780696107	DETRAN	TO00266358	24/02/2020	19.30	6599-2
MWQ6445/TO	05726452364	AGETO	RE00346815	16/02/2020	18.20	7242-2
NOS9443/TO	05121775466	AGETO	RE00346816	16/02/2020	18.30	5010-0
MXA8631/TO	00780696107	DETRAN	TO00266357	24/02/2020	19.30	6050-1
NSK6933/TO	62660845115	AGETO	RE00326994	17/02/2020	21.50	5045-0
QKE2284/TO	30638143187	AGETO	RE00326996	17/02/2020	16.25	5045-0
MXF3174/TO	19218647000112	DETRAN	TO00977605	09/02/2020	12.01	5738-0
MXD8512/TO	52752500106	AGETO	RE00326997	17/02/2020	15.20	5045-0
MVQ5933/TO	10693920300	DETRAN	TO00254612	23/02/2020	19.55	5045-0
PNN2571/CE	43403387372	AGETO	RE00326998	17/02/2020	16.20	5010-0
OGY5783/TO	76770796104	DETRAN	TO00795859	11/02/2020	08.54	5010-0
PNN2571/CE	43403387372	AGETO	RE00326999	17/02/2020	16.20	5061-0
JMU5358/GO	02715332696	DETRAN	TO00713113	11/02/2020	13.30	6912-0
MVR5362/TO	58607013149	AGETO	RE00326990	17/02/2020	16.50	6599-2
JMU5358/GO	02715332696	DETRAN	TO00713112	11/02/2020	13.30	5010-0
NGU4905/GO	22542325000139	DETRAN	TO00713111	11/02/2020	13.00	6912-0
JIZ4602/TO	06426200166	DETRAN	TO00713110	11/02/2020	09.30	6653-2
JIZ4602/TO	06426200166	DETRAN	TO00713109	11/02/2020	09.30	5010-0
MXA8631/TO	00780696107	DETRAN	TO00266356	24/02/2020	19.30	5010-0
QKM7013/TO	04107334155	DETRAN	TO00761422	23/02/2020	22.15	6440-0
QK12334/TO	00831452145	DETRAN	TO00303317	24/02/2020	10.30	5274-1
OLN7802/TO	17742627000110	DETRAN	TO00217337	24/02/2020	08.30	5819-4
NWP1524/GO	01556015127	DETRAN	TO00190590	24/02/2020	17.32	6050-1
MVL1918/TO	57702128100	DETRAN	TO00293047	25/02/2020	19.25	5169-1
MVL1918/TO	57702128100	DETRAN	TO00293048	25/02/2020	19.25	5045-0
OYC0705/TO	06282857104	DETRAN	TO01112244	25/02/2020	13.12	6599-2
OYC0705/TO	06282857104	DETRAN	TO01112245	25/02/2020	13.12	5045-0
JKL1327/TO	94969418500	DETRAN	TO00955901	25/02/2020	18.50	6599-2
QKF3872/TO	04156107108	DETRAN	TO00326016	25/02/2020	23.43	5010-0
MW52694/TO	07300023819	DETRAN	TO00326015	25/02/2020	23.35	6599-2
MWV5277/TO	00688815170	DETRAN	TO00326014	25/02/2020	23.35	6599-2

NATURATINS

PORTARIA/NATURATINS Nº 34, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 1.901 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.409, de 31 de julho de 2019, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

CONCEDER, a fruição das férias legais do servidor, GINO MACHADO DE OLIVEIRA, matrícula nº 808328-2, CPF: 690.273.664-20, Gestor Público, referente ao período aquisitivo 2018/2019, antes prevista para data oportuna, através da Portaria nº 13, de 17 de janeiro de 2020, D.O.E 5.535, de 31/01/2020, 22 (vinte e dois) dias, para fruí-los em 02/03/2020 a 23/03/2020.

Sebastião Albuquerque Cordeiro
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

PORTARIA/NATURATINS Nº 35, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 1.901 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.409, de 31 de julho de 2019, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER, a fruição das férias legais do servidor, WARLEY CARLOS RODRIGUES, matrícula nº 859002-7, CPF: 769.502.391-49, Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas, referente ao período aquisitivo 2019/2020, antes prevista para 01/03/2020 a 30/03/2020, 30 (trinta) dias, para usufruir em data oportuna.

Sebastião Albuquerque Cordeiro
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

RURALTINS

PORTARIA Nº 39/2020-GABPRES

O PRESIDENTE, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 36, da Instrução Normativa nº 3/2017, de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o disposto no art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, do(s) servidor(es) público(s) lotado(s) nesta Pasta, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, em 26 de Fevereiro de 2020.

THIAGO PEREIRA DOURADO
Presidente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 39/2020-GABPRES, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Média
002.469.791-51	42010-2	MAX ATAUALPA MONTEIRO DE SOUZA	3
906.468.431-68	11588543-1	RICARDO FLORES HAIDAR	3

JUCETINS

PORTARIA JUCETINS Nº 006/2020, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, administrativas e regimentais que lhe conferem, e nos termos do inciso I, do art. 23, da Lei Federal nº 8.934, de 18/11/1994, dos incisos I, V e XVII, do art. 25, do Decreto Federal nº 1.800, de 30/01/1996, pela competência que lhe foi atribuída pelo Ato nº 1.911 - NM, de 1º de agosto de 2019, publicado no DOE 5.410, de 1º de agosto de 2019, e em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 07/05/2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo identificados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais de Contratos, bem como, seus respectivos substitutos, para responderem nos casos de impedimento ou afastamento legal dos titulares dos contratos elencados a seguir:

Número Contrato	Número Processo	Fiscal do Contrato - Titular	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato/Empresa Contratada
048/2014	2014/13010/000135	FERNANDA DE OLIVEIRA MARTINS MAT. 1151118	JOSE NILSON ROCHA MAT. 11458810-3	Aquisição de serviços de locação de veículos - Sele Norte 2 Locadora de Veículos Ltda.
003/2014	2014/20570/000022	HELIVAN ARAÚJO LOPES MAT. 11129751-1	PEDRO AUGUSTO BARROS DE OLIVEIRA MAT. 1166006-1	Prestação de Serviços de Link de Dados na Sede em Palma - CLARO S/A
002/2015	2015/20570/000042	FERNANDA DE OLIVEIRA MARTINS MAT. 1151118	AGNALDO LUIZ DE OLIVEIRA MAT. 612320	Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva de Ar Condicionado - Ar Frio Refrigeração Ltda - ME
001/2016	2016/20570/000013	FERNANDA DE OLIVEIRA MARTINS MAT. 1151118	KENNEDY SANTOS TORRES MAT. 11681284	Serviços de Gerenciamento de Abastecimento da Frota de Veículos da JUCETINS - Brasilcard Administradora de Cartões Ltda.
003/2016	2016/20570/000055	HELIVAN ARAÚJO LOPES MAT. 11129751-1	PEDRO AUGUSTO BARROS DE OLIVEIRA MAT. 1166006-1	Serviços de Fornecedor de Link de Dados para os ER de Guinpi e Araguaína CLARO S/A
001/2017	2017/20570/000001	KENNEDY SANTOS TORRES MAT. 11681284	KEILA DA SILVA CARVALHO MAT. 99263-6	Prestação de Serviços de Postagem de Correspondências e mala direta - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
008/2017	2017/20570/000012	HELIVAN ARAÚJO LOPES MAT. 11129751-1	PEDRO AUGUSTO BARROS DE OLIVEIRA MAT. 1166006-1	Prestação de Serviços de Outsourcing de cópias/impressão (Locação de Impressora) - PRIME Solution Soluções em Impressões EIRELI - EPP
002/2017	2017/20570/000029	DULCILENE DE SOUSA FERREIRA MAT. 11174684-1	PEDRO AUGUSTO BARROS DE OLIVEIRA MAT. 1166006-1	Serviços de fornecimento de vales-transportes - SETURB - Sindicato das Empresas de Transportes Coletivo Urbano de Passageiros do SIT-Palmas

015/2017	2017/20570/000049	HELIVAN ARAÚJO LOPES MAT. 11129751-1	PEDRO AUGUSTO BARROS DE OLIVEIRA MAT. 1166006-1	Serviços de Telefonia Fixa - OI S/A
032/2017	2017/20570/000085	FERNANDA DE OLIVEIRA MARTINS MAT. 1151118	JACIONES PINTO OLIVEIRA MAT. 277426-5	Locação do Prédio onde abriga a Sede da JUCETINS em Palmas - Adelise Borges de Melo Seixas
015/2018	2018/20570/000003	THARLYS BRUNO PEREIRA MENDONÇA MAT. 11236248-1	JACIONES PINTO OLIVEIRA MAT. 277426-5	Serviço de Recolhimento de Taxas - Banco do Brasil S/A.
013/2018	2018/20570/000094	FERNANDA DE OLIVEIRA MARTINS MAT. 1151118	AGNALDO LUIZ DE OLIVEIRA MAT. 612320	Prestação de Serviços de Fornecedor de Água tratada e esgoto - BRK - Ambiental Cia de Saneamento do Tocantins
011/2018	2018/20570/000093	FERNANDA DE OLIVEIRA MARTINS MAT. 1151118	AGNALDO LUIZ DE OLIVEIRA MAT. 612320	Prestação de Serviços de Fornecedor de Energia Elétrica - ENERGISA TOCANTINS - Distribuidora de Energia S/A
005/2018	2016/20570/000129	HELIVAN ARAÚJO LOPES MAT. 11129751-1	PEDRO AUGUSTO BARROS DE OLIVEIRA MAT. 1166006-1	Renovação de Suporte Técnico/ Licença e Treinamento das Soluções - AKER Consultoria Informática Ltda.
008/2018	2018/20570/000072 e 2018/20570/000073	DULCILENE DE SOUSA FERREIRA MAT. 11174684-1	JACIONES PINTO OLIVEIRA MAT. 277426-5	Contraprestação de Serviços de Agente de Integração do Programa de Estágio da JUCETINS - Instituto Euvaldo Lodi - IEL.
005/2019	2019/20570/00062	PEDRO AUGUSTO BARROS DE OLIVEIRA MAT. 1166006-1	MARIA RAIMUNDA CARNEIRO MAT. 570580-91	Prestação de Serviços para Emissão de Passagens Aéreas.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Assessoria Técnica e de Planejamento sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Assessoria Técnica e de Planejamento para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Assessoria Técnica e de Planejamento para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica revogada: PORTARIA JUCETINS Nº 127/2019, de 1º de outubro de 2019, publicada no DOE nº 5.457, de 07 de outubro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, em Palmas, 3º dia do mês de março de 2020.

THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO
Presidente

PORTARIA JUCETINS Nº 007/2020, 04 DE MARÇO DE 2020.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, consoante ao disposto no Ato nº 1.911 - NM, de 01 de agosto de 2019, e em atenção a IN TCE/TO Nº 03 de 20/09/2017,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a contratada MARIA RAIMUNDA CARNEIRO - Assistente Especializada I, Matrícula Funcional 570580-9, como "Responsável Autorizada" pelo CADUN e o servidor efetivo SILAS VIANA DE ALMEIDA - Gerente de Planejamento e Convênios, Matrícula Funcional 1272608-1, como Responsável pelo Contrato.

Os servidores serão responsáveis pelo preenchimento das fases necessárias ao cadastramento e envio de dados do SICAP-LCO junto ao TCE-TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palmas-TO, 04 de março de 2020.

THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO
Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO

NATUREZA: Convênio celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), e a Junta Comercial do Estado do Tocantins (JUCETINS).

OBJETO: A integração de cadastro de pessoas jurídicas e o intercâmbio de informações, no âmbito da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM), entre o Sistema Integrador Nacional da RFB e o sistema aplicativo de integração estadual. VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência por prazo indeterminado a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

DATA DA ASSINATURA: Em 14 de fevereiro de 2020.

NOME DO SIGNATÁRIO: pelo RFB, CNPJ nº 00.394.460/0058-87, o senhor Decio Rui Pialarissi, CPF nº 362.971.949-04, Subsecretário-Geral da RFB, e pela JUCETINS, CNPJ nº 25.053.158/0001-50, a senhora Thais Coelho de Souza Amaral Monteiro, CPF nº 021.359.001-84, Presidente.

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/Nº 053/2020/GABREITOR, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, e na conformidade do artigo 10, inciso III, do Estatuto desta Universidade c/c o artigo 86, da Lei Nº 1.818/2007, e pelo que consta do MEMO/UNITINS/PRPPG/DPIN/Nº 014/2020,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, em razão de extrema necessidade do serviço público, o gozo das férias da servidora ADRIANA DE SOUZA REIS, matrícula funcional Nº 830082, previstas para 02 a 13 de março de 2020, referente ao período aquisitivo de 25/02/2019 a 24/02/2020, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos retroativos a 02 de março de 2020.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 04 dias do mês de março do ano de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº 51, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO a solicitação de cessão formalizada pelo Poder Judiciário do Estado do Tocantins, nos termos do Ofício nº 1582/2020 - PRESIDÊNCIA/ASPRE;

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins, a Servidora KARINE DOMINGOS DE SOUZA, Assistente de Defensoria Pública, com ônus para o cessionário, no período de 09 de março até 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 04 dias do mês de março de 2020.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

ATO Nº 052, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear NATHALIA SOUZA VITOR, no cargo em comissão de Assessor Técnico de Defensor Público, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos 04 dias do mês de março de 2020.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

ATO Nº 53, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

Regulamenta a concessão do direito a uma folga anual para os integrantes da Defensoria Pública do Estado do Tocantins realizarem exames de controle do câncer.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e orçamentária da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, conforme dispõe o art. 134, §2º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 3.548, de 29 de outubro de 2019, que dispõe sobre a concessão do direito a uma folga anual para a mulher realizar exames preventivos de controle do câncer de mama e do colo de útero, no âmbito do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO ainda a Lei Federal nº 10.289, de 20 de setembro de 2001, que instituiu o Programa Nacional de Controle do Câncer de Próstata,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido aos integrantes da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, se mulher, a partir de 30 (trinta) anos de idade, e se homem, a partir dos 45 (quarenta e cinco) anos de idade, o direito de se ausentar ao trabalho para realização de exames preventivos de controle do câncer de mama, colo de útero e próstata, respectivamente.

Parágrafo único. A folga prevista no *caput* fica limitada a 1 (um) dia por ano, salvo expressa recomendação médica acerca de uma periodicidade menor.

Art. 2º Para usufruir do benefício:

I - Os membros deverão informar, mediante e-mail, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, a data de usufruto da folga regulamentada no presente Ato, ao respectivo Diretor Regional, Superintendência de Defensores Públicos ou à Subdefensoria Pública-Geral, conforme vinculação administrativa imediata.

II - Os servidores deverão informar, mediante e-mail, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, a data de usufruto da folga regulamentada no presente Ato, à chefia imediata, sem prejuízo da obrigação de registro e comprovação junto ao SISREF ou na folha de frequência, aos dispensados do controle eletrônico de frequência.

III - Os estagiários não obrigatórios deverão informar, mediante e-mail, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, a data de usufruto da folga regulamentada no presente Ato, ao supervisor do estágio, sem prejuízo da obrigação de registro e comprovação junto à folha de frequência.

Parágrafo único. Caso a chefia imediata verifique a impossibilidade de fruição da folga na data pleiteada, deverá comunicar dentro do prazo previsto nos incisos anteriores a inviabilidade de concessão, devendo o solicitante reagendar para data oportuna.

Art. 3º O descumprimento das comunicações previstas nesta regulamentação poderá implicar na perda da respectiva remuneração, bem como na apuração de eventual falta disciplinar.

Art. 4º Os casos omissos serão decididos pela Subdefensoria Pública-Geral.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 04 dias do mês de março de 2020.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

ATO Nº 056, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a designação da servidora KARINE DOMINGOS DE SOUZA para o exercício da função de confiança de Assessor Técnico Administrativo - FCDP - 2;

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 09/03/2020.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos 04 dias do mês de março de 2020.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

ATO Nº 057, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LAIS CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA, no cargo em comissão de Assessor Técnico de Defensor Público, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02/03/2020.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos 04 dias do mês de março de 2020.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

ATO Nº 058, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JUCIELLEN ALVES ARAÚJO, do cargo em comissão de Assessor I DADP-1, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Nomear, JUCIELLEN ALVES ARAÚJO, no cargo em comissão de Assessor II DADP-3, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 3º Nomear, BRENDA NERES ALVES, no cargo em comissão de Assessor I DADP-1, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos 04 dias do mês de março de 2020.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

ATO Nº 059, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO que compete ao Defensor Público-Geral organizar os Serviços Auxiliares desta Instituição;

CONSIDERANDO o teor da Resolução - CSDP nº 187, de 07 de fevereiro de 2020, publicada no DOE nº 5.544, de 13 de fevereiro de 2020, a qual extinguiu a Defensoria Pública de Tocantínia;

CONSIDERANDO que o artigo 4º da aludida Resolução outorgou a lotação preferencial dos Servidores na Diretoria Regional de Palmas, conforme interesse da Administração Pública;

CONSIDERANDO que o acervo processual da Comarca de Tocantínia fora remetido às Comarcas de Miracema do Tocantins e Novo Acordo, consoante §1º, do art. 1º, da Resolução TJTO nº 53, de 1º de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por interesse da Administração Pública, a Analista Jurídica de Defensoria Pública GLEISE KELI AGUIAR DE FREITAS, matrícula 908073-2, da Defensoria Pública de Tocantínia para Miracema - Diretoria Regional de Palmas.

Art. 2º REMOVER, por interesse da Administração Pública, a Assistente de Defensoria Pública LEILIANE ANDRADE DE OLIVEIRA CASTRO, matrícula 908360-0, da Defensoria Pública de Tocantínia para Novo Acordo - Diretoria Regional de Palmas.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de março de 2020.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 05 dias do mês de março de 2020.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

ATO Nº 060, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos V e X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a previsão legal de concessão de remoção ao servidor, por motivo de saúde deste, do cônjuge, companheiro ou dependente que viva às suas expensas, prevista no art. 35, §1º, II, da Lei Estadual nº 1.818/07;

CONSIDERANDO a comprovação extraída da documentação médica juntada aos autos, bem como Parecer Médico Pericial realizado pela Junta Médica Oficial, os quais embasam a concessão de remoção provisória à Servidora, consoante o disposto no Processo Administrativo SEI nº 19.0.000002258-9;

CONSIDERANDO o teor da Decisão nº 024/2020, prolatada nos autos supracitados, bem como a manifestação da Servidora e o ulterior posicionamento da Junta Médica Oficial (eventos 461120 e 461351),

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, provisoriamente, por motivo de saúde, a Analista Jurídica de Defensoria Pública SUZANE ARAÚJO ALMEIDA, matrícula nº 908291-3, para a sede desta Instituição em Brasília-DF, no período de 09/03/2020 a 09/03/2021.

Art. 2º Tornar sem efeito o Ato nº 034, de 18 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.553, de 28 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS**PORTARIA Nº 251, DE 04 DE MARÇO DE 2020.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando o Despacho exarado nos autos Sei nº 19.0.000002247-3, evento 0462579, de lavra do Defensor Público-Geral;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 04 de março de 2020, a Portaria nº 125, de 31 de janeiro de 2020, publicada no DOE nº 5.539, de 06 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 04 dias de março de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 252, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe MÔNICA PRUDENTE CANÇADO, responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 8ª Defensoria de Família de Gurupi, no período de 09 a 13 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 04 dias de março de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 253, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe SILVÂNIA BARBOSA DE OLIVEIRA PIMENTEL para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação do Núcleo Especializado de Mediação de Conciliação - NÚMECON de Gurupi - TO, em razão de folgas de plantão concedidas ao Defensor Público de 1ª Classe EULER NUNES, no período de 09 a 13 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 04 dias do mês de março de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PALMAS****AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
CONCORRÊNCIA Nº 009/2019**

Processo nº 2019013331, de interesse da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em engenharia para construção de faixas elevadas e ondulações transversais, com sinalização horizontal e vertical, e piso tátil. Após análise da proposta apresentada e com base no PARECER TÉCNICO Nº 003/2020/PROMURB, anexo às fls. 489/491 dos autos a Comissão Permanente de Licitação, assim deliberou: CLASSIFICAR a proposta da empresa: EHL - ELETRO HIDRO LTDA, por atender todas as exigências do edital. A Comissão de Licitação declara VENCEDORA do certame a empresa EHL - ELETRO HIDRO LTDA com valor total de R\$ 1.072.205,39 (um milhão, setenta e dois mil, duzentos e cinco reais e trinta e nove centavos), por apresentar o menor valor global e atender as exigências do edital: A Ata de Julgamento e documentos complementares estão à disposição dos licitantes na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, em horário comercial, em dias úteis, pelos telefones: (63) 3212-7244/7243 ou pelo ou e-mail: compraselicitacoes@palmas.to.gov.br

Palmas - TO, 04 de Março de 2020.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ALVORADA**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL tornar público que fará realizar na sala de reunião da mesma, situada na Rua 7 Setembro, Centro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019/FMS a realizar-se no dia 19/03/2020, às 08h:30min, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO, ZERO QUILOMETRO, TIPO FURGONETA OU PICK-UP ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO TIPO "A".

O edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Alvorada/TO, através do endereço eletrônico: www.alvorada.to.gov.br ou através do e-mail: prefeituraalvoradapl@gmail.com, de segunda a sexta-feira, e informações através do fone: (63) 3353-2482.

Alvorada/TO, aos 06 dias do mês de março de 2020.

KAROLINY FREITAS SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

ANANÁS**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2020
EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2020**

Dispensa de Licitação nº 07/2020

Processo Administrativo nº 142/2020

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS - FME, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF: 19.870.299/0001-63, com sede sito a Rua JK, nº 210, Centro, CEP: 77.890-000, Ananás/TO, neste ato representado pela Gestora do FME, a Srª MARIA MARY DE CARVALHO ALEXANDRE, brasileira, casada, portadora do RG Nº 1.385.461 SSP/TO e inscrita no CPF/MF: Nº 792.913.501-25, residente e domiciliada nesta cidade.

Contratado: DIEGO BORGES PEREIRA 01988529166, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.556.371/0001-57, com sede à Rua José de Alencar nº 314, Centro, CEP: 77.890-000, em Ananás-TO.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestar os serviços de Lava jato, incluindo chassi e o motor dos veículos, sendo que é necessária a limpeza e higienização da frota de Ônibus Escolar do Fundo Municipal de Educação de Ananás, esta contratação tem o propósito de zelar pela conservação do bem público, proporcionando condições condignas de uso para os motoristas e alunos que os utilizam. Fundamentação Legal: A presente Dispensa de Licitação tem como fundamento o art. 24, inciso II, e parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Valor Total: R\$ 17.250,00 (dezesete mil, duzentos e cinquenta reais).

Prazo de Vigência: 04/03/2020 a 31/12/2020.

MARIA MARY DE CARVALHO ALEXANDRE
Gestora do Fundo Municipal de Educação

ARAGUAÇU**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**

O Município Araguaçu/TO, por intermédio da comissão permanente de Licitação. Torna público o cancelamento do Pregão Presencial Nº 003/ADM (Diário Oficial nº 5.531, de 27 de janeiro de 2020) Por recomendação do Parecer Jurídico é despacho de nº 132/2020-RELT4.

Araguaçu - TO, 28 de Fevereiro de 2020.

Kélika Christina de Oliveira Sousa
Pregoeira

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATOS DE CONTRATOS**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2019. CONTRATO: 001/2020. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Araguaçu-Estado Tocantins CNPJ: 12.254.356/0001-30. CONTRATADA: Manoela Mariana Faria e Souza CPF: 019.404.131-09. OBJETO: a prestação de serviços de Cirurgião Dentista, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, com carga horária de 40 horas semanais a fim de complementar a prestação de serviços de saúde à população do Município de ARAGUAÇU/TO. VALOR: 9.900,00 (nove mil e novecentos reais). VIGÊNCIA: 03 (três) meses. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.022.10.301.2042.2201 - Elemento 3.3.90.36 - Fonte 0040000000 - Transferência de Recursos do SUS - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 004000000 - ASPS - Ações e Serviços Públicos Saúde - 045000000-o- Outras Receitas destinadas a Saúde-Ficha 339

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2019. CONTRATO: 002/2020. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Araguaçu-Estado Tocantins, CNPJ: 12.254.356/0001-30. CONTRATADA: Pedro Henrique Félix do Carmo, CPF: 007.983.101-03. OBJETO: a prestação de serviços de fisioterapeuta, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, com carga horária de 40 horas semanais a fim de complementar a prestação de serviços de saúde à população do Município de ARAGUAÇU/TO. VALOR: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais). VIGÊNCIA: 03 (três) meses. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.0022.10.301.2042.2218-3.3.90.36-fonte-0040000000-ASPS, ações de serviços públicos em saúde, 004000000-transferencia de recursos do SUS- bloco de custeio das ações e serviços públicos em saúde, 40100000-transferencia de recursos do SUS-bloco de investimento na rede de serviços públicos de saúde.

Araguaçu - TO, 17 de Fevereiro de 2020.

Kélika Christina de Oliveira Sousa
Pregoeira

ARAGUATINS**AVISO DE LICITAÇÕES**

PROC. Nº 148/2020. TOMADA DE PREÇOS 001/2020. OBJETO: Contratação de Empresa para Executar Serviços de Construção de Ponto de Moto Taxi. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço Global. ABERTURA: às 08h:30min, do dia 20 de Março de 2020.

Jose Ribeiro de Oliveira Junior
Presidente da CPL

ARAPOEMA**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Arapoema, através de seu (a) Pregoeiro (a) com suas funções atribuídas por meio de portaria, comunica aos interessados que, fará realizar na sede deste Órgão, situado à Avenida dos Garimpeiros, nº 1017, Centro, Arapoema - TO, CEP: 77.780-000, licitação Pública, na modalidade "Pregão Presencial", visando a contratação e/ou compra, de acordo com as disposições contidas no Edital correspondente, na Lei 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, atendendo requerimento do Fundo de Assistência Social.

Objeto: Aquisição futura e parcelada de salgados para atender os programas e ações sociais e administrativas do Fundo Municipal de Assistência Social de Arapoema - TO, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. Modalidade: Pregão Presencial para registro de preço nº 07/2020 - FMAS. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Por item. TIPO: Menor preço. FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, para registro de preço. Abertura: 18 de março de 2020, às 11h:00 (onze horas), horário local.

Objeto: Locação futura e parcelada de mesas, cadeiras, pratos, talheres, taças e acessórios de decoração em geral, para atender o Fundo Municipal de Assistência Social de Arapoema - TO, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. Modalidade: Pregão Presencial nº 08/2020. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Por item. TIPO: Menor preço. FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, para registro de preço. Abertura: 19 de março de 2020, às 9h:00 (nove horas), horário local.

Objeto: Aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios para atender os programas desenvolvidos através do Fundo Municipal de Assistência Social de Arapoema - TO, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. Modalidade: Pregão Presencial para registro de preço nº 09/2020 - FMAS. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Por item. TIPO: Menor preço. FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, para registro de preço. Abertura: 19 de março de 2020, às 10h:00 (dez horas), horário local.

Os interessados poderão obter do respectivo Edital e seus anexos, no site oficial da Prefeitura Municipal de Arapoema - TO, através de endereço eletrônico: www.arapoema.to.gov.br. Mais informações pelo telefone: (63) 3435-1792, de segunda a sexta-feira no Horário de 08h:00 (oito horas) às 12h:00 (doze horas).

Arapoema - TO, 05 de Março de 2020.

Terlene Guedes da Silva
Pregoeira Oficial

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Educação do Município de Arapoema, através de seu (a) Pregoeiro (a) com suas funções atribuídas por meio de portaria, comunica aos interessados que, fará realizar na sede deste Órgão, situado à Avenida dos Garimpeiros, nº 1017, Centro, Arapoema - TO, CEP: 77.780-000, licitação Pública, na modalidade "Pregão Presencial", visando a contratação e/ou compra, de acordo com as disposições contidas no Edital correspondente, na Lei 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, atendendo requerimento do Fundo Municipal de Educação.

Objeto: Aquisição futura e parcelada de salgados para atender a Secretaria Municipal de Educação de Arapoema - TO, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. Modalidade: Pregão Presencial para registro de preço nº 06/2020 - FME. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Por item. TIPO: Menor preço. FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, para registro de preço. Abertura: 18 de março de 2020, às 09h:00 (nove horas), horário local.

Os interessados poderão obter do respectivo Edital e seus anexos, no site oficial da Prefeitura Municipal de Arapoema - TO, através de endereço eletrônico: www.arapoema.to.gov.br. Mais informações pelo telefone: (63) 3435-1792, de segunda a sexta-feira no Horário de 08h:00 (oito horas) às 12h:00 (doze horas).

Arapoema - TO, 05 de Março de 2020.

Terlene Guedes da Silva
Pregoeira Oficial

AUGUSTINÓPOLIS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****PROC. LICITATÓRIO Nº 0029/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020-FMS**

OBJETO: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de exames de Ultrassonografia para atendimento das necessidades dos usuários do SUS, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO, de acordo o descrito no Edital. TIPO: Menor preço por item, data: 20/03/2020. Hora: 08:30h. Endereço para informações: Rua Dom Pedro I, 352, Fone: (63) 3456-1232, horário de atendimento local, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00h.

Augustinópolis - TO, 04/03/2020.

Luciara Fernandes Conceição Santana
Pregoeira

**PROC. LICITATÓRIO Nº 030/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020-FMS**

OBJETO: Contratação de Profissionais da Saúde para atendimento das necessidades dos usuários do SUS, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO, de acordo o descrito no Edital. TIPO: Menor preço, data: 20/03/2020. Hora: 10:00h. Endereço para informações: Rua Dom Pedro I, 352, Fone: (63) 3456-1232, horário de atendimento local, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00h.

Augustinópolis - TO, 04/03/2020.

Luciara Fernandes Conceição Santana
Pregoeira

**PROC. LICITATÓRIO Nº 031/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020**

OBJETO: Contratação de Profissionais: Médico Veterinário, Nutricionista, Engenheiro Civil, Arquiteto, para atender a Prefeitura e Fundo Municipal de Educação de Augustinópolis/TO. TIPO: Menor preço, data: 20/03/2020. Hora: 14h:30min. Endereço para informações: Rua Dom Pedro I, 352, Fone: (63) 3456-1232, horário de atendimento local, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00h.

Augustinópolis - TO, 04/03/2020.

Luciara Fernandes Conceição Santana
Pregoeira

**PROC. LICITATÓRIO Nº 031/2020
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020**

OBJETO: Contratação de ME ou EPP, equiparada na forma da Lei, especializada em serviços de engenharia civil, para a revitalização das praças públicas Ary Ribeiro Valadão Filho e Praça do Mercado Municipal do Município de Augustinópolis/TO, conforme especificações, planilhas e projetos técnicos contidos no Edital e seus anexos. TIPO: Menor Preço Por Lote, data: 24/03/2020. Hora: 08h:00. Endereço para informações: Rua Dom Pedro I, 352, Fone: (63) 3456-1232, horário de atendimento local, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00h.

Augustinópolis - TO, 04/03/2020.

Luciara Fernandes Conceição Santana
Presidente da CPL

BARROLÂNDIA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL**

A Prefeitura Municipal de Barrolândia - TO, mediante Pregoeira e equipe de apoio, torna Público o seguinte processo licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL PMB Nº 003/2020: AQUISIÇÃO DE RETROESCADEIRA COM CABINE, FECHADA, 4X4, COM AR CONDICIONADO, TOMADA DE FORÇA DE 12 VOLTS, POTENCIA MINIMA DE 85 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 7.200KG, com abertura de propostas prevista para o dia 20 de Março de 2020, às 08h:00 (horário local).

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020: Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil para Pavimentação Asfáltica do parque de exposição no município de Barrolândia - TO, com abertura de propostas prevista para o dia 23 de Março de 2020, às 08h:00 (horário local). Local da Realização dos Certames: Prefeitura Municipal, situada na Av. Bernardo Sayão, nº 759, em Barrolândia/TO.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Prefeitura Municipal de Barrolândia, TO, sala de licitações, no horário compreendido entre 07h às 13h e no site: <http://www.barrolandia.to.gov.br/Transparencia/Licitacoes-e-Contratos/>. Mais informações através dos Fones: (63) 3376-1153/3376-1510.

Naira Cavalcante dos Santos
Pregoeira Oficial

BERNARDO SAYÃO**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA - SRP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020**

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Bernardo Sayão, mediante Pregoeiro, designado pelo Decreto Municipal nº 007/2019 torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando o SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto Registro de preços para aquisição de cestas básicas embaladas em saco transparente lacrada para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. De conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 003/2007 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas. Dia da abertura 19 de março de 2020, às 09:00 horas, Sala de Reuniões da Prefeitura. Obs: Endereços eletrônicos para retirada do edital: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.bernardosayao.to.gov.br.

Bernardo Sayão - TO, aos 05 dias do mês de março de 2020.

FRANCISCO MARCILO GOMES DE SOUSA
Pregoeiro Decreto Municipal 007/2019

BRASILÂNDIA DO TOCANTINS**DECRETO Nº 0043/2019, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Nomeia Servidor Municipal.

O Senhor Ricardo Ferreira Dias, Prefeito Municipal de Brasilândia do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e considerando aprovado em Concurso Público, realizado em 16 de outubro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a) em Estágio Probatório Luis Donizete Rodrigues Costa, para o cargo de Motorista Categoria "D", em virtude de ter sido aprovado (a) em concurso público homologado em 15 de dezembro 2016 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.775, em 30 de dezembro de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Brasilândia do Tocantins, ao 01 dia do mês de Novembro de 2019.

RICARDO FERREIRA DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Ao 01 (primeiro) dia do mês de novembro de 2019 (dois mil e noventa e nove), compareceu Luis Donizete Rodrigues Costa, filho de Jose Rodrigues Costa e de Maria Aparecida Costa, nomeado em virtude de ter sido aprovado em concurso público, realizado dia 16 de outubro de 2016, oriundo do Edital nº 001/2016, cuja homologação foi publicado no placar da Prefeitura Municipal dia 15 de dezembro de 2016 e no Diário Oficial do Estado nº 4.775, dia 30 de dezembro de 2016, para exercer a partir do dia 01 de Novembro de 2019, o cargo de Motorista Categoria "D" do órgão Secretaria Municipal de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Saúde podendo ser alterada a lotação sempre que necessário através de ato discricionário do Prefeito Municipal.

Tendo apresentado os documentos exigidos e declarando aceitar formalmente os deveres e responsabilidade inerentes ao cargo que assume tomou posse.

Lavrou-se o presente termo que vai ser assinado pelo empossado e pelo Senhor Prefeito Municipal.

Luis Donizete Rodrigues Costa
Empossado

RICARDO FERREIRA DIAS
Prefeito Municipal

CARIRI DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Cariri do Tocantins - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Av. Bernardo Sayão nº 01, Centro, nesta cidade, as seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020. TIPO MENOR VALOR POR ITEM. Com abertura prevista para o dia 18/03/2020, às 09h:00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS (RETROESCAVADEIRA E GRADE NIVELADORA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DEFINIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER O OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 883656/2019/SUDAM/CAIXA, CELEBRADO ENTRE ESTE MUNICÍPIO E A SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, REPRESENTANDO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020. TIPO MENOR VALOR POR ITEM. Com abertura prevista para o dia 18/03/2020, às 10h:00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ZERO QUILOMETRO, TIPO PICK-UP CABINE DUPLA, ANO E MODELO 2019/2020, 0KM, NA COR BRANCA, 4X4 (DIESEL), MÍNIMO DE 140 CV, CÂMBIO MANUAL, CAPACIDADE 05 LUGARES, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, TRIO ELÉTRICO (TRAVA, VIDRO, ALARME), FREIOS ABS E AIRBG DUPLO, PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS DE CARIRI DO TOCANTINS, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO/MC Nº 894445/2019/MINISTÉRIO DA CIDADANIA, E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Os editais deverão ser retirados junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h:00 às 13h:00, de segunda a sexta-feira. Mais informação através do fone: 0xx63 3383-1115, e-mail: cpl.cariri.to@gmail.com.

Cariri do Tocantins - TO, 04 de Março de 2020.

Valdineia Alves Campos
Pregoeira.

CÂMARA MUNICIPAL**EDITAL DE PUBLICAÇÃO, DIVULGAÇÃO
AVISO LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Cariri do Tocantins, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2020, visando o Registro de Preços para futura eventual e parcelada aquisição de bens de consumo e material de limpeza. Abertura das Propostas: 20/03/2020; horário: 13h:00. Local: Câmara Municipal de Cariri do Tocantins. Edital completo na sede da Câmara Municipal de Cariri do Tocantins no endereço: Rua Julieta Zeferino de Oliveira, S/N, Centro, Cariri do Tocantins. Publique-se; Divulga-se.

Cariri do Tocantins - TO, 04 de Março de 2020.

Derliane Porto
Pregoeira

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO, DIVULGAÇÃO
AVISO LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Cariri do Tocantins, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2020, visando o Registro de Preço para futura, eventual e parcelada aquisição de Combustíveis e Lubrificantes. Abertura das Propostas: 23/03/2020; horário: 14h:30min. Local: Câmara Municipal de Cariri do Tocantins. Edital completo na sede da Câmara Municipal de Cariri do Tocantins no endereço: Rua Julieta Zeferino de Oliveira, S/N, Centro, Cariri do Tocantins. Publique-se; Divulga-se.

Cariri do Tocantins - TO, 04 de Março de 2020.

Derliane Porto
Pregoeira

COLINAS DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2020/PMCO/TO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2020/PMCO/TO
Nº DO PROCESSO: 804/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 18 de março de 2020, às 09:00 horas, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2020/PMCO/TO, TIPO MENOR PREÇO, Fundamentado nas Leis Federal nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujo objeto visa o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada prestação de serviços de Buffet para organização e fornecimento de coquetéis, coffee breaks, lanches, jantares, café da manhã e ornamentação de local para eventos, para atender as necessidades da Administração Municipal, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde, para o período estimado de doze (12) meses, conforme especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência), o qual fica fazendo parte integrante do Edital. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO (Anexo 01), situada à Rua 23 A, S/N, Setor Aeroporto, Colinas do Tocantins/TO, nesta cidade, no horário das 07h:00 às 13h:00, ou através do e-mail: licitacao@colinas.to.gov.br ou no site: colinas.to.gov.br/licitacao.

Colinas do Tocantins/TO, aos cinco (05) dias do mês de março de 2020.

Malvina da Cruz Nascimento
Pregoeira

GURUPI**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Processo nº 2019.015128. Pregão Presencial nº 076/2019. Tipo: Com Lotes Exclusivos à Participação de Micro Empresas-ME, Empresas de Pequeno Porte-EPP e Micro Empreendedor Individual - MEI e Lotes para Ampla Concorrência. Contratante: Município de Gurupi, por intermédio da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, inscrita no CNPJ nº 23.357.740/0001-85. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIDOR E MATERIAIS DE INFORMÁTICA COM INSTALAÇÃO. Vigência: será 12 meses a partir da data de sua assinatura até o total adimplemento do objeto. Data de Assinatura: 13/02/2020. Contrato nº 121/2020. Contratada: J L L DE OLIVEIRA - ME, CNPJ nº 29.565.958/0001-01. Valor: R\$ 48.188,00. Contrato nº 122/2020. Contratada: KRP CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ nº 08.990.948/0001-43. Valor: R\$ 758.300,00.

Domingos Tavares de Sousa
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação

IPUEIRAS**AVISO DE LICITAÇÃO****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020**

Legislação: Lei nº 8.666/93.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao PNAE.

Período de Credenciamento: 18 a 25 de março de 2020, das 08h:00 às 12h:00.

Local: Rua Santo Antonio, S/N, Centro, em Ipueiras - TO, onde poderá, também, ser obtido o Edital. Fone: (063) 3536-1075.

Ipueiras - TO, 03 de Março de 2020.

SANTAFASSE MARINHO LIMA COSTA
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÕES PRESENCIAIS**

Legislação: Lei nº 10.520, de 17.02.2002

Nº 002/2020. Objeto: Aquisição pneus, Data da Abertura: 18 de março de 2020, às 09h:00, Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE/Nº 003/2020 - SRP, Objeto: Aquisição de equipamentos/material permanente hospitalar, Data da Abertura: 18 de março de 2020, às 10h:00, Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM/Nº 004/2020, Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais diversos (manutenção), Data da Abertura: 18 de março de 2020 às 15h:00, Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. Local: Rua Joaquim Vaqueiro, S/N, Centro, em Ipueiras - TO, onde poderá, também, ser obtido o Edital. Fone: (063) 3536-1075.

Ipueiras - TO, 13 de Novembro de 2019.

SANTAFASSE MARINHO LIMA COSTA
Pregoeira

ITACAJÁ**EXTRATO DE CONTRATO P. P. 001/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020**

CONTRATOS Nº 011/2020, 012/2020, 013/2020, 014/2020, 015/2020, 016/2020, 017/2020, 018/2020, 019/2020, 020/2020, 021/2020, 022/2020, 023/2020, 024/2020, 025/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, CNPJ: 02.411.726/0001-42. CONTRATADOS: LINDOMAR MACHADO DE OLIVEIRA - MEI, CNPJ: 26.830.720/0001-78, Valor contrato: R\$ 55.000,00; JAIRES FRANCISCO DA SILVA - MEI, CNPJ: 12.439.883/0001-10, Valor contrato R\$ 66.000,00; MARIA DA SILVA MIRANDA, CNPJ: 35.978.409/0001-61, Valor contrato R\$ 60.500,00; ALZIRO ROCHA TAVARES; CPF nº 047.581.211-50, Valor contrato R\$ 16.500,00; GESSIVALDO MOREIRA DA SILVA- MEI; CNPJ: 33.004.853/0001-50, Valor contrato R\$ 66.000,00; JBL LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, CNPJ nº 32.918.694/0001-37, Valor contrato R\$ 93.670,00; FRANCISCO CICERO ALMEIDA - MEI; CNPJ nº 27.102.613/0001-96, Valor contrato R\$ 133.333,20; DÉBORA PEREIRA DA SILVA MORAIS- MEI, CNPJ: 29.605.542/0001-70, Valor contrato R\$ 69.669,60; HELI ALVES DOS SANTOS - MEI; CNPJ nº 36.009.600/0001-68, Valor contrato R\$ 135.964,40; JBL LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, CNPJ nº 32.918.694/0001-37, Valor contrato R\$ 207.207,00; ADÃO NEVES DA SILVA- MEI; CNPJ: 27.090.130/0001-19, Valor contrato R\$ 59.136,00; FAGNER DIAS DOS SANTOS- MEI; CNPJ: 24.612.696/0001-75, Valor contrato R\$ 63.360,00; JAMILTON SALES SILVA - MEI; CNPJ nº 21.624.125/0001-62, Valor contrato R\$ 70.752,00; TULIO COELHO MACIEL- MEI; CNPJ: 32.663.248/0001-29, Valor contrato R\$ 50.688,00; PAULO HENRIQUE BORGES MARQUES DE PADUA; CPF: 017.632.621-97. Valor contrato R\$ 52.800,00. OBJETO: locação de veículos com e sem condutor, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Itacajá. Fundamento legal: Lei 10.520/02. Natureza da Despesa: 3.3.90.36/3.3.90.39. Fonte de Recurso: 10, 20, 200, 203, 297. Data das assinaturas: 03/02/2020, 07/02/2020 e 10/02/2020. Vigência: Até 31 de dezembro de 2020. Dotação orçamentária: 12.306.2706.2.172; 15.452.0717.2.028; 18.541.0612.2.146; 18.541.0612.2.018; 20.605.0615.2.025; 12.361.0934.2.173; 12.361.0934.2.173; 04.122.0302.2.002; Signatários: CLEOMAN CORREIA COSTA - Prefeito Municipal; Lindomar Machado de Oliveira; Jaires Francisco da Silva; Maria da Silva Miranda; Alziro Rocha Tavares; Gessivaldo Moreira da Silva; Janaina Xavier Aguiar; Francisco Cicero Almeida; Débora Pereira da Silva Moraes; Heli Alves dos Santos; Adão Neves da Silva; Fagner Dias dos Santos; Jamilton Sales Silva; Tulio Coelho Maciel; Paulo Henrique Borges Marques de Padua - Representantes das Contratadas.

Itacajá - TO, 04 de Março de 2020.

Cleoman Correia Costa
Prefeito Municipal

ITAGUATINS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020**

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666/1993, o Pregoeiro oficial do Município de Itaguatins/TO, torna público que fará realizar às 10:00h, no dia 18/03/2020, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Floriano Rodrigues de Moraes, s/n, centro, o Pregão Presencial nº 011/2020, tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de merenda escolar com recursos próprios do Município de Itaguatins - TO, recursos oriundos do programa nacional de alimentação escolar (PNAE e FNDE) visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, pelo período letivo de 2019. O edital de licitação poderá ser solicitado pelo e-mail: cpl.itaguatins@gmail.com e demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura ou pelo número: (63) 98130-1003.

Itaguatins - TO, 06 de Março de 2020.

Jhone Sousa Negreiros
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020**

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666/1993, o Pregoeiro oficial do Município de Itaguatins/TO, tornar público que fará realizar às 11:00h, do dia 19/03/2020, na sede da Prefeitura Municipal, à praça Floriano Rodrigues de Moraes, S/N, Centro, o Pregão Presencial nº 014/2020, tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de peças automotivas e serviços mecânicos em geral para uso e reposição dos veículos e máquinas pertencentes a frota da Prefeitura Municipal e os Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social. O edital de licitação poderá ser solicitado pelo e-mail: cpl.itaguatins@gmail.com e demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura ou pelo número: (63) 98130-1003.

Itaguatins - TO, 06 de Março de 2020.

Jhone Sousa Negreiros
Pregoeiro Oficial

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 052.2020
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020**

A Prefeitura Municipal de Itaguatins-TO, CNPJ nº 01.395.458/0001-50, representado por sua prefeita a senhora Maria Ivoneide Matos Barreto, CPF nº 576.452.303-63, denominada CONTRATANTE: CONTRATADO: A empresa BOL SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ nº 17.196.808/0001-99 OBJETO: Contratação de empresa especializada, em regime de empreitada por preço Global, para execução da reforma da Escola Municipal Santo da Cachoeira tendo em vista atender as necessidades da secretaria Municipal de Educação do Município de Itaguatins/TO. PRAZO DA VIGÊNCIA: O contrato vigorará pelo período da data de sua assinatura até 90 dias, contado da emissão da Ordem de Serviços, podendo ser prorrogado conforme a Lei Federal nº 8.666/93; VALOR TOTAL: com valor global de R\$ 169.155,83 (cento e sessenta e nove mil, quinhentos e cinco reais e oitenta e três centavos); DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de fevereiro de 2020; FONTE DO RECURSO: Dotação Orçamentaria: 06.13.12.361.0018.1.012 - Construção/Ampliação e Reforma de Unidade Escolares. Natureza da despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

Itaguatins - TO, 25 de Fevereiro de 2020.

Maria Ivoneide Matos Barreto
Prefeita Municipal

MONTE DO CARMO

DECRETO Nº 030/2020, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

NOMEIA CLASSIFICADO NO VII CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MONTE DO CARMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Monte do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Monte do Carmo, Estado do Tocantins, visando o preenchimento de cargos no Quadro de Servidores Estáveis do Poder Executivo, na forma do resultado do VII Concurso Público, homologado através do Decreto nº 095/2018, de 06 de agosto de 2018, publicado no DOE-TO nº 5172, de 08 de agosto de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no VII Concurso Público, observada a ordem de classificação, o classificado a seguir relacionado:

ORD	CPF	NOME	CARGO
001	006.729.051-59	GEOVÁ OLIVEIRA DE ALMEIDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Art. 2º Para efeito de posse, o nomeado fica convocado para, no prazo de 30 (trinta) dias, formalizar requerimento dirigido ao Secretário Municipal de Administração de Monte do Carmo, comparecendo na sede da Prefeitura Municipal de Monte do Carmo, munido da documentação exigida para o pleito, na forma do Edital de Concurso Público nº 001/2018, de 28 de fevereiro de 2018, conforme Anexo Único deste Decreto publicado no Placard desta Municipalidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte do Carmo, Estado do Tocantins, aos 04 dias de março de 2020.

ARQUIVARDES AVELINO RIBEIRO
Prefeito Municipal

PALMEIRÓPOLIS

**AVISO CONCURSO PÚBLICO
AVISO DE EDITAL DE REAPLICAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO UNIFICADO EDITAL Nº 04/2020**

Os Municípios de Jaú do Tocantins/TO, Palmeirópolis/TO e São Salvador do Tocantins/TO, torna público o Edital de Reaplicação as provas objetivas dos cargos de Psicólogo (Códigos JA16; PA27; SA23 e SA36), Técnico dos Sistemas Socioassistenciais (Código PA22) e Técnico de Nível Superior dos Sistemas Socioassistenciais (Código SA25), em plena consonância com legislação aplicáveis ao caso, a íntegra do edital e cronograma estão disponíveis no endereço eletrônico: <https://www.unitins.br/concursos/publico>.

Aos 04 de Março de 2020.

Prefeitura de Palmeirópolis - TO
Fábio Pereira Vaz

Prefeitura de São Salvador do Tocantins - TO
André Miguel Ribeiro Dos Santos

Prefeitura de Jaú do Tocantins
Onassys Moreira Costa

PARANÁ

DECRETO 795/2020, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

"NOMEIA SERVIDORES APROVADOS NO IV CONCURSO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PARANÁ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, amparado pelo artigo 319, da Lei Orgânica do Município de Paran , Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO que o artigo 37, II, da Constituição Federal estabelece que a investidura em cargo público depende de aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos.

CONSIDERANDO o Decreto nº 735/2019, que homologou o resultado final do IV, Concurso Público do Poder Executivo do Município de Paran , Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os candidatos abaixo relacionados para exercerem as funções dos cargos de provimento efetivo igualmente indicados abaixo, em virtude de aprovação em concurso público a que se submeteram na forma da Lei:

INSCRIÇÃO	CPF	NOME	CARGO
001154	030.802.941-06	ESTERLANE MARIA DA CUNHA	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
000308	902.011.081-00	FABIANA NUNES RIBEIRO	PSICÓLOGO

Art. 2º Em conformidade com o artigo 19 da Lei Municipal nº 549, de 25 de janeiro de 1996, os nomeados gozarão de 30 (trinta) dias para tomar posse do cargo.

§1º A requerimento do interessado, este prazo poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, havendo motivo justificado.

§2º Se a posse não se der no prazo previsto, o ato de provimento ficará sem efeito, independente de declaração, pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá à nomeada direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando a perceber como Secretária Municipal de Administração.

Art. 3º No ato da posse deverão ser apresentados todos os documentos elencados no Item 8 do Edital nº 001/2019, do IV Concurso Público do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo Único. A não apresentação dos documentos estabelecidos no *caput* do presente artigo nos prazos estabelecidos pelo artigo 2º ensejará a perda dos direitos decorrentes da nomeação do candidato.

Art. 4º O exercício dos cargos dos quais os candidatos tomarão posse seguirá a disposição do artigo 25, da Lei Municipal nº 549, de 25 de janeiro de 1996, ao passo que os empossados receberão documento expedido pelo Departamento de Recursos Humanos indicando o local e data para apresentação para início das atividades.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAN , Estado do Tocantins, aos 03 dias do m s de Mar o de 2020.

FABR CIO VIANA CAMELO CONCEI  O
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Preg o Presencial: N  077/2020, Contrato n  193/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paran 
CONTRATADA: TOCANTINS TRANSPORTES E EVENTOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ n  33.285.634/0001-97.
OBJETO: Presta  o de servi os com loca  o de ve culos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administra  o.
VALOR MENSAL: R\$ 28.900,00 (vinte e oito mil e novecentos reais).
RECURSOS: Classifica  o funcional: 04.122.0003.2.006, Natureza da despesa: 3.3.90.39, Fonte: 10
PRAZO DE EXECU   O: 10 meses
SIGNAT RIOS: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paran 
CONTRATADA: TOCANTINS TRANSPORTES E EVENTOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ n  33.285.634/0001-97, neste ato representada pelo Sr  ERTON MARCOS TAVARES COELHO, brasileiro, portador do CNH n  047543111161 DETRAN/TO e CPF n  037.768.621-22.

EXTRATO DE RESULTADO
PREG O PRESENCIAL N  039/2019

PROCESSO: n  077/2020,  rg o interessado Prefeitura Municipal de Paran 
OBJETO: Presta  o de servi os com loca  o de ve culos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administra  o.
EMPRESA VENCEDORA: TOCANTINS TRANSPORTES E EVENTOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ n  33.285.634/0001-97, com valor mensal de R\$ 28.900,00 (vinte e oito mil e novecentos reais) - Data da realiza  o 07/02/2020.

Phadyme Peixoto Curado Macedo
Presidente da CPL

AVISO DE RETIFICA  O

Na mat ria publicada no Di rio Oficial do Estado, n  5.548, p g. 51, no dia 19 de Fevereiro de 2020,

ONDE SE L : EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE n  009/2020.
PROCESSO: N  0448/2020. "OBJETO: CONTRATA   ES DE SHOW ARTISTICO DE RENOME REGIONAL KEYTE E BANDA A SE APRESENTAR DURANTE O CARNAVAL 2020 NO MUNIC PIO DE PARAN . FAVORECIDA A EMPRESA: RUBENILDO FERREIRA DE ARAUJO, CNPJ: 17.020.175/0001-63 VALOR TOTAL DO SHOW   6.000,00 (SEIS MIL REAIS)".

LEIA-SE: "CONTRATA   ES DE SHOW ART STICO DE RENOME REGIONAL KEYTE E BANDA A SE APRESENTAR DURANTE O CARNAVAL 2020 NO MUNIC PIO DE PARAN . FAVORECIDA A EMPRESA: RUBENILDO FERREIRA DE ARAUJO, CNPJ: 17.020.175/0001-63 VALOR TOTAL DO SHOW   8.000,00 (OITO MIL REAIS).

Phadyme Peixoto Curado Macedo
Presidente da CPL

FUNDO MUNICIPAL DE SA DE

EXTRATO DA ATA DO PREG O PRESENCIAL - SRP N  084/2020

PROC. N  084/2020.
OBJETO: Presta  o de Servi o de Manuten  o Preventiva e Corretiva de Materiais Permanentes na  rea de Odontologia.
VIG NCIA: A vig ncia da ata ser  de 10 meses, contados a partir de sua publica  o.
BASE LEGAL: Processo n  084/2020, Preg o Presencial SRP n  084/2020, Lei 8.666/93.
RECURSOS: Classifica  o Funcional: 10.301.0013.2.073, Natureza da despesa: 3.3.90.39 Fonte: 40,401
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Sa de.
CONTRATADA: LITOTEC ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA LTDA-ME, CNPJ: 10.753.279/0001-38.
SIGNAT RIOS: Fundo Municipal de Sa de
VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Josiane Viana Camelo Concei  o
Gestora Fundo Municipal de Sa de

PEIXE

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 001/2020

CONTRATO Nº 006/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE - TO

CONTRATADA: EMPRESA VENCEDORA: A. F. & FILHOS LTDA, CNPJ Nº 16.837.871/0001-02, sito Av. Tocantins, s/n, Povoado de Vila Quixaba, Peixe - TO.

OBJETO: Contratação de empresas objetivando a eventual, futura e parcelada aquisição de combustíveis.

VALOR: R\$ 148.100,00 (cento e quarenta e oito mil e cem reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2.001, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30, E FONTE: 10

DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2020, com vigência até 31 de dezembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Aier Ribeiro Louça, pela Câmara Municipal de Peixe e Afrânio de Oliveira pela empresa A. F. & FILHOS LTDA.

DOMINGAS ALVES PUGAS LIMA
Pregoeira

PONTE ALTA DO TOCANTINS

RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020ÓRGÃO INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Tocantins/TO.
OBJETO: Aquisição de uma retroescavadeira, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Tocantins/TO, no sistema de Registro de Preços (SRP).

DATA DA REALIZAÇÃO: 17 de fevereiro de 2020, às 14h:00.

RESULTADO: A empresa VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, com CNPJ nº 08.250.241/0005-24, foi a vencedora do item, com montante de R\$ 217.900,00 (duzentos e dezessete mil e novecentos reais).

DATA PARA A ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Até 5 (cinco) dias úteis contadas desta data de publicação.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Tocantins/TO.

OBJETO: Aquisição de uma retroescavadeira, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Tocantins/TO, no sistema de Registro de Preços (SRP).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A empresa, VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, com CNPJ nº 08.250.241/0005-24, foi a vencedora do item, com montante de R\$ 217.900,00 (duzentos e dezessete mil e novecentos reais).

VIGÊNCIA: 12 meses a partir de sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Kleber Rodrigues de Sousa pela Prefeitura e Romulo Alves Viana pela Empresa.

RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

ÓRGÃO INTERESSADO: Fundo Municipal de Saúde de Ponte Alta do Tocantins/TO.

OBJETO: Aquisição de uma unidade móvel de saúde (veículo de transporte sanitário tipo van) com acessibilidade de 01 cadeirante para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Ponte Alta do Tocantins/TO, no Sistema de Registro de Preços (SRP).

DATA DA REALIZAÇÃO: 17 de fevereiro de 2020 às 08h00min

RESULTADO: A empresa TECAR DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, com CNPJ nº 28.567.438/0001-75, foi a vencedora do item, com montante de R\$ 269.800,00 (duzentos e sessenta e nove mil e oitocentos reais).

DATA PARA A ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Até 5 (cinco) dias úteis contadas desta data de publicação.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Ponte Alta do Tocantins/TO.
OBJETO: Aquisição de uma unidade móvel de saúde (veículo de transporte sanitário tipo van) com acessibilidade de 01 cadeirante para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Ponte Alta do Tocantins/TO, no Sistema de Registro de Preço (SRP).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A empresa TECAR DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, com CNPJ nº 28.567.438/0001-75, foi a vencedora do item, com montante de R\$ 269.800,00 (Duzentos e sessenta e nove mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 12 meses a partir de sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Kleber Rodrigues de Sousa pela Prefeitura e Edson Araújo Ferreira pela Empresa.

Ponte Alta do Tocantins - TO, 05 de Março de 2020.

Seila Azevedo Borges
Pregoeira e Presidente da CPL

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa ARAGAO & ARAGAO LTDA, inscrita sob o CNPJ: 34.621.146/0001-76, com nome fantasia LATICINIO LACNORTE, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), a Licença Prévia (LP) Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), para empreendimento com atividade de Fabricação de laticínios, no seguinte endereço; FAZ SAO LUIS, S/N, ZONA RURAL, CEP: 77.960-000 no município de AUGUSTINÓPOLIS-TO. O empreendimento nas Resoluções do CONAMA Nº 001/86 e 237/97, que discorrem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Auto Posto Goiás LTDA, CNPJ: 38.132.296/0001-77, torna publico que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Autorização de Transporte de Cargas Perigosas - ATCP, a sede localizada na Rua Floriano, Nº 1162, Centro, Município de Araguatins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 273/00, que dispõe sobre Licença Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A FIAGRIL LTDA, inscrito no CNPJ nº 02.734.023/0032-51, torna público que requereu as Licenças Prévia (LP) de Instalação (LI) e de Operação (LO) para comércio de insumos agrícolas no município de Gurupi/TO, junto a Prefeitura Municipal de Gurupi/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A SINAGRO PRODUTOS AGROPECUARIOS S.A, CNPJ nº 04.294.897/0039-37, torna público que requereu da PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI - DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de Comércio e Depósito de Defensivos Agrícolas, Sementes, Fertilizantes e outros Produtos Agropecuários, localizado localizada na RC, nº 1386, Quadra 03, Lote nº 20, setor Waldir Lins I - Gurupi - TO, CEP: 77.423-020. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O WILSON DOS SANTOS BATISTA, CPF nº 307.681.601-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para atividade de Bovinocultura, a ser implantado na Fazenda Onça ou Araçá, zona rural do município de Paranã-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 01/86 e 237/87 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Cidadão LEANDRO IRIGON AMARAL CPF: 682.063.480-34 e RG 1058729383 SSP/RS torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a Licença Prévia (LP), para a atividade de Agricultura na Fazenda Barro Preto, Zona Rural, de Bom Jesus do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Cidadão, EBERTH OLIVEIRA MOTTA, RG: 355092 SSP/GO, CPF: 137.186.571-04, domiciliado na Fazenda Ótica, Dois Irmãos do Tocantins - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), para a atividade agropecuária na Fazenda Ótica, Zona Rural, Dois Irmãos do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

M & M COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GAS LTDA, nome fantasia TROPIGAS, CNPJ nº 02.141.324/0001-75, em atendimento à Resolução CONAMA nº 06/86, torna público que REQUEREU ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão de ATCP - Autorização de Transporte de Cargas Perigosas para a atividade de transporte rodoviário de Gás GLP, sito à AV. SANTOS DUMONT, Nº 1428, SETOR RODOVIÁRIO ARAGUAÍNA - TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Cidadão Robelvar Paschoal de Almeida CPF: 201.938.401-97, RG: 13.114.379 SSP/MT, domiciliado na Fazenda 5R (LOTE 38), Zona Rural, do município de Monte do Carmo - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de bovinocultura. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

FEDERAÇÃO DE JUDÔ DO ESTADO DO TOCANTINS - CNPJ: 05.685.577/0001-06

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O PRESIDENCIA DA FEDERAÇÃO DE JUDÔ DO ESTADO DO TOCANTINS, CONVOCA TODAS AS AFILIADAS QUE ESTÃO EM DIA COM SUAS OBRIGAÇÕES NOS TERMOS DO ESTATUTO E INTEGRANTES DO CONSELHO FISCAL, PARA A REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 32, DO ESTATUTO DA FEDERAÇÃO DE JUDÔ DO ESTADO DO TOCANTINS A SER REALIZADA NO DIA 18/03/2020, (QUARTA-FEIRA), ÀS 20:00 HORAS, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E AS 20:30 HORAS, EM SEGUNDA E ÚLTIMA CHAMADA. NA ASSOCIAÇÃO CULTURAL NIPO-BRASILEIRA DO TOCANTINS, QUADRA 301 NORTE, PALMAS-TO COM AS SEGUINTE ORDENS NO DIA:

1) APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2019;

2) APRESENTAÇÃO E VOTAÇÃO DAS CONTAS E DO PARECER DO CONSELHO FISCAL REFERENTE ÀS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2019.

PALMAS - TO, 05 DE MARÇO DE 2020.

GEORGTON PACHECO
Presidente

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS - CNPJ/MENº 25.089.509/0001-83 - NIRE 17.300.000.060 - COMPANHIA ABERTA - CATEGORIA B

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

de 18/03/2020, às 10:00 horas

Ficam convocados os senhores acionistas da Companhia de Saneamento do Tocantins - Saneatins ("Companhia" e/ou "SANEATINS"), para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 18/03/2020 (dois mil e vinte), às 10:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Palmas, Estado do Tocantins, na Quadra 312 Sul, Av. LO-05, S/N, Plano Diretor Sul, CEP: 77.021-200 ("Assembleia"), a fim de (i) aprovar a eleição do novo Presidente do Conselho de Administração da Companhia, em substituição ao Sr. Jorge Augusto Regis Gomes, com mandato a se expirar em 30 (trinta) de abril de 2020 (dois mil e vinte); e (ii) consignar o recebimento da carta de renúncia apresentada pelo Sr. Bruno Neiva Maracajá, ao cargo de membro Suplente do Conselho de Administração. Informações Gerais: 1. Poderão participar da Assembleia os acionistas titulares de ações que estiverem registradas em seu nome, no livro próprio, até 48 (quarenta e oito) horas antes da data marcada para a realização da Assembleia, nos termos do artigo 27, do Estatuto Social da Companhia, comparecendo por si, seus representantes legais ou procuradores, munidos dos respectivos documentos comprobatórios. No entanto, vale destacar que, nos termos do §2º, do artigo 5º, da Instrução CVM nº 481, o Acionista que comparecer à Assembleia munido dos documentos exigidos pode participar e votar, ainda que tenha deixado de depositá-los previamente, conforme solicitado pela Companhia; 2. Nos termos da Instrução CVM nº 165, de 11/12/1991, conforme alterada, o percentual de participação exigido dos acionistas para solicitação da adoção do processo de voto múltiplo, nos termos do art. 141, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada, é de 9,0% (nove por cento) do capital social com direito a voto; e 3. Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, na página de relação com investidores da SANEATINS (www.brkambiental.com.br/risaneatins) e no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), as informações e documentos pertinentes às matérias a serem examinadas e deliberadas na Assembleia, incluindo este Edital, a Proposta da Administração e aqueles exigidos pela Instrução CVM nº 481, de 17/12/2009, conforme alterada ("Instrução CVM 481"). Os acionistas interessados em sanar dúvidas relativas às propostas acima deverão contatar a área de Relações com Investidores da Companhia, por meio do telefone: (63) 3218-3401 ou via e-mail: risaneatins@brkambiental.com.br.

Palmas - TO, 03/03/2020.

Larissa Ferreira Aguiar
Membro do Conselho de Administração